



Ofício nº 143/2023 - SMA

Boca da Mata – AL., 11 de julho de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito do Município de Boca da Mata – AL

Assunto: Aquisição, reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, para o poder executivo, secretarias, setores e eventos internos, externos e rotinas diárias, com o fim de atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por cada secretaria, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


Maria Betânia Melo Duda

Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da presente solicitação visa garantir o abastecimento de **ÁGUA MINERAL**, necessário para atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL;

3.2 O fornecimento de água mineral se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1 Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, destinados as secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml , tipo PET	Unidades	15000



2	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	Unidades	5000
3	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET	Unidades	24000
4	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET	Unidades	2500
5	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás ; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros , com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato .	Garrafão de 20 litros	6000
6	Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros , conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle.	Unidades	100

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada



pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;



h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DOS PRAZOS

8.1 A **entrega** deverá ocorrer no prazo de **04 (QUATRO) HORAS** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de **04 (quatro) horas**, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.



10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente ARP é irreatável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;



13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do



processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a **cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 11 de julho de 2023.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração



Folha 011
Rubrica
Rubrica

Processo Administrativo: 07110008/2023

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para que proceda tramitação pertinente, realizando pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativos, dos serviços a serem contratados.
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 12 de julho de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº: 07110008/2023

Referência: Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem,

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, para atender às necessidades das secretarias municipais de Boca da Mata – AL, conforme ofício 143/2023-SMAS de 11 de julho de 2023 apresentado pela Secretária Municipal de Administração, Ilma. Maria Betânia Melo Duda.

A referida cotação possui pesquisa de 06 (seis) itens, disponibilizada em 96 (noventa e seis) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços majoritariamente homologadas nos últimos sessenta dias, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item, enquanto o mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição de **R\$ 108.273,700** (Cento e oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:

Código Validação: qtIMfbU2i5Eh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSntc6aijB03kcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtIMfbU2i5Eh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSntc6aijB03kcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

- Boca da Mata – AL., 17 de julho de 2023.

Ednelson Araujo da Silva
Chefe do Setor de compras



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL
CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487
CNPJ: 12.264.396/0001-63

SETOR DE COMPRAS

Folha 013

Wesley
Rubrica

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM

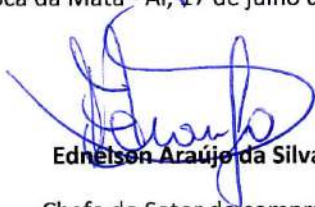
Processo Administrativo Nº: 07110008/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml , tipo PET	Unidade	15.000	R\$ 1,812	R\$ 27.180,000
2	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	Unidade	5.000	R\$ 1,739	R\$ 8.695,000
3	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em copos descartáveis de 200 ml , tipo PET	Unidade	24.000	R\$ 0,907	R\$ 21.768,000
4	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml , tipo PET	Unidade	2.500	R\$ 3,533	R\$ 8.832,500
5	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás ; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros , com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato .	Garrafão de 20 litros	6.000	R\$ 6,568	R\$ 39.408,000

6	Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.	Unidade	100	R\$ 23,902	R\$ 2.390,200
		ESTIMADO GLOBAL:		R\$ 108.273,700	
		ESTIMADO POR EXTENSO:		Cento e oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos.	

Boca da Mata - Al, 17 de julho de 2023.



Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras

Folha 014
Ednelson Araújo da Silva
 Rubrica

**Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS DE 20L - 2023**

Pesquisa realizada entre 17/07/2023 13:25:12 e 17/07/2023 13:43:30

Relatório gerado no dia 17/07/2023 13:44:55 (IP: 179.107.72.184)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - Preço calculado com base na média saneada (TCU) dos preços selecionados pelo usuários para aquele determinado Item.*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."***Item 1:** ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET**Descrição:** ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
18 / 65	15.000	R\$ 1,812 (un)	-	R\$ 1,812	25,1%	R\$ 27.180,000

Item 2: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET**Descrição:** ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
15 / 74	5.000	R\$ 1,739 (un)	-	R\$ 1,739	8%	R\$ 8.695,000

Item 3: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET**Descrição:** ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
13 / 80	24.000	R\$ 0,907 (un)	-	R\$ 0,907	20,1%	R\$ 21.768,000

Item 4: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET**Descrição:** ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 50	2.500	R\$ 3,533 (un)	-	R\$ 3,533	8,2%	R\$ 8.832,500

Item 5: ÁGUA MINERAL - 20 L - RETORNÁVEL**Descrição:** ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
12 / 36	6.000	R\$ 6,568 (un)	-	R\$ 6,568	36,4%	R\$ 39.408,000



Item 6: GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20L - VAZIO

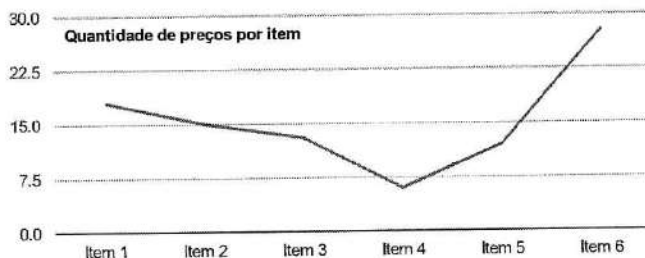
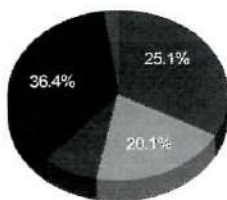
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; **REGISTRO:** Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
28 / 91	100	R\$ 23,902 (un)	-	R\$ 23,902	2,2%	R\$ 2.390,200

Valor Global: R\$ 108.273,700

Valor do item em relação ao total

- 1) ÁGUA MINERAL ou...
- 2) ÁGUA MINERAL ou...
- 3) ÁGUA MINERAL ou...
- 4) ÁGUA MINERA...
- 5) ÁGUA MINERA...
- 6) GARRAFÃO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

Preço Estimado: R\$ 1,812 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,812 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.812

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,415

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco, modalidade de Pregão, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 06/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:981083
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.200
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: PI

Folha 015V
Wesley
 Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 016 Valor da Proposta Final
17.515.160/0001-76 J SARCEDOTE SANTOS Carimbo R\$ 1,000
VENCEDOR Rubrica
Marca: Regina
Fabricante: Concessionária Mineração Araújo Indústria LTDA
Modelo: Garrafa 500,00 ML
Descrição: Água mineral, embalagem plástica de 500ml.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Francisco Santos R SANTO ANTONIO, 197 (89) 3450-1197

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO R\$ 1,300
Marca: OURO DA MINA
Fabricante: OURO DA MINA
Modelo: Água Mineral
Descrição: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Picos RUA SAO FRANCISCO, 512 (89) 3422-4894

46.385.061/0001-16 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,420
Marca: CRISTALINA
Fabricante: CRISTALINA
Modelo: CRISTALINA
Descrição: Água mineral, embalagem plástica de 500ml. CRISTALINA Unidade 3.200 1,49 um real e quarenta e nove centavos R\$ 4.768,00 quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais

Endereço:

23.262.384/0001-16 GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA R\$ 1,450
Marca: Manah
Fabricante: Manah
Modelo: 500ml
Descrição: Água mineral, embalagem plástica de 500ml.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Teresina RUA LUCIDIO FREITAS, 0000 (86) 3222-1676 glamousinho@uol.com.br

32.765.622/0001-05 ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI R\$ 1,490
Marca: MAR DOCE
Fabricante: MAR DOCE
Modelo: 500ml
Descrição: Água mineral, embalagem plástica de 500ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Teresina AV UNIAO, 2981 (86) 3211-1733 valdecirsampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,960

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Data: 05/07/2023 10:00
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI Modalidade: Pregão Eletrônico
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS SRP: SIM
Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição imediata e/ou por demanda de Identificação: NºPregão:52023 / UASG:194033
gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Lote/Item: 2/44
Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.. Ata: Link Ata
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL Quantidade: 3.000
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: TO



CNPJ Razão Social do Fornecedor **Folha 016V** Valor da Proposta Final
 02.610.348/0001-26 DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA R\$ 1,700
 VENCEDOR *WGS/PA*
 Marca: SANTA CLARA
 Fabricante: SANTA CLARA
 Modelo: UNICO
 Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem de 500ml.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 TO Palmas Q 912 SUL (ASRE SE 95) ALAMEDA 4, LOTE MARIA DO SOCORRO DA COSTA (63) 3217- distribuidorafflorianopalmas@yahoo.com.br
 04, S/N REIS 1505

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 1,950
 Marca: STA. CLARA
 Fabricante: STA. CLARA
 Modelo: STA. CLARA
 Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem de 500ml.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Palmas QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN (63) 9235-2793 systemacontabilidade2017@gmail.com

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 1,970
 Marca: CRISTAL
 Fabricante: CRISTAL
 Modelo: CRISTAL
 Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem de 500ml.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 DF Brasília R COPAIBA, 01 NELSON/PAULO (61) 99924-2800 dferramentas@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,890
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE Data: 04/07/2023 09:00
 Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de salgados, Modicidade: Pregão Eletrônico
 sucos, refrigerantes, água e lanches em geral para atender as necessidades do SRP: SIM
 Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Verde – GO.. Identificação: N°Pregão:832023 / UASG:989571
 Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Lote/Item: /1
 Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável Ata: Link Ata
 CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Garrafa 500,00 ML
 UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 00.285.549/0001-70 PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMAOS LTDA R\$ 1,890
 VENCEDOR
 Marca: indaia
 Fabricante: indaia
 Modelo: unidade
 Descrição: ÁGUA MINERAL, 500 ML SEM GÁS. OBS.: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 23/2006 DA ANVISA E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE 06 (SEIS) MESES. SIMILAR AS MARCAS CRYSTAL, GOYA, INDAIÁ OU DE MELHOR QUALIDADE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Rio Verde R TRAVESSA DOIS ESQ COM RUA TAPAJOS, 60 Jairo (64) 3612-0071 jairodemartini@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,545
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ª Brigada de Infantaria Motorizada
47º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 27/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160147

Lote/Item: /108

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,150

VENCEDOR

Marca: POR DO SOL

Fabricante: POR DO SOL

Modelo: GRF 500ML

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R CLINEU DA COSTA MORAES, 242	(67) 3342-0486	v4comercio@gmail.com

48.528.662/0001-65	FERREIRA & GASPARIN LTDA	R\$ 1,250
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: POR DO SOL

Fabricante: POR DO SOL

Modelo: ÁGUA MINERAL

Descrição: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

Endereço:

18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,590
--------------------	---	-----------

Marca: VIVER

Fabricante: VIVER

Modelo: VIVER

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	(65) 3631-1892	cjncita@gmail.com

30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 1,650
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: por do sol

Fabricante: por do sol

Modelo: Garrafa 500,00 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corquinho	RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554	(67) 3305-0251	financeirogrupomana@gmail.com

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,690
--------------------	---	-----------

Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST

Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI

Modelo: Garrafa 500,00 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,500
--------------------	--	-----------

Marca: Viver

Fabricante: Viver

Modelo: ÁGUA MINERAL

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R COREIA, 17	Silvana	(65) 36828-0816	smpantanal@hotmail.com

Folha 017

WESLAV
Rubrica



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,050

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: SRP para aquisição conjunta de Gás e Água..

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 20/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:158148

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

38.542.295/0001-09	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 1,900
--------------------	--	-----------

VENCEDOR	EIRELI	
------------	--------	--

Marca: puragua
Fabricante: nacional
Modelo: nacional
Descrição: Água mineral Natural, sem gás, em embalagem plástica de 500 ml. Entrega conforme necessidade do órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R DOS RUBIS, 1424	(69) 9360-7914/ (69) 8407-6612	zaqueucomercio@gmail.com

45.722.660/0001-14	SILVA GONCALVES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,200
--------------------	--	-----------

Marca: Cristalina
Fabricante: Cristalina
Modelo: Água natural
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

Endereço:

44.623.407/0001-40	B F DE CASTRO ATACADO LTDA	R\$ 3,180
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: puragua
Fabricante: nacional
Modelo: NACIONAL
Descrição: Água mineral Natural, sem gás, em embalagem plástica de 500 ml. Entrega conforme necessidade do órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Itapuã do Oeste	RUA RUA VILHENA, 2056	(69) 9383-0258	beneatacadinho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,075

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: SRP para aquisição conjunta de Gás e Água..

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 20/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:158148

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: RO

Folha 017V
[assinatura]
RUBRICA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final	
44.623.407/0001-40	B F DE CASTRO ATACADO LTDA	018	R\$ 1,950	
VENCEDOR				
Marca: Água mineral Natural				
Fabricante: nacional				
Modelo: NACIONAL				
Descrição: Água mineral Natural, sem gás, em embalagem plástica de 500 ml. Entrega conforme necessidade do órgão.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Itapuã do Oeste	RUA RUA VILHENA, 2056	(69) 9383-0258	beneatacadinho@gmail.com

45.722.660/0001-14	SILVA GONCALVES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 2,200
Marca: Cristalina			
Fabricante: Cristalina			
Modelo: Água natural			
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás			
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,970

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	Data:	19/06/2023 14:00
Objeto:	Aquisição de Água Mineral e Gás para atender as necessidades das Secretarias Requirantes, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo I do Edital.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	SRP:	SIM
CatMat:	445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação:	NºPregão:722023 / UASG:987477
		Lote/Item:	/6
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2.000
		Unidade:	Garrafa 500,00 ML
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.931.509/0001-05	SUPERMERCADO E	R\$ 1,900
VENCEDOR		
Marca: CRYSTAL		
Fabricante: CRYSTAL		
Modelo: CRYSTAL		
Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA DE 500ML		
Endereço:		

36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 1,970		
Marca: Perulle				
Fabricante: Perulle				
Modelo: Perulle				
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI	R\$ 1,970		
Marca: FRESCALE				
Fabricante: FRESCALE				
Modelo: 500 ML				
Descrição: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campina Grande do Sul	ROD BR 116, S/N	(41) 3679-2170/ (41) 8495-9300	confisulempresas@gmail.com



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação estocáveis..
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável ,
 Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

Data: 13/06/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:5122023 / UASG:158137
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
20.942.789/0001-07	SUKOI ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,050			
VENCEDOR					
Marca: karisa Fabricante: karisa Modelo: und Descrição: Água mineral garrafa de 500ml, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muzambinho	R FLAMBOYANT, 350	RAFAEL HENRIQUE CETTI	(35) 9177-1402	potatobrasil@outlook

20.421.805/0001-16	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 2,150		
Marca: Da Flora Fabricante: Da Flora Modelo: Da Flora Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Machado	AV ARTUR BERNARDES, 550	(35) 8855-7818	cmbernadete@hotmail.com

00.944.944/0001-17	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	R\$ 2,150		
Marca: FLORENÇA Fabricante: FLORENÇA Modelo: ÁGUA MINERAL NATURAL Descrição: Catmat: 445484 Descrição detalhada: Água mineral garrafa de 500ml, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 176	(31) 3771-7488	licita.setelagoas@gmail.com

25.052.801/0001-21	ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS	R\$ 2,150		
Marca: DAFLORA Fabricante: DAFLORA Modelo: GARRAFA 500ML Descrição: Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Boa Esperança	R SASSAFRA, 15	(35) 3851-2596	paodeouro.be@gmail.com

15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	R\$ 1.000,000		
Marca: DAVILA Fabricante: DAVILA Modelo: DAVILA Descrição: Água mineral garrafa de 500ml, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Muzambinho	AV DOUTOR LICURGO LEITE, 99	(35) 3571-1388	fabiana.camevalli@mil.br.net

Folha 018V
 Rubrica



Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,845

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	Data: 12/06/2023 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Água mineral natural - Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	SRP: SIM
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:781312
	Lote/Item: /83
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 480
	Unidade: Garrafa 500,00 ML
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,800
--------------------	---	-----------

VENCEDOR

Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST
Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI
Modelo: Garrafa 500,00 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, unidade 500ML, embalagem plástica com lacre de segurança.

Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991	Email: supra_pr@hotmail.com
----------------------	-------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

48.087.032/0001-00	MANANCIAL MINAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 1,890
--------------------	---	-----------

Marca: Caxambu
Fabricante: MinasBev
Modelo: Garrafa de 510ml
Descrição: Água mineral natural sem gás, incolor, inodora, acondicionada em garrafas de 510 ml, com tampa de plástico devidamente lacrada, embalagem prática para consumo, com rotulo : CLASSIFICAÇÃO: Água Mineral Fluoretada e Radioativa na Fonte. Processo ANM nº27203.0022857/1935-93 - Manifesto de Mina nº 1.046 de 15/04/1942. CONCESSIONÁRIA: CODEMIG - Cia. de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CNPJ: 19.791.581/0001-55. ARRENDÁRIA: Minasbev Águas do Brasil LTDA - CNPJ: 47.581.558/0001-71 ENVASADO POR: Minasbev Bebidas do Brasil S/A - CNPJ: 47.581.558/0002-52 LOCAL DA FONTE: Avenida Camilo Soares, 100 - Parque das Águas - Centro - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - Brasil - Tel: +55 (31) 3341-1635 ou sac@minasbev.com COMPOSIÇÃO QUÍMICA - mg/L Bicarbonato 30,01 Silício Total 7,754 Cálcio 4,474 Potássio 3,656 Sódio 2,428 Magnésio 0,885 Sulfato 0,38 Bário 0,348 Estrôncio 0,198 Nitrato 0,16 Fluoreto 0,06 Cloreto 0,01 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ph a 25°C _____5,10 Temperatura da Água na Fonte: 24,6°C Condutividade Elétrica a 25°C: 51,7µS/cm Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): 44,23 mg/L Radioatividade na fonte a 20°C e 760 mmHg: 44,09 Maches Conservar ao abrigo do sol e calor, em local limpo, seco, arejado e sem odor. Não congelar. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE: vide embalagem. VALIDADE: 12 meses a partir da data de envase. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ANÁLISE QUÍMICA: Boleim 287/LAMIN/2022 de 08/09/2022 PROCESSO DNPM: nº27203.0022857/1932-93 INDÚSTRIA BRASILEIRA PRODUTO RECICLÁVEL

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,034

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	Data: 01/06/2023 08:30
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:232023 / UASG:982887
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Garrafa 500,00 ML
	UF: AL

Folha 018
Luciano
Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 018V Valor da Proposta Final

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 0,820

VENCEDOR

Marca: refresq

Fabricante: refresq

Modelo: garrafa

Descrição: ÁGUA MINERAL – Natural, sem gás, embalada pelo próprio fabricante em embalagem plástica atóxica com 500 ml, sem perder a integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 Telefone: (82) 9978-9118

00.889.590/0001-55 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI R\$ 0,890

Marca: santa joana

Fabricante: fonte santa joana

Modelo: garrafa

Descrição: ÁGUA MINERAL – Natural, sem gás, embalada pelo próprio fabricante em embalagem plástica atóxica com 500 ml, sem perder a integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02 Nome de Contato: Jaqueline Buffone Gama Telefone: (82) 3357-4566 Email: distribuidorastarita@hotmail.com

28.641.927/0001-20 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA R\$ 0,910

Marca: V. MARES

Fabricante: NATURALIA ÁGUAS

Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição: Natural, sem gás, embalada pelo próprio fabricante em embalagem plástica atóxica com 500 ml, sem perder a integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Estado: AL Cidade: Viçosa Endereço: RUA TIBURCIO NEMESIO, 21 Telefone: (82) 9935-5945 Email: g7-nascimento2017@hotmail.com

34.499.134/0001-10 R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA R\$ 0,980

Marca: Solara

Fabricante: Solara

Modelo: Garrafa 500,00 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL – Natural, sem gás, com 500 ml.

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R MARQUES DE ABRANTES, 608 Telefone: (82) 8170-3895 Email: distribuidoralepido@gmail.com

02.418.125/0001-61 M Z BERNARDI E CIA LTDA R\$ 1,050

Marca: DIAS D'VILA

Fabricante: DIAS D'VILA

Modelo: DIAS D'VILA

Descrição: ÁGUA MINERAL – Natural, sem gás, embalada pelo próprio fabricante em embalagem plástica atóxica com 500 ml, sem perder a integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Estado: AL Cidade: Satuba Endereço: R TENENTE PAULO WINTELER, 25 Nome de Contato: VIVIANE Telefone: (82) 3037-2222 Email: mzbarnardi2016@gmail.com

38.559.624/0001-16 SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI R\$ 1,090

Marca: SOLARA

Fabricante: SOLARA

Modelo: SOLARA

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA 3-D - C.J JOAO SAMPAIO II, 79 Telefone: (82) 8706-4735 Email: svrlcitacoescontratos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 020 Valor da Proposta Final

41.343.897/0001-33 CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI

R\$ 1,500

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: SANTA JOANA

Descrição: ÁGUA MINERAL – Natural, sem gás, embalada pelo próprio fabricante em embalagem plástica atóxica com 500 ml, sem perder a integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Estado: PE Cidade: Lagoa do Carro Endereço: RUA SAO JOSE, 72 Telefone: (81) 8215-7713 Email: centraldevendas.ne@gmail.com

46.831.893/0001-18 BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 5,000

Marca: SOLARA
Fabricante: SOLARA
Modelo: und

Descrição: *ÁGUA MINERAL – Natural, sem gás, embalada pelo próprio fabricante em embalagem plástica atóxica com 500 ml, sem perder a integridade, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. "

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,777

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
1ª Companhia de Infantaria

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais utilizados na embalagem e no preparo de alimentos, para atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria.

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 22/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160030

Lote/Item: /109

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

49.059.640/0001-66 HORTOFLA COMERCIO LTDA

R\$ 1,290

VENCEDOR

Marca: DIAS D'AVILA
Fabricante: DIAS D'AVILA
Modelo: DIAS D'AVILA

Descrição: *ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL"

Endereço:

28.642.563/0001-00 C. DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

R\$ 1,300

Marca: DIAS DAVILA
Fabricante: DIAS DAVILA
Modelo: DIAS DAVILA
Descrição: ÁGUA MINERAL

Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: R SAO LUIZ, 151 Telefone: (75) 8815-8278 Email: duartesom@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 0201 Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 0201 R\$ 1,760
Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST
Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI
Modelo: Garrafa 500,00 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco ROD BR 158, 12174 Fernando (46) 3225-1991 supra_pr@hotmail.com

49.120.669/0001-06 MERCADO TEM DE TUDO LTDA R\$ 1,770
Marca: LOA
Fabricante: LOA
Modelo: UNID
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

Endereço:

43.036.411/0001-40 MAICON SOUSA NASCIMENTO 04638133592 R\$ 1,800
Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: SANTA JOANA
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Paulo Afonso RUA PARANA, 03A Tania (75) 99925-8977 elitania.tania@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,620

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE Data: 22/05/2023 08:00
Objeto: Contratação para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás, para atender as demandas das escolas da rede Municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, neste município de Itapetim - PE.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:212023 / UASG:982453
Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Vidro, Tipo: Sem Gás, Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 445482 - ÁGUA MINERAL NATURAL Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41.801.827/0001-81 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES 12686153407 R\$ 2,600
VENCEDOR

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA LTDA
Modelo: GARRAFA 500 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL TIPO EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTAVEL GARRAFA 500ML.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Itapetim R SEBASTIAO RICARDO, 86 (87) 9942-6239 distribuidoragomes2301@gmail.com

24.133.438/0001-06 ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS R\$ 2,640
Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Água mineral natural

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Itapetim R CINQUENTENARIO DA PAROQUIA, SN (87) 3853-1815 alan17.costa@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 13: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,255

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 19/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.911.924/0001-00	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,800
VENCEDOR		
Marca: SANTA JOANA Fabricante: SANTA JOANA Modelo: Garrafa com 500 Mililitros Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, MaterialEmbalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	R BOM JESUS, 1667
		Telefone:
		(83) 8624-1471
		Email:
		temdetudocomercioservicos@gmail.com

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,250
Marca: SANTA CLARA Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A Modelo: GARRAFA 500 ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115
		Telefone:
		(79) 9987-8262
		Email:
		leidinhasouzazouza@hotmail.com

07.334.620/0001-06	FABIO GONCALVES DE PONTES	R\$ 1,260
Marca: Água mineral platina Fabricante: platina Modelo: Garrafa de 600ml Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Itabaiana	RUA 13 DE MAIO, 47

Preço (Compras Governamentais) 14: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,250

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 19/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 620
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha 0214	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	<i>0214</i>	R\$ 1,250
VENCEDOR		<i>0214</i>	
Marca: SANTA CLARA Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A Modelo: GARRAFA 500 ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável		Rubrica	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262
			Email:
			leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 15: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,450

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 19/05/2023 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158138
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Quantidade: 1.000
	Unidade: Garrafa 500,00 ML
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,450
Marca: SANTA CLARA Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A Modelo: GARRAFA 500 ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115
		Telefone:
		(79) 9987-8262
		Email:
		leidinhasouzasouza@hotmail.com

30.345.134/0001-05	JOSIRENE FIGUEIREDO DINIZ 20663706491	R\$ 1,450
VENCEDOR		
Marca: STER BOM Fabricante: STER BOM Modelo: STER BOM Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Catolé do Rocha	R DR JOSE MARIZ, 55
		Telefone:
		(83) 9833-9774
		Email:
		josirene2018@bol.com.br

49.032.153/0001-00	49.032.153 JOSE JEFFERSON LEITE DE SOUSA	R\$ 1,470
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: GARRAFA 500ML Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 16: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,290

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Folha 022

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 19/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,290

VENCEDOR

Marca: SANTA CLARA

Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A

Modelo: GARRAFA 500 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 17: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,250

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 19/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,250

VENCEDOR

Marca: SANTA CLARA

Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A

Modelo: GARRAFA 500 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 18: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,958

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores

Folha 022v
Luciano
Rubrica

Data: 18/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160105

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.800

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: MA

Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento.

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 0,900
Marca: COCAIS Fabricante: COCAIS Modelo: GARRAFA Descrição: Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonbpereira@gmail.com	
11.920.343/0001-90	MERCEARIA SURTIDAO LTDA	R\$ 1,230
Marca: MINEIRO Fabricante: REFRIGERANTES TRIANGULO Modelo: GARRAFA 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV CIRINEU A. AZEVEDO, 27
Nome de Contato: Arthur	Telefone: (34) 3212-6465	Email: mer.surtidao2022@gmail.com
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 1,360
Marca: MAR DOCE Fabricante: MAR DOCE Modelo: MAR DOCE Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml. MARCA: MAR DOCE		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25
Nome de Contato: SHÂMIA	Telefone: (98) 98806-9670	Email: svfcomercio@outlook.com
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 1,400
Marca: cocais Fabricante: cocais Modelo: sem gás Descrição: Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R GENERAL OSORIO, 512
Telefone: (98) 3222-5092	Email: aurinosfilho@bol.com.br	
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,000
Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI Modelo: Garrafa 500,00 ML Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991	Email: supra_pr@hotmail.com
35.079.942/0001-91	ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 2,100
Marca: MAR DOCE Fabricante: MAR DOCE Modelo: 500ML Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml		
Estado: MA	Cidade: Cantanhede	Endereço: RUA NOVA, SN
Telefone: (98) 8135-9696	Email: lais.one@hotmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 023 Valor da Proposta Final
 32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 2,400

Marca: LENÇÓIS MARANHENSE
 Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSE
 Modelo: GARRAFA 500 ML

Idal
 Rubrica

Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Aracaju RUA VER JOAO CALAZANS, 115 (79) 9987-8262 leidinhasouzasouza@hotmail.com

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2,500

Marca: CRISTAL
 Fabricante: CRISTAL
 Modelo: GARRAFA 500ML

Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São José de Ribamar R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A (98) 3226-6908 alsbcomercial@gmail.com

45.410.474/0001-40 A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 2,880

Marca: MAR DOCE
 Fabricante: MAR DOCE
 Modelo: 500ML S/GÁS

Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Endereço:

39.480.867/0001-27 39.480.867 SILVIO ANTONIO DE BRITO PEREIRA R\$ 2,880

Marca: Mar doce
 Fabricante: Mar Doce
 Modelo: garrafa de 500ml

Descrição: Água mineral, garrafa 500 ml, sem gás

Endereço:

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 2,880

Marca: Mar doce
 Fabricante: Mineracao Mont'Alverne Ltda (cnpj n° 05.055.624/00
 Modelo: Alimentação Humana

Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br

Item 2: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

Preço Estimado: R\$ 1,739 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,739 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1,739

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,470

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar

Folha 0231
Rubrica

Data: 27/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160047

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.580

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: CE

Objeto: Aquisição de gêneros para utilização em hotéis de trânsito, catanhos e eventos institucionais para atender as necessidades das Organizações Militares do Exército participantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos da Guarnição de Fortaleza-CE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás

CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.666.193/0001-26	ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,240
Marca: LIMPIDA Fabricante: MINERADORA DE AGUA LIMPIDA Modelo: AGUA MINERAL COM GÁS EM GARRAFA DE 500 ML Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás, 500 ML		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R TENENTE AURELIO SAMPAIO, 150
Nome de Contato: Camila Frágoso Aguiar	Telefone: (85) 3272-0721	Email: fragoso.camila@hotmail.com
43.589.013/0001-50	MSC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1,260
Marca: Santa Sophia Fabricante: Santa Sophia Modelo: 500ml Descrição: Água mineral garrafa de 500 ml com gás.		
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R GENERAL PERICLES, 815
Telefone: (85) 9718-8222	Email: msc.integradas@hotmail.com	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 1,280
Marca: LIMPIDA Fabricante: LIMPIDA Modelo: embalagem 500 ml Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonbpereira@gmail.com	
41.419.135/0001-73	GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA	R\$ 1,330
Marca: Limpida Fabricante: Limpida Modelo: limpida Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás		
Estado: CE	Cidade: Iracema	Endereço: R FRANCISCO CANDIDO ALMEIDA, 29
Telefone: (85) 9606-4587	Email: cameoassessoria@cameoassessoria.com.br	
41.124.191/0001-80	FELIPE DA SILVA FONTENELE	R\$ 1,410
Marca: santa joana Fabricante: santa joana Modelo: padrao Descrição: *Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás *		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R SARGENTO NERI, 1650
Telefone: (85) 8545-6801	Email: ffcomercioerepresentacao@gmail.com	
29.837.091/0001-04	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	R\$ 1,440
Marca: NATURAGUA Fabricante: NATURAGUA Modelo: NATURAGUA Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV CAPITAO WALDEMAR PAULA LIMA, 492
Nome de Contato: PAULO HENRIQUE	Telefone: (85) 8637-4172	Email: paulohenrique981456@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 024 Valor da Proposta Final
40.159.342/0001-73 LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO R\$ 1,480
Marca: NATURAGUA
Fabricante: NATURAGUA
Modelo: UND
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R MELVIN JONES, 65 (85) 9440-2777 ndcontabil@gmail.com

09.341.816/0001-53 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE R\$ 1,490
Marca: STER BOM
Fabricante: STER BOM
Modelo: GARRAFA
Descrição: AGUA MINERAL NATURAL, COMPLASTICO GAS, EMBALAGEM DESCARTACEL TIPO PLASTICO.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Mossoró R AMARO CAVALCANTE, 32 (84) 3321-7597 empresamisc@gmail.com

37.984.495/0001-40 GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA R\$ 1,570
Marca: INDAIA
Fabricante: INDAIA
Modelo: INDAIA
Descrição: DE ACORDO COM ANEXO
Endereço:

04.401.608/0001-89 SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 1,610
Marca: LIMPIDA
Fabricante: LIMPIDA
Modelo: Água mineral natural com gás
Descrição: Água mineral natural, com gás, embalagem descartável tipo plástico
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R DJALMA PETIT, 185 (85) 9921-0115 samsdistribuicao@gmail.com

30.865.998/0001-58 T D DANTAS SOLUCOES R\$ 1,620
Marca: LIMPIDA
Fabricante: LIMPIDA
Modelo: GARRAFA 500ML
Descrição: Água mineral, com gás, embalagem descartável tipo plástico.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza RUA FREIRE ALEMAO, 162 (85) 9788-6176 thalisondd@hotmail.com

31.537.322/0001-06 GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 2,000
Marca: MELEVE
Fabricante: MELEVE
Modelo: AGUA MINERAL
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034 (71) 3408-5707 comercial@goesdistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,693
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Folha 0244
Subprocesso 0244

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ª Brigada de Infantaria Motorizada
47º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem:
Plástico, Tipo: Com Gás,
CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 27/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160147
Lote/Item: /107
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.572.454/0001-51 *VENCEDOR*	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: POR DO SOL Fabricante: POR DO SOL Modelo: GRF 500ML Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás, Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CLINEU DA COSTA MORAES, 242 Telefone: (67) 3342-0486 Email: v4comercio@gmail.com	R\$ 1,430
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA Marca: por do sol Fabricante: por do sol Modelo: Garrafa 500,00 ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL Estado: MS Cidade: Corguinho Endereço: RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554 Telefone: (67) 3305-0251 Email: financeirogrupomana@gmail.com	R\$ 1,610
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI Modelo: Garrafa 500,00 ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Telefone: (46) 3225-1991 Email: supra_pr@hotmail.com	R\$ 1,830
48.528.662/0001-65	FERREIRA & GASPARIN LTDA Marca: POR DO SOL Fabricante: POR DO SOL Modelo: ÁGUA MINERAL Descrição: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás, Endereço:	R\$ 1,900
18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Marca: VIVER Fabricante: VIVER Modelo: VIVER Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R ALBERTO KEITI NOMURA, 505 Telefone: (65) 3631-1892 Email: cjnlicita@gmail.com	R\$ 4,100
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI Marca: Viver Fabricante: Viver Modelo: ÁGUA MINERAL Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R COREIA, 17 Nome de Contato: Silvana Telefone: (65) 36828-0816 Email: smpantanal@hotmail.com	R\$ 4,200



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 17ª Brigada de Infantaria de Selva
 Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e embalagens..

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável ,
 Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás

CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 26/06/2023 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160002

Lote/Item: /116

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.331.151/0001-04	M. R. DIAS PAIAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,630
Marca: MINALINDA Fabricante: MINALINDA Modelo: ÁGUA MINERAL COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM DESCARTÁV Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM DESCARTÁVEL, RECIPIENTE COM 500 ML.		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692
	Nome de Contato: PAULO	Telefone: (69) 3223-8377
	Email: ph.ferreira@yahoo.com	
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 1,640
Marca: Cruzeiro Fabricante: Cruzeiro Modelo: 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM DESCARTÁVEL, RECIPIENTE COM 500 ML.		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119
	Telefone: (68) 9937-5979	Email: cley.moura@bol.com.br
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,200
Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI Modelo: Garrafa 500,00 ML Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM DESCARTÁVEL, RECIPIENTE COM 500 ML.		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RQD BR 158, 12174
	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991
	Email: supra_pr@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,853

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de panificação.

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

CatMat: 445488 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 21/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:682023 / UASG:988453

Lote/Item: /46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.390.257/0001-60 V.J. PONTAROLLO E CIA LTDA
VENCEDOR

Folha

0251

R\$ 1,390

Marca: cristal

Fabricante: próprio

Modelo: CONFORME EXIGIDO

Descrição: Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Endereço:

43.540.683/0001-82 LIDER SUPERMERCADOS LTDA

R\$ 1,590

Marca: MARCA CRISTAL

Fabricante: CRISTAL

Modelo: CRISTAL

Descrição: AGUA MINERAL SEM GÁS - 500ML AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA - EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML

Estado: Cidade: Endereço:
PR Turvo R DOS EXPEDICIONARIOS, 699Telefone:
(42) 3642-1544/ (42) 9929-9960Email:
lidersupermercados.turvo@gmail.com

07.332.925/0001-89 ROBSON R SANTELLI CAFETERIA

R\$ 1,980

Marca: TO EM CASA CAFETERIA

Fabricante: TO EM CASA CAFETERIA

Modelo: TO EM CASA CAFETERIA

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA - EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML

Endereço:

38.057.837/0001-40 QUITUTS PADARIA E CONFEITARIA LTDA

R\$ 1,990

Marca: CRISTAL

Fabricante: CRISTAL

Modelo: CRISTAL

Descrição: Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,445

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 20/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392023 / UASG:158009

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: PR

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, necessários a atender as demandas do Curso Técnico em Gastronomia - modalidade subsequente e do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos na Tabela I deste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e alterações..

Descrição: Água mineral natural - Tipo: Especial Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável,

CatMat: 445488 - ÁGUA MINERAL NATURAL



Relatório gerado no dia 17/07/2023 13:44:55 (IP: 179.107.72.184)

Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSZkNEGNIPm9tgSntc6ajjB03kccqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSZkNEGNIPm9tgSntc6ajjB03kccqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
23.108.812/0001-50 *VENCEDOR*	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	026 <i>OG Silva</i> Rubrica	R\$ 2,440
Marca: ITAIPU Fabricante: ITAIPU Modelo: 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS, FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML			
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335	Nome de Contato: DAIANE Telefone: (45) 3522-5252 Email: kslicitacoes@gmail.com

49.915.607/0001-90	LVC COMERCIO LTDA		R\$ 2,450
Marca: Cristal Fabricante: Cristal Modelo: Cristal Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML			
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,250

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Data: 15/06/2023 08:30
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	SRP: SIM
CatMat: 445488 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:987979
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 530
	Unidade: Garrafa 500,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.225.542/0001-30 *VENCEDOR*	G R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,200
Marca: AQUA Fabricante: AQUA Modelo: AQUA Descrição: Descrição: Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável		
Endereço:		

38.063.834/0001-19	38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	R\$ 1,300
Marca: SAFIRA Fabricante: SAFIRA Modelo: ÁGUA MINERAL COM GÁS NO MÍNIMO 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS NO MÍNIMO 500ML		
Endereço:		

50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,680
Marca: IGUAÇU Fabricante: IGUAÇU Modelo: COM GAS Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS NO MÍNIMO 500ML		
Endereço:		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 17ª Brigada de Infantaria de Selva
 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de enlatados, frios e descartáveis.

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás,

CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 13/06/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160005
Lote/Item: /117
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.331.151/0001-04	M. R. DIAS PAIAO LTDA	R\$ 1,650

VENCEDOR
Marca: MINALINDA
Fabricante: MINALINDA
Modelo: Água mineral natural, tipo: com gás, material emba
Descrição: Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692	PAULO	(69) 3223-8377	ph.ferreira@yahoo.com

40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,000
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: MINALINDA
Fabricante: MINALINDA
Modelo: MINALINDA
Descrição: Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999	(69) 3215-2845	braservrepresentacoes@gmail.com

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,200
--------------------	---	-----------

Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST
Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI
Modelo: Garrafa 500,00 ML
Descrição: Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

31.861.898/0001-16	A K DA SILVA SERVICOS	R\$ 2,700
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: toya
Fabricante: toya
Modelo: toya
Descrição: Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 930	(92) 8838-0755	multis.servicosdoamazonas@gmail.com

43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 7,000
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: Quero
Fabricante: Quero
Modelo: Quero
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DAS JANDAIAS, 278	(92) 9413-5014	biamaibuu@gmail.com

Folha 0261
Wesley
 Fabrica



Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,400

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Descrição: Água mineral natural - Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 12/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:781312
Lote/Item: /82
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.307.908/0001-27 *VENCEDOR*	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,000			
Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI Modelo: Garrafa 500,00 ML Descrição: ÁGUA MINERAL GASOSA, unidade 500ml, embalagem plástica com laço de segurança.					
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991	Email: supra_pr@hotmail.com

48.087.032/0001-00	MANANCIAL MINAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 2,800
Marca: Caxambu Fabricante: MinasBev Modelo: Garrafa de 510ml com gás Descrição: Água mineral natural gaseificada, incolor, inodora, acondicionada em garrafas de 510 ml, com tampa de plástico devidamente lacrada, embalagem prática para consumo, com rotulo : CLASSIFICAÇÃO: Água Mineral Fluoretada, Gasosa Natural e Radioativa na Fonte. Processo ANM nº27203.0022857/1935-93 - Manifesto de Mina nº 1.046 de 15/04/1942. CONCESSIONARIA: CODEMIG - Cia. de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CNPJ: 19.791.581/0001-55. ARRENDARIA: Minasbev Águas do Brasil LTDA - CNPJ: 47.581.558/0001-71 ENVASADO POR: Minasbev Bebidas do Brasil S/A - CNPJ: 47.581.558/0002-52 LOCAL DA FONTE: Avenida Camilo Soares, 100 - Parque das Águas - Centro - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - Brasil - Tel: +55 (31) 3341-1635 ou sac@minasbev.com COMPOSIÇÃO QUÍMICA - mg/L Bicarbonato 101,89 Silício Total 10,955 Cálcio 16,238 Potássio 10,658 Sódio 8,683 Magnésio 2,806 Sulfato 1,37 Bário 0,500 Estrôncio 0,841 Nitrato 0,26 Fluoreto 0,23 Cloreto 0,20 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ph a 25°C _____ 5,20 Temperatura da Água na Fonte: 25,9°C Condutividade Elétrica a 25°C: 180,3µS/cm Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): 116,21 mg/L Radioatividade na fonte a 20°C e 760 mmHg: 22,58 Maches Gas Carbônico : 1002,32 mg/l Conservar ao abrigo do sol e calor, em local limpo, seco, arejado e sem odor. Não congelar. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE: vide embalagem. VALIDADE: 12 meses a partir da data de envase. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ANÁLISE QUÍMICA: Boletim 287/LAMIN/2022 de 08/09/2022 PROCESSO DNPM: n°27203.0022857/1932-93 INDÚSTRIA BRASILEIRA PRODUTO RECICLÁVEL		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,930

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
1ª Companhia de Infantaria

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais utilizados na embalagem e no preparo de alimentos, para atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria.

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás

CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 22/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160030
Lote/Item: /110
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: BA

Folha 027
Lucas Silva
Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 027V Valor da Proposta Final
49.059.640/0001-66 HORTOFLA COMERCIO LTDA R\$ 1,670
VENCEDOR Logística
Rubrica
Marca: DIAS D'AVILA
Fabricante: DIAS D'AVILA
Modelo: DIAS D'AVILA
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL

Endereço:

49.120.669/0001-06 MERCADO TEM DE TUDO LTDA R\$ 1,680

Marca: CRYSTAL
Fabricante: CRYSTAL
Modelo: unid
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás

Endereço:

43.036.411/0001-40 MAICON SOUSA NASCIMENTO 04638133592 R\$ 1,900

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: SANTA JOANA
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	RUA PARANA, 03A	Tania	(75) 99925-8977	elitania.tania@hotmail.com

35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 1,940

Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST
Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI
Modelo: Garrafa 500,00 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

28.642.563/0001-00 C. DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 1,950

Marca: DIAS DAVILA
Fabricante: DIAS DAVILA
Modelo: DIAS DAVILA
Descrição: ÁGUA MINERAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	R. SAO LUIZ, 151	(75) 8815-8278	duartesom@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,610

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Data: 19/05/2023 09:00
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás	Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138 Lote/Item: /12 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Quantidade: 240 Unidade: Garrafa 500,00 ML UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha <u>028</u>	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	<u>028</u>	R\$ 1,610
VENCEDOR		<u>028</u>	
Marca: SANTA CLARA Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A Modelo: GARRAFA 500 ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: COM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável		Rubrica	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262
		Email:	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,650

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 19/05/2023 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158138
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..	Lote/Item: /4
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás	Ata: Link Ata
CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Garrafa 500,00 ML
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,530
VENCEDOR		
Marca: SANTA CLARA Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A Modelo: GARRAFA 500 ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: COM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115
		Telefone:
		(79) 9987-8262
		Email:
		leidinhasouzasouza@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.911.924/0001-00	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,770
Marca: INDAIA Fabricante: INDAIA Modelo: Garrafa com 500 Mililitr Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: COM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	R BOM JESUS, 1667
		Telefone:
		(83) 8624-1471
		Email:
		temdetudocomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,680

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável ,
Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás

CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 19/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,680
VENCEDOR		

Marca: SANTA CLARA

Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A

Modelo: GARRAFA 500 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: COM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115

Telefone: (79) 9987-8262

Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 13: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,740

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável ,
Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás

CatMat: 445479 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 19/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,740
VENCEDOR		

Marca: SANTA CLARA

Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A

Modelo: GARRAFA 20 LITROS

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: COM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115

Telefone: (79) 9987-8262

Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com

49.032.153/0001-00 49.032.153 JOSE JEFFERSON LEITE DE SOUSA

R\$ 1,740

Marca: CRISTAL

Fabricante: CRISTAL

Modelo: GARRAFA 500ML

Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás.

Endereço:

Folha 028v
Heisilvo
Rubrica



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento.

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Especial Com Gás,

CatMat: 445488 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 18/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160105
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.920.343/0001-90 *VENCEDOR*	MERCEARIA SURTIDAO LTDA Marca: MINEIRO Fabricante: REFRIGERANTES TRIANGULO Modelo: GARRAFA 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO ESPECIAL COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	R\$ 1,790			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV CIRINEU A. AZEVEDO, 27	Arthur	(34) 3212-6465	mer.surtidao2022@gmail.com
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 1,800			
Marca: INDAIÁ Fabricante: INDAIÁ Modelo: INDAIÁ Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml. MARCA: INDAIÁ					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,290			
Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI Modelo: Garrafa 500,00 ML Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RÓD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com
35.079.942/0001-91	ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 2,600			
Marca: MAR DOCE Fabricante: MAR DOCE Modelo: COM GÁS 500 ML Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Cantanhede	RUA NOVA, SN	(98) 8135-9696	lais.one@hotmail.com	
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 2,650			
Marca: regina Fabricante: regina Modelo: com gás Descrição: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Especial Com Gás,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br	

Folha 029
Wassio
Pública



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 028V Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 2,810
Marca: LENÇÓIS MARANHENSE
Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSE
Modelo: GARRAFA 500 ML
Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju RUA VER JOAO CALAZANS, 115 (79) 9987-8262 leidinhasouzasouza@hotmail.com

33.063.921/0001-52 L C SILVA LTDA R\$ 2,850
Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: ÁGUA COM GÁS
Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Endereço:

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 3,000
Marca: INDAIA
Fabricante: INDAIA
Modelo: GARRAFA
Descrição: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Especial Com Gás,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901 ailtonpereira@gmail.com

03.455.019/0001-10 J. B. NEVES COMERCIO R\$ 3,500
Marca: INDAIA
Fabricante: INDAIA
Modelo: 500ML
Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Endereço:

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3,500
Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo: GARRAFA 500ML
Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São José de Ribamar R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A (98) 3226-6908 alsbcomercial@gmail.com

45.410.474/0001-40 A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 3,800
Marca: CRYSTAL
Fabricante: COCACOLA
Modelo: 500ML
Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml

Endereço:

39.480.867/0001-27 39.480.867 SILVIO ANTONIO DE BRITO PEREIRA R\$ 3,800
Marca: Crytal
Fabricante: Crytal
Modelo: garrafa 500 ml
Descrição: Água mineral, garrafa 500 ml, com gás

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha <u>030</u>	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	<u>Verific</u> Rubrica	R\$ 3,800
Marca: Mar doce Fabricante: Mineracao Mont'Alverne Ltda (cnpj n° 05.055.624/00) Modelo: Alimentação Humana Descrição: Água mineral com gás - água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 500 ml			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300	(98) 3303-3925
			Email: administracao@grupomarghess.com.br

Preço (Compras Governamentais) 15: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,728

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	Data: 18/05/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios Líquidos e Padaria para o Setor de Subsistência da BANT. PAG 67222.014999/2022-54.	Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:120631
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.	Lote/Item: /6 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 445488 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Quantidade: 2.000 Unidade: GARRAFA 500,00 ML UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,470			
VENCEDOR					
Marca: CRISTALINA Fabricante: CRISTALINA Modelo: CRISTALINA Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R DOUTOR MUCIO VILLAR RIBEIRO DANTAS (CONDOMINIO PON, G 31	Márcio	(84) 9988-6414	marcio.castro.foncesoa@gmail.com

22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,480		
Marca: STERBOM Fabricante: STERBOM Modelo: STERBOM Descrição: Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620	(84) 8826-7016	heg.felipe@hotmail.com

45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,490		
Marca: STER BOM Fabricante: STER BOM Modelo: STER BOM Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANÇA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioservicos@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final		
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	030V <i>[Rubrica]</i>	R\$ 1,630		
Marca: sterbom Fabricante: sterbom Modelo: sterbom Descrição: *ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO*					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Cuité	R SAO MIGUEL, 98	(83) 9663-4477	wilton.farias@hotmail.com	
46.125.836/0001-13	PAULO VICTOR NASCIMENTO ALVES LTDA		R\$ 1,700		
Marca: STER BOM Fabricante: STER BOM Modelo: GARRAFA 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.					
Endereço:					
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS		R\$ 1,740		
Marca: Sterbom Fabricante: Sterbom Modelo: Sterbom 500ml Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ANTONIO VIANA, 315	Edson Ramos	(84) 3201-9956	diafi.m@ibama.gov.br
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS		R\$ 1,740		
Marca: Sterbom Fabricante: Sterbom Modelo: GRF 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO ESPECIAL COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3623-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br
45.842.391/0001-20	VILLA PANE LTDA		R\$ 1,800		
Marca: STERBOM Fabricante: STERBOM Modelo: 500ML Descrição: AGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLASTICO ATOXICA COM 500ML, COM GAS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NAO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANALISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATORIO CERTIFICADO.					
Endereço:					
43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419		R\$ 1,800		
Marca: STERBOM Fabricante: STERBOM Modelo: GARRAFA 500ML Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.*					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999	(84) 9432-2880	wbnjateriaisdiversos@gmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 031 Valor da Proposta Final

35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 1,940

Marca: CRISTAL AZUL/FLOREST

Fabricante: CRISTAL AZUL/SARANDI

Modelo: GARRAFA 500,00 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco ROD BR 158, 12174 Fernando (46) 3225-1991 supra_pr@hotmail.com

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 1,950

Marca: INDAIA

Fabricante: INDAIA

Modelo: INDAIA

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife R MOACIR ALBUQUERQUE, 327 (81) 3453-5669 (81) 8224-1905 diferencialcomercio@hotmail.com

32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 2,000

Marca: SANTA JULIA

Fabricante: AGUA MINERAL SANTA JULIA

Modelo: GARRAFA 500 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 500ML, COM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju RUA VER JOAO CALAZANS, 115 (79) 9987-8262 leidinhasouzasouza@hotmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 200,000

Marca: solara

Fabricante: solara

Modelo: solara

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO ESPECIAL COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AL Maceió R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 (82) 9658-4748 samyrvasconcelos01@gmail.com

Item 3: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

Preço Estimado: R\$ 0,907 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,907 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 0,907

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,575

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Data: 19/06/2023 08:30

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Identificação: NºPregão:522023 / UASG:987459

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Copo 200,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.483.400/0001-93 *VENCEDOR*	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 1,570
Marca: Requite Fabricante: Requite Modelo: Requite Descrição: AGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO 200ML COPO		
Estado: PR	Cidade: Tunas do Paraná	Endereço: R EROS RUPPEL ABDALLA, 229
		Telefone: (41) 3659-1257/ (41) 8810-6300
		Email: uniaotunas@uol.com.br
40.626.859/0001-25	FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978	R\$ 1,580
Marca: D'AFONTE Fabricante: D'AFONTE Modelo: AGUA Descrição: AGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO 200ML COPO		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PADRE DEHON, 228
		Telefone: (41) 9973-6981
		Email: heralicta1@gmail.com
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 1,720
Marca: Peruille Fabricante: ProPrio Modelo: Peruille Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL		
Estado: PR	Cidade: Medianeira	Endereço: R MINUANO, 1749
		Telefone: (45) 9829-3393
		Email: eliasjrds11@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,062

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ªBrigada de Infantaria de Fronteira

2ºBatalhão de Fronteira

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

Data: 13/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160155

Lote/Item: /204

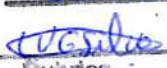
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.250

Unidade: Copo 200,00 ML

UF: MT

Folha 031v

Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Folha	Valor da Proposta Final	
10.688.030/0001-96	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		032	R\$ 0,740	
VENCEDOR					
Marca: PURISSIMA Fabricante: PURISSIMA Modelo: PURISSIMA Descrição: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cáceres	AC VIA DOS CRAVOS, S/N	(65) 3222-1051	laticinosauliz@terra.com.br	
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI			R\$ 0,750	
Marca: BRUNADO Fabricante: BRUNADO Modelo: BRUNADO Descrição: Água Mineral Sem Gás, Copo De 250 ml					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662		
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI			R\$ 0,800	
Marca: Lebrinha Fabricante: Lebrinha Modelo: Água Mineral Descrição: Água Mineral Sem Gás, Copo De 250 ml					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R COREIA, 17	Silvana	(65) 36828-0816	smpantanal@hotmail.com
38.258.655/0001-37	38.258.655 LUANNY RENATA BARROS MATIAS			R\$ 1,350	
Marca: Purissima Fabricante: Purissima Modelo: unidade Descrição: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,					
Endereço:					
.					
29.349.258/0001-80	MG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			R\$ 1,350	
Marca: PURISSIMA Fabricante: V Modelo: PURISSIMA Descrição: Pregão nº 92022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 204 - Água mineral natural Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 Descrição: Água Mineral Sem Gás, Copo De 250 ml					
Endereço:					
.					
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1,380	
Marca: LEBRINHA Fabricante: LEBRINHA Modelo: LEBRINHA Descrição: Água Mineral Sem Gás, Copo De 250 ml					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	Sicero	(65) 9961-2927	biddingcomercio@gmail.com
44.594.925/0001-83	ANAILE S. COUTO			R\$ 1,980	
Marca: LEBRINHA Fabricante: LEBRINHA Modelo: LEBRINHA Descrição: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cáceres	R JOAO PESSOA, 146	(65) 9963-5725	decisacontabil1@hotmail.com	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	Data: 13/06/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros de alimentação para a Escola de Sargentos das Armas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,	SRP: SIM
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160129
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Copo 200,00 ML
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.087.032/0001-00 *VENCEDOR*	MANANCIAL MINAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 0,610
<p>Marca: Caxambu Fabricante: MinasBev Modelo: Copo 200ml Descrição: Água mineral natural sem gás, incolor, inodora, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo, com rotulo : CLASSIFICAÇÃO: Água Mineral Fluoretada e Radioativa na Fonte. Processo ANM nº27203.0022857/1935-93 - Manifesto de Mina nº 1.046 de 15/04/1942. CONCESSIONÁRIA: CODEMIG - Cia. de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CNPJ: 19.791.681/0001-55. ARRENDÁRIA: Minasbev Águas do Brasil LTDA - CNPJ: 47.581.558/0001-71 ENVASADO POR: Minasbev Bebidas do Brasil S/A - CNPJ: 47.581.558/0002-52 LOCAL DA FONTE: Avenida Camilo Soares, 100 - Parque das Águas - Centro - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - Brasil - Tel: +55 (31) 3341-1635 ou sac@minasbev.com COMPOSIÇÃO QUÍMICA - mg/L Bicarbonato 30,01 Silício Total 7,754 Cálcio 4,474 Potássio 3,656 Sódio 2,428 Magnésio 0,885 Sulfato 0,38 Bário 0,348 Estrôncio 0,198 Nitrato 0,16 Fluoreto 0,06 Cloreto 0,01 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ph a 25°C _____ 5,10 Temperatura da Água na Fonte: 24,6°C Condutividade Elétrica a 25°C: 51,7µS/cm Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): 44,23 mg/L Radioatividade na fonte a 20°C e 760 mmHg: 44,09 Maches Conservar ao abrigo do sol e calor, em local limpo, seco, arejado e sem odor. Não congelar. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE: vide embalagem. VALIDADE: 12 meses a partir da data de envase. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ANÁLISE QUÍMICA: Boletim 287/LAMIN/2022 de 08/09/2022 PROCESSO DNPM: nº27203.0022857/1932-93 INDÚSTRIA BRASILEIRA PRODUTO RECICLÁVEL</p>		

Endereço:

47.078.180/0001-98	AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 0,670
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: IGARAPE
Fabricante: UNIÃO BOSCATTI
Modelo: Copo 200,00 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL; tipo: sem gás; material embalagem: plástico; material embalagem: descartável; características adicionais: sem aditivos. Copos de 200 ml.

Endereço:

20.942.789/0001-07	SUKOI ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,680
--------------------	----------------------	-----------

Marca: KARISA
Fabricante: KARISA
Modelo: UND
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL; tipo: sem gás; material embalagem: plástico; material embalagem: descartável; características adicionais: sem aditivos. Copos de 200 ml.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muzambinho	R FLAMBOYANT, 350	RAFAEL HENRIQUE CETTI	(35) 9177-1402	potatobrasil@outlook

20.702.528/0001-10	CARLOS GABRIEL DOS REIS	R\$ 0,690
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: NATUREZA
Fabricante: NATUREZA
Modelo: COPO
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL; tipo: sem gás; material embalagem: plástico; material embalagem: descartável; características adicionais: sem aditivos. Copo de 200 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121	Carlos Gabriel	(35) 3232-1683	supermercadobie@yahoo.com.br

Folha 032
vesilio
Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 033 Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 0,850

Marca: DANFERRANA
Fabricante: DANFERRANA

Modelo: Copo 200,00 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL; tipo: sem gás; material embalagem: plástico; material embalagem: descartável; características adicionais: sem aditivos. Copos de 200 ml.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco ROD BR 158, 12174 Fernando (46) 3225-1991 supra_pr@hotmail.com

10.653.955/0001-00 I&P AGROCOMERCIAL LTDA R\$ 0,950

Marca: NATUREZA
Fabricante: NATUREZA
Modelo: 0423

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL; tipo: sem gás; material embalagem:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Lavras R FILOMENA AUGUSTA CABRAL, 50 (35) 3821-6215 vcheia@yahoo.com.br

21.016.690/0001-47 CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA R\$ 1,050

Marca: PASSA QUATRO
Fabricante: PASSA QUATRO
Modelo: PASSA QUATRO

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURALPA; tipo: sem gás; material embalagem: plástico; material embalagem: descartável; características adicionais: sem aditivos. Copos de 200 ml.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem R DEZ. 652 Cristiano (31) 3646-9934 cordialdistalimentos@gmail.com

20.421.805/0001-16 LARISSA OLIVEIRA CAMPOS R\$ 1,210

Marca: Da Flora
Fabricante: Da Flora
Modelo: Da Flora

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Machado AV ARTUR BERNARDES, 550 (35) 8855-7818 cmbernadete@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,700

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Descrição: Água mineral natural - Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável

CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 12/06/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:781312

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Copo 200,00 ML

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 033V Valor da Proposta Final
48.087.032/0001-00 MANANCIAL MINAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA R\$ 0,700
VENCEDOR

Marca: Caxambu
Fabricante: MinasBev
Modelo: Copo 200ml

Descrição: Água mineral natural sem gás, incolor, inodora, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo, com rotulo : CLASSIFICAÇÃO: Água Mineral Fluoretada e Radioativa na Fonte. Processo ANM nº27203.0022857/1935-93 - Manifesto de Mina nº 1.046 de 15/04/1942. CONCESSIONÁRIA: CODEMIG - Cia. de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CNPJ: 19.791.581/0001-55. ARRENDÁRIA: Minasbev Águas do Brasil LTDA - CNPJ: 47.581.558/0001-71 ENVASADO POR: Minasbev Bebidas do Brasil S/A - CNPJ: 47.581.558/0002-52 LOCAL DA FONTE: Avenida Camilo Soares, 100 - Parque das Águas - Centro - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - Brasil - Tel: +55 (31) 3341-1635 ou sac@minasbev.com COMPOSIÇÃO QUÍMICA - mg/L Bicarbonato 30,01 Silício Total 7,754 Cálcio 4,474 Potássio 3,656 Sódio 2,428 Magnésio 0,885 Sulfato 0,38 Bário 0,348 Estrôncio 0,198 Nitrato 0,16 Fluoreto 0,06 Cloreto 0,01 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ph a 25°C _____5,10 Temperatura da Água na Fonte: 24,6°C Condutividade Elétrica a 25°C: 51,7µS/cm Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): 44,23 mg/L Radioatividade na fonte a 20°C e 760 mmHg: 44,09 Maches Conservar ao abrigo do sol e calor, em local limpo, seco, arejado e sem odor. Não congelar. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE: vide embalagem. VALIDADE: 12 meses a partir da data de envase. NÃO CONTEM GLÚTEM. ANÁLISE QUÍMICA: Boletim 287/LAMIN/2022 de 08/09/2022 PROCESSO DNPM: nº27203.0022857/1932-93 INDÚSTRIA BRASILEIRA PRODUTO RECICLÁVEL

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,574

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar

Data: 07/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160163

Lote/Item: /50

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18.054

Unidade: Copo 200,00 ML

UF: PA

Objeto: Aquisição centralizada, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, para o sistema de registro de preços para eventual e fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, descartáveis e outros artigos do Quantitativo de Rancho (QR) afins.

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
35.852.856/0001-70 ANDERSON FROES AZEVEDO R\$ 0,470
VENCEDOR

Marca: Polar
Fabricante: Polar
Modelo: copo 200ML
Descrição: Água mineral natural

Endereço:

49.607.222/0001-66 49.607.222 IVETE DE MOURA AVELAR R\$ 0,480

Marca: polar
Fabricante: polar
Modelo: copo 200ml
Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Folha	Valor da Proposta Final	
44.993.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253		034	R\$ 0,500	
Marca: ESTRELA DALVA Fabricante: ESTRELA DALVA Modelo: ESTRELA DALVA Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável - Exclusiva para ME/EPP/COOP					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	RUA BETANIA, 28	(91) 9614-0270	lleidianed.monteiro08@gmail.com	

44.168.160/0001-10	ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253			R\$ 0,500	
Marca: Polar Fabricante: Polar Modelo: 200ml Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável - Exclusiva para ME/EPP/COOP					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Nova Ipixuna	TRAVESSA VAI PARA O CEU, 72	(91) 9131-0871	adeniltonsampaio80@gmail.com	

05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA			R\$ 0,570	
Marca: JUCÁ Fabricante: JUCÁ Modelo: JUCÁ Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL - EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Castanhal	R MARECHAL DEODORO, 37	(91) 3711-7644	progresso2019.nei@gmail.com	

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA			R\$ 0,580	
Marca: DANAT Fabricante: DANAT Modelo: DANAT Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável - Exclusiva para ME/EPP/COOP					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

23.146.066/0001-90	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 0,590	
Marca: FLORATA Fabricante: FLORATA Modelo: FLORATA Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R DAS ROSAS, 198	CLARICE / ANTONIO	(91) 3236-2314	star.adm@veloxmail.com.br

24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 0,610	
Marca: florata Fabricante: florata Modelo: agua mineral natural Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável - Exclusiva para ME/EPP/COOP					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasiltda@gmail.com

19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 0,870	
Marca: Polar Fabricante: Polar Modelo: Polar Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável - Exclusiva para ME/EPP/COOP - Copo 200ml					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	PSG ALACID NUNES, 61	(91) 3355-5124/ (91) 8219-3859	am.pereiradistribuidora@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.080.238/0001-41	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 0,900
Marca: POLAR Fabricante: POLAR Modelo: POLAR Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável - Exclusiva para ME/EPP/COOP		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, 2
	Telefone: (41) 3255-4486	Email: integral.distribuidora@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.091.904/0001-80	JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS	R\$ 1,200
Marca: FLORATTA Fabricante: FLORATTA Modelo: FLORATTA Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM NATAL, 98
	Telefone: (91) 3026-0010	Email: arguilheirajefferson@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,098

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 05/06/2023 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul	SRP: SIM
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:160431
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Lote/Item: /10
4º Regimento de Cavalaria Blindado	Ata: Link Ata
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação..	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás	Quantidade: 960
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Unidade: Copo 200,00 ML
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 0,590
VENCEDOR		
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: UND Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo 200 ml.		
Estado: RS	Cidade: Cruz Alta	Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT, 746
	Nome de Contato: Fabio	Telefone: (55) 33241-5605
		Email: fabiodeandrade.me@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 0,800
Marca: DANFERRANA Fabricante: DANFERRANA Modelo: Copo 200,00 ML Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo 200 ml.		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174
	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (46) 3225-1991
		Email: supra_pr@hotmail.com

Folha 034V
Lucas
 Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
42.846.652/0001-91	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	035 <i>Resilva</i> Rubrica	R\$ 1,000
Marca: SARANDI Fabricante: SARANDI Modelo: EMBALAGEM DE 200ML Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo 200 ml.			
Estado: RS	Cidade: Guaíba	Endereço: AV INDEPENDENCIA, 753	Telefone: (51) 3178-8478 Email: csratacado@gmail.com

41.574.554/0001-80	MERCATTO BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 2,000
Marca: MORMAII Fabricante: HIDROMINERAL TERMAL DE ARMAZEM LTDA Modelo: COPO PLÁSTICO Descrição: Água MORMAII NATURAL, COPO 200 ML, validade próximo a 1 ANO.		
Endereço:		

29.060.750/0001-30	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	R\$ 2,400
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: v Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo 200 ml.		
Estado: RS	Cidade: Itaqui	Endereço: RUA TIRADENTES, 1760 Telefone: (55) 3433-6649

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,990

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX	Data: 01/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros, visando complementar a alimentação dos atletas deste Estabelecimento de Ensino durante a realização dos Jogos da Amizade/2023.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	SRP: NÃO
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 160046
	Lote/Item: 4/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 240
	Unidade: Copo 200,00 ML
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.817.203/0001-00	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,990
VENCEDOR		
Marca: SM Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,810

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Objeto: Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ?ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS E GARRAFÕES PARA ÁGUA POTÁVEL, com o objetivo de abastecer o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH, integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 25/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272023 / UASG:155126

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Copo 200,00 ML

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.779.013/0001-20 *VENCEDOR*	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 0,700			
Marca: solara Fabricante: solara Modelo: copo Descrição: *ÁGUA MINERAL COPO 200 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO, LACRADO COM TAMPAALUMINIZADA COM CAPACIDADE PARA 200ML, PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELASNORMAS ABNT Nº 14.222/2013, 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011; RESOLUÇÃO RDC274/2005/ANVISA/MS; RESOLUÇÃO 275/2005/ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 173/2006/ANVISA/MS;PORTARIA DNPMP Nº 231/1998; PORTARIA DNPMP Nº 374/2009; PORTARIA DNPMP Nº 387/2008; PORTARIADNPMP Nº 470/1999. O TRANSPORTE DA ÁGUA MINERAL DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DA ABNT Nº14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011.*					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	Telefone: (82) 9978-9118		
14.376.715/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 0,730			
Marca: SOLARA Fabricante: SOLARA Modelo: COPO Descrição: *ÁGUA MINERAL COPO 200 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO, LACRADO COM TAMPAALUMINIZADA COM CAPACIDADE PARA 200ML, PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELASNORMAS ABNT Nº 14.222/2013, 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011; RESOLUÇÃO RDC274/2005/ANVISA/MS; RESOLUÇÃO 275/2005/ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 173/2006/ANVISA/MS;PORTARIA DNPMP Nº 231/1998; PORTARIA DNPMP Nº 374/2009; PORTARIA DNPMP Nº 387/2008; PORTARIADNPMP Nº 470/1999. O TRANSPORTE DA ÁGUA MINERAL DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DA ABNT Nº14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011.*					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R RODRIGUES ALVES, 00251	Nome de Contato: PRISCILLA	Telefone: (82) 3024-9001	Email: p.galvao@outlook.com
35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA	R\$ 0,800			
Marca: REFRESQ Fabricante: REFRESQ Modelo: CONFORME TR Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás, Copo 200,00 ML					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185	Telefone: (82) 9400-5668	Email: legmaceio@gmail.com	
18.008.915/0001-09	O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 0,900			
Marca: MAINÁ Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo: COPO 200 ML Descrição: *ÁGUA MINERAL COPO 200 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM COPO, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA COM CAPACIDADE PARA 200ML, PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT Nº 14.222/2013, 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011; RESOLUÇÃO RDC 274/2005/ANVISA/MS; RESOLUÇÃO 275/2005/ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 173/2006/ANVISA/MS; PORTARIA DNPMP Nº 231/1998; PORTARIA DNPMP Nº 374/2009; PORTARIA DNPMP Nº 387/2008; PORTARIA DNPMP Nº 470/1999. O TRANSPORTE DA ÁGUA MINERAL DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DA ABNT Nº 14328/2011, 14637/2011 E 14638/2011.*					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R ABELARDO PUGLIESE, 55	Telefone: (82) 3327-1072	Email: contato@aguaamigao.com.br	

Folha 035V
1405/2023
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Folha	036	Valor da Proposta Final
46.941.329/0001-58	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553				R\$ 1,000
Marca: MONTE CLARO			<u>Carine</u> Rubrica		
Fabricante: MONTE CLARO					
Modelo: CONFORME TR					
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás, Copo 200,00 ML					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Marechal Deodoro	AV DESEMBARGADOR JOSE MARCAL CAVALCANTE, SN	(71) 8825-3312	licitmei@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,945

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 24/05/2023 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul	SRP: SIM
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160356
GUARNIÇÃO DE SAN	Lote/Item: /40
TA MARIA	Ata: Link Ata
12ºBatalhão de Engenharia de Combate	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, embalagens e gás de cozinha.	Quantidade: 500
Descrição: Água mineral natural - Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável,	Unidade: Copo 200,00 ML
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 0,570
VENCEDOR		

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo: COPO 200ML
Descrição: Água mineral sem gás, em copo de polietileno: embalagem primária copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	AV BENJAMIN CONSTANT, 746	Fabio	(55) 33241-5605	fabiodeandrade.me@gmail.com

48.451.121/0001-86	AMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,900
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: XUK-CRISTAL DA TERRA
Fabricante: XUK-CRISTAL DA TERRA
Modelo: ÁGUA
Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPO DE POLIETILENO: embalagem primária copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada.

Endereço:

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 0,990
--------------------	---	-----------

Marca: DANFERRANA
Fabricante: DANFERRANA
Modelo: Copo 200,00 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPO DE POLIETILENO: embalagem primária copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,730

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Gabinete do Comandante do Exército

Data: 23/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160086

Lote/Item: /82

Ata: Link Ata

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Quantidade: 800

Unidade: Copo 200,00 ML

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.965.143/0001-64 *VENCEDOR*	NAVEGAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,380
Marca: GOYA Fabricante: GOYA Modelo: INDUSTRIALIZADO Descrição: Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml. Endereço:		
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 0,470
Marca: LAPRIORE Fabricante: LAPRIORE Modelo: LAPRIORE Descrição: Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml. Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SAUS QUADRA 4, 934 Nome de Contato: ILDER Telefone: (61) 3045-0307 Email: empresan3@gmail.com		
72.602.303/0001-95	PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA	R\$ 0,510
Marca: AGUA SEIVA DE BRASIL Fabricante: SEIVA MINERAÇÃO LTDA Modelo: 200ML Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QNA 15, 06 Telefone: (61) 3500-4422 Email: purissimaagua@bol.com.br		
03.160.007/0001-69	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,550
Marca: Hydrate Fabricante: Hydrate Modelo: Padrão Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: FAZ TABOQUINHA AREA 19 EM FRENTE AO, S/N Nome de Contato: PABLO Telefone: (61) 3427-1133 Email: vendas@hydrate.com.br		
11.848.351/0001-73	M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,590
Marca: LA PRIORE Fabricante: LA PRIORE Modelo: LA PRIORE Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R RUA 12 CHACARA 154/2 LOTE 1 LOJA 1 PARTE A, S/N Telefone: (61) 3363-1990 Email: ms.servicoseconsultoria@gmail.com		
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,710
Marca: la priori Fabricante: la priori Modelo: copo Descrição: Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml. Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO A, SN Telefone: (21) 9694-8137 Email: gla.adm61@gmail.com		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 037 Valor da Proposta Final
47.208.443/0001-36 JOSE NASCIMENTO DE CAMARGOS 72611170649 R\$ 0,720
Marca: la priori
Fabricante: la priori
Modelo: copo 200ml
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QNG 7, 11 (61) 9679-4831 j.n.camargos@hotmail.com

22.759.683/0001-06 B V ALIMENTOS EIRELI R\$ 0,750
Marca: cristalina
Fabricante: cristalina
Modelo: cristalina
Descrição: Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Anápolis AV PINHEIRO CHAGAS, 726 JORGE (62) 3311-5495 empenhos.bv@gmail.com

00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 0,800
Marca: SEIVA
Fabricante: SEIVA
Modelo: Copo 200 ml
Descrição: "Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml."
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21 Vicente (61) 3386-9909 uedamacomercio@gmail.com

41.950.966/0001-77 ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 0,990
Marca: La Priori
Fabricante: La Priori
Modelo: 200 ml
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural 200 ml copo
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q SAAN QUADRA 3 LOTE 560/580 LOJA 02, SN (61) 8305-4066 guilherme@alpslabor.com.br

02.815.283/0001-55 IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,090
Marca: LA PRIORI
Fabricante: LA PRIORI
Modelo: LA PRIORI
Descrição: Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Valparaíso de Goiás R 11 (QUADRAS 32 A 36, 40 A 43), SN Joaquim da Silva Barbosa (61) 3627-3970 imperio1998@uol.com.br

35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 1,100
Marca: DANFERRANA
Fabricante: DANFERRANA
Modelo: Copo 200,00 ML
Descrição: Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pato Branco ROD BR 158, 12174 Fernando (46) 3225-1991 supra_pr@hotmail.com

14.387.382/0001-62 JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 1,160
Marca: lapriori
Fabricante: lapriori
Modelo: lapriori
Descrição: Água mineral sem gás, água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QI 4 BLOCO A, S/N Maria Aparecida (61) 8567-2789 construpsiu@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.130.934/0001-18	GGC REPRESENTACOES COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,160

Marca: ITIQUIRA
 Fabricante: ITIQUIRA
 Modelo: ITIQUIRA
 Descrição: Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

Endereço:

13.546.253/0001-07	G S DA HORA SERVICOS	R\$ 1,160
--------------------	----------------------	-----------

Marca: INDAIA
 Fabricante: INDAIA
 Modelo: 0
 Descrição: mesmo edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q SAAN QUADRA 1 PARTE A, 75	(61) 3967-2630

Preço (Compras Governamentais) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,593

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 13 Regimento de Cavalaria Mecanizado	Data: 22/05/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160478 Lote/Item: /54 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.020 Unidade: Copo 200,00 ML UF: SP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa de cozinha destinados ao serviço de abastecimento do 13º RCMEC..	
Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,	
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.868.066/0001-47	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 0,490

VENCEDOR

Marca: CRISTAL GOLD
 Fabricante: CRISTAL GOLD
 Modelo: Água mineral natural tipo sem gás, material embala
 Descrição: Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da remessa da Nota de Empenho ao fornecedor. Locais de entregas: 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Avenida Newton Prado 2251, Centro, Pirassununga, SP, CEP 13631-900. Para os itens da. Para os itens do 2º Batalhão Logístico, o endereço de entrega será Avenida Soldado Passarinho 3900 – Jardim Chapadão (19) 3242-2246 / (19) 3241-6555. Validade dos Produtos: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Demais condições de acordo com o edital e todos os seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DO CURSINO, 689	Vagner	(11) 2274-5823	escritorio.j.i@terra.com.br

50.046.291/0001-27	EMPORIO FAHL LTDA	R\$ 0,500
--------------------	-------------------	-----------

Marca: Raiz da serra
 Fabricante: Raiz da serra
 Modelo: sem gás
 Descrição: Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R ALBERTO BOSCO, 308	Alessandra	(19) 3282-3457	jmfahl@hotmail.com

Folha 037V

[Assinatura]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
45.222.896/0001-91	MERCADO VAREJISTA E ATACADISTA PIRASSUNUNGA LTDA	038	R\$ 0,680

Marca: Daflora
Fabricante: Daflora
Modelo: Daflora
Descrição: Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.942.789/0001-07	SUKOI ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,700

Marca: KARISA
Fabricante: KARISA
Modelo: UND
Descrição: Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muzambinho	R FLAMBOYANT, 350	RAFAEL HENRIQUE CETTI	(35) 9177-1402	potatobrasil@outlook

Preço (Compras Governamentais) 12: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,120

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 22/05/2023 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160030
10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Lote/Item: /176
1ª Companhia de Infantaria	Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais utilizados na embalagem e no preparo de alimentos, para atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás	Quantidade: 200
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Unidade: Copo 200,00 ML
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 1,100

VENCEDOR

Marca: DIAS DÁVILA
Fabricante: DIAS DÁVILA
Modelo: DIAS DÁVILA
Descrição: *ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS*

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,140

Marca: DANFERRANA
Fabricante: DANFERRANA
Modelo: Copo 200,00 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.036.411/0001-40	MAICON SOUSA NASCIMENTO 04638133592	R\$ 2,000

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: SANTA JOANA
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	RUA PARANA, 03A	Tania	(75) 99925-8977	elitania.tania@hotmail.com



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de Genéros Alimentícios Líquidos e Padaria para o Setor de Subsistência da BANT. PAG 67222.014999/2022-54.,

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 18/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120631
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25.000
Unidade: COPO 200,00 ML
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: SANTA CLARA Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.	R\$ 0,640
04.381.949/0001-30	HIDROMINERACAO NATAL EIRELI Marca: STER BOM Fabricante: STER BOM INSÚSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo: COPO 200ML Descrição: Água mineral, embalagem copo plástico atóxica com 200ml, sem gás, com lacre de segurança na tampa, 1ª qualidade, envasada em empresa certificada. Validade de no mínimo 180 dias, com data de embalagem não superior a 45 dias. Isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. Apresentar laudo de análise microbiológica emitida por laboratório certificado.	R\$ 0,660
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: CRISTALINA Fabricante: CRISTALINA Modelo: CRISTALINA Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.	R\$ 0,660
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: STER BOM Fabricante: STER BOM Modelo: STER BOM Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.	R\$ 0,690

Folha 039V
 Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 040 Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS Rubrica R\$ 0,690
Marca: Sterbom
Fabricante: Sterbom
Modelo: CP 200ML
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Crato AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003 FABIANO OLIVEIRA DANTAS (88) 3523-3842 fabiano.tortuga@bol.com.br

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO DOS SANTOS R\$ 0,740
Marca: Sterbom
Fabricante: Sterbom
Modelo: Sterbom 200ml
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal R ANTONIO VIANA, 316 Edson Ramos (84) 3201-9956 diafi.rn@ibama.gov.br

46.125.836/0001-13 PAULO VICTOR NASCIMENTO ALVES LTDA R\$ 0,750
Marca: STER BOM
Fabricante: STER BOM
Modelo: COPO 200ML
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Endereço:

43.455.634/0001-41 FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419 R\$ 0,780
Marca: STERBOM
Fabricante: STERBOM
Modelo: COPO 200ML
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Parnamirim R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999 (84) 9432-2880 wbnjmateriaisdiversos@gmail.com

45.842.391/0001-20 VILLA PANE LTDA R\$ 0,880
Marca: CRISTALINA
Fabricante: CRISTALINA
Modelo: COPO
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Endereço:

35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 0,950
Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: COPO 200,00 ML
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Jaboatão dos Guararapes AV GONZAGA MARANHÃO, 539 (81) 9545-4118 fsjcomercio@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,980

Marca: STERBOM
Fabricante: STERBOM
Modelo: STERBOM

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2520	(84) 8826-7016	heg.felipe@hotmail.com

09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 0,990
--------------------	------------------------	-----------

Marca: sterbom
Fabricante: sterbom
Modelo: sterbom

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cuité	R SAO MIGUEL, 98	(83) 9663-4477	wilton.farias@hotmail.com

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,000
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: SANTA JULIA
Fabricante: AGUA MINERAL SANTA JULIA
Modelo: COPO 200 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,500
--------------------	---	-----------

Marca: DANFERRANA
Fabricante: DANFERRANA
Modelo: Copo 200,00 ML

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COPO PLÁSTICO ATÓXICA COM 200ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

Item 4: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

Preço Estimado: R\$ 3,533 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,533 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 3,533

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,050

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 040v
2455/2023
Rubrica



Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
Objeto: Aquisição de água mineral e botijões retornáveis.
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material
Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 30/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:982885
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.520
Unidade: Garrafa 1,50 L
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20 *VENCEDOR*	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,890
Marca: REFRESQ Fabricante: REFRESQ Modelo: UNIDADE Descrição: ÁGUA mineral, sem gás, envasada com 1,5 LT. Pacote com 06 unidades. cloretos 6,52 nitratos 1,40, sulfatos 1,10 bicarbonato 0,62, cátions sódio 4,15, magnésio 0,4, potássio 0,3, cálcio 0,2, com registro MME, PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE PELO FORNECEDOR NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UNIAO DOS PALMARES CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154
		Telefone: (82) 9978-9118
26.765.444/0001-01	FRANCA & FERNANDO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 2,910
Marca: SOLARA Fabricante: SOLARA Modelo: SOLARA Descrição: ÁGUA mineral, sem gás, envasada com 1,5 LT. Pacote com 06 unidades. cloretos 6,52 nitratos 1,40, sulfatos 1,10 bicarbonato 0,62, cátions sódio 4,15, magnésio 0,4, potássio 0,3, cálcio 0,2, com registro MME, PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE PELO FORNECEDOR NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UNIAO DOS PALMARES CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		
Estado: AL	Cidade: União dos Palmares	Endereço: CJ RESIDENCIAL NOVA ESPERANCA, 10
		Telefone: (82) 9107-1303
46.941.329/0001-58	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	R\$ 19,000
Marca: REFRESQ Fabricante: REFRESQ Modelo: CONFORME TR Descrição: ÁGUA mineral, sem gás, envasada com 1,5 LT. Pacote com 06 unidades.		
Estado: AL	Cidade: Marechal Deodoro	Endereço: AV DESEMBARGADOR JOSE MARCAL CAVALCANTE, SN
		Telefone: (71) 8825-3312
		Email: licitmei@gmail.com
35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA	R\$ 28,500
Marca: REFRESQ Fabricante: REFRESQ Modelo: CONFORME TR Descrição: ÁGUA mineral, sem gás, envasada com 1,5 LT. Pacote com 06 unidades.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185
		Telefone: (82) 9400-5668
		Email: legmaceio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,525

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 0414
legmaceio
Rubrica



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
Objeto: Contratação para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás, para atender as demandas das escolas da rede Municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, neste município de Itapetim - PE.,
Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,
CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 22/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:982453
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Garrafa 1,50 L
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.801.827/0001-81	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES 12686153407 *VENCEDOR*	R\$ 4,500
Marca: SANTA JOANA Fabricante: SANTA JOANA LTDA Modelo: GARRAFA 1,50L Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICA, TIPO EMBALAGEM: DESCARTAVEL GARRAFA 1,5L.		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: R SEBASTIAO RICARDO, 86
		Telefone: (87) 9942-6239
		Email: distribuidoragomes2301@gmail.com

24.133.438/0001-06	ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS	R\$ 4,550
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo: DIVERSOS Descrição: Água mineral natural		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: R CINQUENTENARIO DA PAROQUIA, SN
		Telefone: (87) 3853-1815
		Email: alan17.costa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,999

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 10ª Região Militar
 24º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento.,

Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 18/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160105
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Garrafa 1,50 L
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2,250
Marca: MAR DOCE Fabricante: MAR DOCE Modelo: MAR DOCE Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5 L. MARCA: MAR DOCE		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25
		Nome de Contato: SHÁMIA
		Telefone: (98) 98806-9670
		Email: svfcomercio@outlook.com

Folha 042
 Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha <u>0421</u>	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	<u>Rubrica</u>	R\$ 2,290
Marca: COCAIS Fabricante: COCAIS Modelo: GARRAFA Descrição: Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,			
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901 Email: ailtonbpereira@gmail.com
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA		R\$ 2,320
Marca: SANTA JOANA Fabricante: SANTA JOANA Modelo: ÁGUA SEM GÁS Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5 l			
Endereço:			
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 2,750
Marca: LENÇÓIS MARANHENSE Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSE Modelo: GARRAFA 1,5 LITROS Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5 l			
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115	Telefone: (79) 9987-8262 Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com
39.480.867/0001-27	39.480.867 SILVIO ANTONIO DE BRITO PEREIRA		R\$ 2,880
Marca: Mar Doce Fabricante: Mar Doce Modelo: garrafa de 1,5lt Descrição: Água mineral, garrafa 1500 ml, com gás			
Endereço:			
03.455.019/0001-10	J. B. NEVES COMERCIO		R\$ 3,000
Marca: MAR DOCE Fabricante: MAR DOCE Modelo: 1,5 l Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5 l			
Endereço:			
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 3,000
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: GARRAFA 1,5L Descrição: *Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5 l			
Estado: MA	Cidade: São José de Ribamar	Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	Telefone: (98) 3226-6908 Email: alsbcomercial@gmail.com
35.079.942/0001-91	ONE SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI		R\$ 3,090
Marca: MAR DOCE Fabricante: MAR DOCE Modelo: 1,5L Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5 l			
Estado: MA	Cidade: Cantanhede	Endereço: RUA NOVA, SN	Telefone: (98) 8135-9696 Email: lais.one@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 043 Valor da Proposta Final
45.410.474/0001-40 A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 3,090
Marca: MAR DOCE
Fabricante: MAR DOCE
Modelo: 1,5L S/GÁS
Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5

Endereço:

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 3,090
Marca: Mar doce
Fabricante: Mineracao Mont'Alverne Ltda (cnpj n° 05.055.624/00
Modelo: Alimentação Humana
Descrição: Água mineral sem gás - água mineral natural, tipo: especial sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa de 1,5

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br

35.119.288/0001-00 AURINO DOS SANTOS FILHO R\$ 3,090
Marca: cocaís
Fabricante: cocaís
Modelo: sem gás
Descrição: Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís R GENERAL OSORIO, 512 (98) 3222-5092 aurinosfilho@bof.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,042

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios Líquidos e Padaria para o Setor de Subsistência da BANT. PAG 67222.014999/2022-54..

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15%

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 18/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120631
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.698
Unidade: GARRAFA 1,50 L
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
43.455.634/0001-41 FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419 R\$ 2,000
VENCEDOR

Marca: STERBOM
Fabricante: STERBOM
Modelo: GARRAFA 1,5 L

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Parnamirim R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999 (84) 9432-2880 wbnjmatériasdiversos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.381.949/0001-30 HIDROMINERACAO NATAL EIRELI R\$ 2,060
Marca: STER BOM
Fabricante: STER BOM INSÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: GARRAFA 1,5ML
Descrição: Água mineral, embalagem atóxica com 1,5L, sem gás, com lacre de segurança na tampa, 1ª qualidade, envasada em empresa certificada. Validade de no mínimo 180 dias, com data de embalagem não superior a 45 dias. Isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. Apresentar laudo de análise microbiológica emitida por laboratório certificado. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15%.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Macaíba R JOSE SILVESTRE, S/N Domingos Sávio Segundo de Freitas (84) 3644-1353 savio@sterbom.com.br

46.125.836/0001-13 PAULO VICTOR NASCIMENTO ALVES LTDA R\$ 2,060

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: GARRAFA 1,5L
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15%

Endereço:

35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 2,150

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: GARRAFA 1,50 L
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15%

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Jaboatão dos Guararapes AV GONZAGA MARANHÃO, 539 (81) 9545-4118 fsjcomercio@gmail.com

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2,250

Marca: STER BOM
Fabricante: STER BOM
Modelo: STER BOM
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15%

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208 (84) 8810-7016 bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO DOS SANTOS R\$ 2,380

Marca: Sterbom
Fabricante: Sterbom
Modelo: Sterbom 1,5 litros
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15%.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal R ANTONIO VIANA, 316 Edson Ramos (84) 3201-9956 diafi.rm@ibama.gov.br

09.319.988/0001-20 WILTON DA COSTA SANTOS R\$ 2,400

Marca: Santa Joana
Fabricante: Santa Joana
Modelo: Santa Joana
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15%*

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Cuité R SAO MIGUEL, 98 (83) 9663-4477 wilton.farias@hotmail.com

Folha 043V
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 200,000
--------------------	---------------------	-------------

Marca: solara
Fabricante: solara
Modelo: solara
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyravasconcelos01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,048

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Data:	18/05/2023 09:00
	Comando da Aeronáutica	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Base Aérea de Natal	SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de Genêros Alimentícios Líquidos e Padaria para o Setor de Subsistência da BANT. PAG 67222.014999/2022-54.	Identificação:	NºPregão:262023 / UASG:120631
Descrição:	ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.	Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	26.622
		Unidade:	GARRAFA 1,50 L
CatMat:	445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL	UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	R\$ 2,000
--------------------	---	-----------

VENCEDOR

Marca: STERBOM
Fabricante: STERBOM
Modelo: GARRAFA 1,5 L
Descrição: 04 ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO. *

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999	(84) 9432-2880	wbnjmatériaisdiversos@gmail.com

04.361.949/0001-30	HIDROMINERACAO NATAL EIRELI	R\$ 2,050
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: STER BOM
Fabricante: STER BOM INSÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: GARRAFA 1,5ML
Descrição: Água mineral, embalagem atóxica com 1,5L, sem gás, com lacre de segurança na tampa, 1ª qualidade, envasada em empresa certificada. Validade de no mínimo 180 dias, com data de embalagem não superior a 45 dias. Isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. Apresentar laudo de análise microbiológica emitida por laboratório certificado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Macaíba	R JOSE SILVESTRE, S/N	Domingos Sávio Segundo de Freitas	(84) 3644-1353	savio@sterbom.com.br

46.125.836/0001-13	PAULO VICTOR NASCIMENTO ALVES LTDA	R\$ 2,060
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: GARRAFA 1,5L
Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Endereço:

Folha 044V
[Assinatura]
Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 045 Valor da Proposta Final
45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2,250

Marca: STER BOM
Fabricante: STER BOM
Modelo: STER BOM

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208 (84) 8810-7016 bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 2,300

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: GARRAFA 1,50 L

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Jaboatão dos Guararapes AV GONZAGA MARANHÃO, 539 (81) 9545-4118 fsjcomercio@gmail.com

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO DOS SANTOS R\$ 2,380

Marca: Sterbom
Fabricante: Sterbom
Modelo: Sterbom 1,5 litros

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal R ANTONIO VIANA, 316 Edson Ramos (84) 3201-9956 diafi.m@ibama.gov.br

09.319.988/0001-20 WILTON DA COSTA SANTOS R\$ 2,400

Marca: Santa Joana
Fabricante: Santa Joana
Modelo: Santa Joana

Descrição: 'ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.'

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Cuité R SAO MIGUEL, 98 (83) 9663-4477 wilton.farias@hotmail.com

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 2,530

Marca: SANTA JOANA
Fabricante: SANTA JOANA
Modelo: SANTA JOANA

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife R MOACIR ALBUQUERQUE, 327 (81) 3453-5669 (81) 3224-1905 diferencialcomercio@hotmail.com

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS R\$ 2,550

Marca: Sterbom
Fabricante: Sterbom
Modelo: GRF 1,5L

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Crato AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003 FABIANO OLIVEIRA DANTAS (88) 3523-3842 fabiano.tortuga@bol.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.842.391/0001-20 VILLA PANE LTDA R\$ 2,700

Marca: STERBOM
Fabricante: STERBOM
Modelo: 1,50L

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATOXICA COM 1,5L, SEM GAS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NAO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANALISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATORIO CERTIFICADO.

Endereço:

32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,100

Marca: SANTA JULIA
Fabricante: AGUA MINERAL SANTA JULIA
Modelo: GARRAFA 1,5 LITROS

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasousasouza@hotmail.com

36.173.872/0001-07 LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3,310

Marca: CRISTALINA
Fabricante: CRISTALINA
Modelo: CRISTALINA

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATÓXICA COM 1,5L, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R DOUTOR MUCIO VILLAR RIBEIRO DANTAS (CONDOMINIO PON, G 31	Marcio	(84) 9988-6414	marcio.castro.foncesca@gmail.com

22.772.312/0001-56 H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 10,000

Marca: STERBOM
Fabricante: STERBOM
Modelo: STERBOM

Descrição: ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO ATOXICA COM 1,5L, SEM GAS, 1ª QUALIDADE, ENVASADA EM EMPRESA CERTIFICADA. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NAO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR LAUDO DE ANALISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATORIO CERTIFICADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620	(84) 8826-7016	heg.felipe@hotmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 200,000

Marca: solara
Fabricante: solara
Modelo: solara

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyrvasconcelos01@gmail.com

Folha 045V
Wassilio
Rubrica



Item 5: ÁGUA MINERAL - 20 L - RETORNÁVEL

Preço Estimado: R\$ 6,568 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,568 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,568

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garra fões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,470

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	Data: 20/06/2023 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços de água mineral natural, envasada em garrafões de 20 litros, com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Capital.	Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:70011 Lote/Item: 1/1
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Quantidade: 9.000 Unidade: Garrafão 20,00 L UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.008.915/0001-09 *VENCEDOR*	O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 7,450

Marca: MAINÁ
Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA
Modelo: ÁGUA MINERAL 20 LITROS
Descrição: Água mineral natural, envasada em galões de 20 litros.

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R ABELARDO PUGLIESE, 55 Telefone: (82) 3327-1072 Email: contato@aguaamigao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,490

Marca: REFRESQ
Fabricante: ALAGOAS AGUA LTDA
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: Água mineral natural, envasada em galões de 20 litros.

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115 Telefone: (79) 9987-8262 Email: leldinhasouzasouza@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA	R\$ 8,000

Marca: REFRESQ
Fabricante: FABRICAÇÃO NACIONAL
Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: ÁGUA MINERAL. Características: fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185 Telefone: (82) 9400-5668 Email: legmaceio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,045

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 046
Assinado
Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de água mineral para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, seus Anexos I e II, e seus Campi..
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 20/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:158134
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.211.300/0001-70	MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA	R\$ 6,000

VENCEDOR

Marca: SANTA CECÍLIA
Fabricante: AQUIMAR
Modelo: ÁGUA 20 LITROS
Descrição: Água mineral, 20l, não gasosa, sem vasilhame, oriunda de fonte hipotermal, que apresente regularidade junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e certificação conforme NBR 14222:2019. (CAMPUS LAGARTO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV DOUTOR JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO, 247	PATRICIA	(79) 3259-2322	moemacomercio@hotmail.com

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,090
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: MONTE CLARO
Fabricante: IND. ALIMENT. N. SRA. CONCEIÇÃO
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: Água mineral, 20l, não gasosa, sem vasilhame, oriunda de fonte hipotermal, que apresente regularidade junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e certificação conforme NBR 14222:2019. (CAMPUS LAGARTO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

07.226.206/0001-83	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	R\$ 9,790
--------------------	--	-----------

Marca: LEV
Fabricante: LEV
Modelo: UND
Descrição: Água mineral, 20l, não gasosa, sem vasilhame, oriunda de fonte hipotermal, que apresente regularidade junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e certificação conforme NBR 14222:2019.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399	(79) 3217-9750

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,495

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de água mineral para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, seus Anexos I e II, e seus Campi..
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 20/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:158134
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: SE

Folha 046V
Luciano
 Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
04.211.300/0001-70	MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA	047	R\$ 7,000
VENCEDOR			
Marca: SANTA CECÍLIA			
Fabricante: AQUIMAR			
Modelo: ÁGUA 20 LITROS			
Descrição: Água mineral, 20l, não gasosa, sem vasilhame, oriunda de fonte hipotermal, que apresente regularidade junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e certificação conforme NBR 14222:2019. (CAMPUS ITABAIANA)			

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV DOUTOR JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO, 247	PATRICIA	(79) 3259-2322	moemacomercio@hotmail.com

07.226.206/0001-83	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI		R\$ 7,990
--------------------	--	--	-----------

Marca: LEV
Fabricante: LEV
Modelo: UND
Descrição: "Água mineral, 20l, não gasosa, sem vasilhame, oriunda de fonte hipotermal, que apresente regularidade junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e certificação conforme NBR 14222:2019."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399	(79) 3217-9750

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 10,500
--------------------	------------------------------------	--	------------

Marca: MONTE CLARO
Fabricante: IND. ALIMENT. N. SRA. CONCEIÇÃO
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: Água mineral, 20l, não gasosa, sem vasilhame, oriunda de fonte hipotermal, que apresente regularidade junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e certificação conforme NBR 14222:2019. (CAMPUS ITABAIANA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,830

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	Data:	16/06/2023 09:00
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral Natural, Não Gasosa, Não Gaseificada, Acondicionada em Garrafas de 19,5 Litros, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde De Paudalho/PE.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:132023 / UASG:462406
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	8.000
		Unidade:	Garrafão 20 L
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.646.705/0001-93	M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVICOS E LOCAOES DE BENS	R\$ 6,480
VENCEDOR		

Marca: cristina
Fabricante: torres e pedrosa comercios de aguas minerais
Modelo: tradicional
Descrição: Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafas de 19,5 litros.

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.149.221/0001-54	CARLOS HENRIQUE D DE LIMA BEBIDAS	R\$ 6,500

Marca: iaia
Fabricante: dp comercio de agua ltda
Modelo: garrafão/2023
Descrição: agua mineral sem gas, não contem glutem

Endereço:

27.186.678/0001-67	VANESSA DOS SANTOS SILVA 07591037471	R\$ 7,510
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Cristal Mais
Fabricante: Cristal Mais
Modelo: 20 LITROS
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AV JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1079	(81) 9917-7247	comercialshopclear@gmail.com

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,000
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros. (NÃO SERÃO aceitas as águas adicionadas de sais ou água com sabor).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,990

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Data: 15/06/2023 14:00
Tribunal Superior Eleitoral	Modalidade: Pregão Eletrônico
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e garrafão de polipropileno de 20 litros) para as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba – SRP..	Identificação: NºPregão:112023 / UASG:70009
Descrição: Água mineral natural - Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,	Lote/Item: 2/3
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Garrafão 20,00 L
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.310.685/0002-70	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R\$ 6,980

Marca: SUBLIME
Fabricante: SUBLIME
Modelo: 20 L
Descrição: ÁGUA MINERAL Natural sem gás; Acondicionada em garrafão de polipropileno; Tampa de pressão e laore; Contendo 20 litros; Sem vasilhame; Validade mínima de 03 (três) meses, contados da data da entrega; Obedecer ao disposto nas legislações a seguir: Decreto nº 3.029 de 16/04/99; (RDC 274, de 22/09/2005); ABNT NBR 14.328, de 18/12/2011 e ABNT NBR 14.222 de 22/04/2013 e suas alterações; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 1077	(83) 3024-4004	marcelo@grupososg.com.br

Folha

047V

Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
03.977.181/0001-07	PLATINA MINERAL LTDA	048	R\$ 6,990
VENCEDOR			
Marca: PLATINA Fabricante: PLATINA MINERAL LTDA Modelo: PLATINA Descrição: AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20LTS, ESTANDO DENTRO DOS PADROES DA ANM E AGEVISA.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Santa Rita	ROD BR 230 KM 43, SN	(83) 3229-8000
			Email:
			platinaminerall@uol.com.br

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 7,000
Marca: SUBLIME Fabricante: EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição: ÁGUA MINERAL Natural sem gás; Acondicionada em garrafão de polipropileno; Tampa de pressão e lacre; Contendo 20 litros; Sem vasilhame; Validade mínima de 03(três) meses, contados da data da entrega; Obedecer ao disposto nas legislações a seguir: Decreto nº 3.029 de 16/04/99; (RDC 274, de 22/09/2005); ABNT NBR 14.328, de 18/12/2011 e ABNT NBR 14.222 de 22/04/2013 e suas alterações; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA CATMAT 445485			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262
			Email:
			feidinhasouzassouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,580

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 05/06/2023 09:30
COMANDO DA MARINHA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando de Operações Navais	SRP: SIM
Comando do 3º Distrito Naval	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:783602
Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco	Lote/Item: /19
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados do PE 01/2023 desta Escola), visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda - PE e órgãos participantes..	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Água Mineral Natural - Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,	Quantidade: 31.335
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Unidade: Garrafão 20,00 L
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.149.221/0001-54	CARLOS HENRIQUE D DE LIMA BEBIDAS	R\$ 4,500
VENCEDOR		
Marca: IAIA Fabricante: DP COMERCIO DE AGUA LTDA Modelo: Garrafão/2023 Descrição: Agua mineral natural se gás.		
Endereço:		

10.875.828/0001-47	MARCIO DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 4,600			
Marca: Villa Fabricante: Kaetés Industria de Água Mineral Ltda. Modelo: 20LTS Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNAVEM 20 LITROS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Vitória de Santo Antão	R PRIMITIVO DE MIRANDA, 471	Marcio	(81) 3523-0323	distribuidoraideal2011@hotmail.com

27.729.308/0001-29	COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA	R\$ 7,800			
Marca: SANTA JOANA Fabricante: TORRES E PEDROSA COM. DE ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo: Garrafão 20,00 L Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL. GARRAFÃO 20 LITROS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R DONA MARIA DE SOUZA, 440	Gustavo	(81) 3129-3554	comapecomercio@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
24.560.896/0001-27 24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA R\$ 8,000
Marca: IA IA
Fabricante: IA IA
Modelo: IA IA
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL, GARRAFÃO 20 LITROS.

Endereço:

44.051.659/0001-42 GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344 R\$ 8,000
Marca: SANTA CLARA
Fabricante: SANTA CLARA
Modelo: GARRAFÃO 20L
Descrição: Água mineral 20L, Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Russas RUA DOUTOR JOAO MACIEL PEREIRA, 2120 (88) 9361-3011 ipdistribuidora.ce@gmail.com

21.895.911/0001-02 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 16,030
Marca: Santa Joana
Fabricante: Santa Joana
Modelo: UND
Descrição: Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PB
Objeto: Procedimento administrativo de Cotação Eletrônica (Dispensa Licitação) para aquisição de água mineral (20 litros), com vistas a suprir as necessidades da SEMS, conforme Ofício n17/2023 (SEI-0033379633).
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL
Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 250027
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.227.808/0001-55 BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,000
VENCEDOR
Marca: SUBLIME
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB João Pessoa R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80 Lucia (83) 3239-5835 bjcomercio@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 048V
Assinado
Rubrica



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO
 INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO
Objeto: Serviço de fornecimento de água mineral envasada em garrafão retornável de 20 litros, não gaseificada, no sistema de substituição de vasilhames (comodato).
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 3/2023 / UASG: 158465
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.850
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.882.680/0001-78	LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA	R\$ 6,000

VENCEDOR

Marca: S/M

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV ROTARY, 105	(87) 3762-0190/ (87) 3762-0189	ppereirasilva@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,500

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA
Objeto: Água Mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses e garrações material plástico, capacidade: 20l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, conforme nbrs 14222/14328.
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 4/2023 / UASG: 158145
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.484.348/0001-60	O. J. DA SILVA	R\$ 7,500

VENCEDOR

Marca: sem marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,165

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 048

 Rubrica



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Data: 22/05/2023 09:00

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garraão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garraões vazios para água mineral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:100072023 / UASG:982337

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Quantidade: 25.785

Unidade: Garraão 20,00 L

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.729.308/0001-29 COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA R\$ 5,900
VENCEDOR

Marca: CRISTALINA

Fabricante: TORRES E PEDROSA COM. DE ÁGUAS MINERAIS LTDA

Modelo: Garraão 20,00 L

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, em garraão contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Jaboatão dos Guararapes R DONA MARIA DE SOUZA, 440 Gustavo (81) 3129-3554 comapecomercio@hotmail.com

10.875.828/0001-47 MARCIO DO NASCIMENTO SILVA R\$ 6,140

Marca: Villa

Fabricante: Kaetés Industria de Água Mineral Ltda.

Modelo: 20LTS

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, em garraão contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Vitória de Santo Antão R PRIMITIVO DE MIRANDA, 471 Marcio (81) 3523-0323 distribuidoraideal2011@hotmail.com

03.638.588/0001-00 AGUA MINERAL IGARA LTDA R\$ 6,190

Marca: IGARA

Fabricante: IGARA

Modelo: AGUA MINERAL 20L

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, em garraão contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

Estado: Cidade: Endereço:
PE Barra de Guabiraba FAZ ALTO DA BARRA, S/N

32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 6,450

Marca: SANTA CLARA

Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A

Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade acondicionada em vasilhame de polipropileno, tampa de pressão e lacre, em garraão contendo 20 litros. Sem vasilhame. Não será aceita água adicionada de sais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju RUA VER JOAO CALAZANS, 115 (79) 9987-8262 leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,275

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 048V
Luciano
Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 19/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158138
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9,870
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.911.924/0001-00 *VENCEDOR*	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,000
Marca: ITACOATIARA Fabricante: ITACOATIARA Modelo: Garrafão com 20Litros Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, MaterialEmbalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável; Características Adicionais: Acondicionada em embalagem própria de 20 Litros.		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R BOM JESUS, 1667
		Telefone: (83) 8624-1471
		Email: temdetudocomercioeservicos@gmail.com
07.334.620/0001-06	FABIO GONCALVES DE PONTES	R\$ 6,550
Marca: Água mineral platina Fabricante: platina Modelo: platina Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás		
Estado: PB	Cidade: Itabaiana	Endereço: RUA 13 DE MAIO, 47
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,990
Marca: SANTA CLARA Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: SEM Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável; Características Adicionais: Acondicionada em embalagem própria de 20 Litros.		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115
		Telefone: (79) 9987-8262
		Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,450

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 Superintendência Regional da Paraíba
Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural, com fornecimento parcelado, para atender a necessidade da Superintendência Regional da Conab na Paraíba e suas Unidades Armazenadoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Data: 19/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:135476
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Garrafão 20 L
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.911.924/0001-00	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Folha <u>050V</u>	R\$ 6,000
VENCEDOR		<u>050V</u> Rubrica	
Marca: ITACOATIARA			
Fabricante: ITACOATIARA			
Modelo: Garrafão 20 L			
Descrição: Água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão depolipropileno com capacidade para 20 litros, com tampa depressão e lacre, rótulo-padrão, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, principalmente as Normas Técnicas ABNTNBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638. Os garrafões deverão ser de material atóxico, próprio para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados.			
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R BOM JESUS, 1667	Telefone: (83) 8624-1471
			Email: temdetudocomercioservicos@gmail.com

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 7,400
Marca: SANTA CLARA			
Fabricante: AGUAS MINERAIS SANTA CLARA S/A			
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS			
Descrição: Água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno com capacidade para 20 litros, com tampa de pressão e lacre, rótulo-padrão, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, principalmente as Normas Técnicas ABNT NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638. Os garrafões deverão ser de material atóxico, próprio para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados.			
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115	Telefone: (79) 9987-8262
			Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com

03.977.181/0001-07	PLATINA MINERAL LTDA		R\$ 7,500
Marca: AGUA MINERAL PLATINA			
Fabricante: PLATINA MINERAL LTDA			
Modelo: GARRAFÃO DE 20LTS			
Descrição: AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EMA GARRAFÃO DE 20LTS. ESTANDO DENTRO DOS PADROES DA ANM E VIGILANCIA SANITARIA.			
Estado: PB	Cidade: Santa Rita	Endereço: ROD BR 230 KM 43, SN	Telefone: (83) 3229-8000
			Email: platinamineral@uol.com.br

11.310.685/0002-70	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI		R\$ 10,000
Marca: SUBLIME			
Fabricante: SUBLIME			
Modelo: 20 L			
Descrição: Água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno com capacidade para 20 litros, com tampa de pressão e lacre, rótulo-padrão, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, principalmente as Normas Técnicas ABNT NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638. Os garrafões deverão ser de material atóxico, próprio para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados.			
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 1077	Telefone: (83) 3024-4004
			Email: marcelo@gruposogas.com.br

Item 6: GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20L - VAZIO

Preço Estimado: R\$ 23,902 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,902 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 23,902

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 25,205

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral - Hospitais 2º Macrorregião.
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328
CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 10/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1192023 / UASG:925302
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.119.367/0001-85 *VENCEDOR*	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	R\$ 23,000			
Marca: plasvan Fabricante: plasvan Modelo: garrafão 20 L Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328					
Estado: PB	Cidade: Lagoa Seca	Endereço: RUA JOSE TOME DE SOUZA, 212	Nome de Contato: PEDRO	Telefone: (83) 3322-7464	Email: comercialpedroneto@gmail.com
27.186.678/0001-67	VANESSA DOS SANTOS SILVA	07591037471			R\$ 25,200
Marca: POLIPROPILENO Fabricante: POLIPROPILENO Modelo: 20 LITROS Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL NATURAL CAPACIDADE DE 20 LITROS.					
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: AV JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1079	Telefone: (81) 9917-7247	Email: comercialshopclear@gmail.com	
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI				R\$ 25,210
Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição: VASILHAME, plástico para água Mineral, embalagem para 20 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e data de fabricação. 124310					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115	Telefone: (79) 9987-8262	Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,450

Ino. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13 kg e cilindro p45 de 45kg), cotas de botijões de 13 kg e água mineral (galões de 20 litros e caixas com copos de 200ml), para atendimento em diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328
CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 04/07/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352023 / UASG:987445
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PR

Folha 051

[Assinatura]
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.506.890/0001-04	BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	R\$ 19,900
VENCEDOR		
Marca: EMBALAGEM PET		
Fabricante: EMBALAGEM PET		
Modelo: EMBALAGEM PET		
Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328		

Endereço:

28.741.480/0001-60	JULIA UEDA MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 21,000
Marca: SANTA INÉS		
Fabricante: ÁGUA SANTA INÉS		
Modelo: GARRAFÃO 20 L VAZIO		
Descrição: Vasilhame - garrafão vazio com capacidade de 20 (vinte) litros, sem tampa, aplicação água mineral, no formato redondo para acondicionamento de água mineral. CATMAT 402921		

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 23,120

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	Data: 30/06/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias deste Município/BA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Garrafão - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328,	Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:983371
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Lote/Item: 9/100
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.725.077/0001-61	MME COMERCIAL COUTINHO LTDA	R\$ 23,000
VENCEDOR		
Marca: BIRIPLAST		
Fabricante: BIRIPLAST		
Modelo: GALÃO PARA ÁGUA MINERAL 20L		
Descrição: Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328.		

Endereço:

49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 23,240
Marca: IMBASSÁ		
Fabricante: IMBASSÁ		
Modelo: IMBASSÁ		
Descrição: Galão para água mineral 20L		

Endereço:

Folha 0514
Luciano
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha <u>052</u>	Valor da Proposta Final
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	<u><i>[Assinatura]</i></u> Rubrica	R\$ 100,000
Marca: SOLARA Fabricante: SOLARA Modelo: SOLARA Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79	(82) 8706-4735
		Email:	svrlitacoescontratos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,779

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	Data: 22/06/2023 11:00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, sob demanda, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC e das Usinas da Paz.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:42023 / UASG:928228
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.300
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.165.782/0001-93	F F DE ALENCAR EIRELI	R\$ 6,590
VENCEDOR		

Marca: Nossa Água
 Fabricante: Nossa Água
 Modelo: Garrafões
 Descrição: Garrafões retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás, em garrafão de 20L. *São 25 Galões/Mês para 11 Unidades - SEAC, Galpão e Usinas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 43 CIDADE NOVA VIII, 182	(91) 3263-3276	estrela.dalva01@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.146.066/0001-90	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,603

Marca: JUCA
 Fabricante: JUCA
 Modelo: JUCA
 Descrição: Garrafões retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás, em garrafão de 20L. *São 25 Galões/Mês para 11 Unidades – SEAC, Galpão e Usinas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R DAS ROSAS, 198	CLARICE / ANTONIO	(91) 3236-2314	star.adm@veloxmail.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.993.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253	R\$ 7,435

Marca: ESTRELA DALVA
 Fabricante: ESTRELA DALVA
 Modelo: ESTRELA DALVA
 Descrição: Garrafões retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás, em garrafão de 20L. *São 25 Galões/Mês para 11 Unidades – SEAC, Galpão e Usinas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA BETANIA, 28	(91) 9614-0270	lleidiane.d.monteiro08@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.628.545/0001-66 N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA R\$ 7,439

Marca: NATURALI
Fabricante: NATURALI
Modelo: 20L

Descrição: Garrações retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás, em garrafão de 20L. *São 25 Galões/Mês para 11 Unidades – SEAC, Galpão e Usinas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém PASSAGEM MARINHO, 80 A (91) 8346-8090 comercialvila@bol.com.br

11.917.073/0001-69 F F GARCIA R\$ 7,500

Marca: JUCÁ
Fabricante: JUCÁ
Modelo: 20L

Descrição: Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém AV DUQUE DE CAXIAS, 1302 KADSON (91) 3212-2094 kaledocomercial@hotmail.com

35.852.856/0001-70 ANDERSON FROES AZEVEDO R\$ 8,788

Marca: POLAR
Fabricante: polar
Modelo: polar

Descrição: Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável

Endereço:

40.508.894/0001-40 S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 9,091

Marca: NOVA AGUA
Fabricante: NOVA AGUA LTDA
Modelo: 20L

Descrição: Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua ROD BR 316, 1762 Sebastião (91) 9921-5961 scs.comercioservicos@gmail.com

39.819.259/0001-02 DISNORTE COM. LTDA R\$ 10,591

Marca: NOSSA AGUA
Fabricante: NOSSA AGUA
Modelo: 20L

Descrição: Garrações retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás, em garrafão de 20L. *São 25 Galões/Mês para 11 Unidades – SEAC, Galpão e Usinas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Terra Alta RUA CLAUDINO BARBOSA, 114 (91) 8451-4576 pbarrosof@gmail.com

34.014.547/0001-68 SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 10,606

Marca: NOSSA AGUA
Fabricante: NOSSA AGUA
Modelo: 20L

Descrição: Garrações retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás, em garrafão de 20L. *São 25 Galões/Mês para 11 Unidades – SEAC, Galpão e Usinas.

Endereço:

45.226.829/0001-45 A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 12,580

Marca: NOSSA AGUA
Fabricante: NOSSA AGUA
Modelo: NOSSA AGUA

Descrição: * Garrações retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás, em garrafão de 20L. *São 25 Galões/Mês para 11 Unidades – SEAC, Galpão e Usinas.*

Endereço:

Folha 052V
Uesley
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	053 <i>Carine</i> Rubrica	R\$ 12,610
Marca: Conforme T.r Fabricante: Conforme T.r Modelo: Conforme T.r Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328			
Estado: PR	Cidade: Medianeira	Endereço: R MINUANO, 1749	Telefone: (45) 9829-3393 Email: eliasjrds11@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 27,970
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	Data: 21/06/2023 14:00
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral natural, obtida de fontes naturais, envasada em garrações de 20 litros, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros para atender à demanda das Unidades Cartorárias Eleitorais do Interior do Estado na manutenção de suas atividades, no exercício 2023/2024.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	Identificação: NºPregão:162023 / UASG:70011 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Quantidade: 530 Unidade: Unidade UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.941.329/0001-58	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	R\$ 14,000
VENCEDOR		
Marca: REFRESQ Fabricante: FABRICANTE NACIONAL Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS Características: Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, com validade mínima de 60 dias contando a partir da data da entrega.		
Estado: AL	Cidade: Marechal Deodoro	Endereço: AV DESEMBARGADOR JOSE MARCAL CAVALCANTE, SN Telefone: (71) 8825-3312 Email: licitmei@gmail.com

18.008.915/0001-09	O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 27,000
Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição: VASILHAME 20L (registrado para fins de ressarcimento em caso de avarias ou extravios na execução contratual).		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R ABELARDO PUGLIESE, 55 Telefone: (82) 3327-1072 Email: contato@aguaamigao.com.br

35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 28,000
Marca: REFRESQ Fabricante: FABRICAÇÃO NACIONAL Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS VAZIO Características: Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, com validade mínima de 60 dias contando a partir da data da entrega.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185 Telefone: (82) 9400-5668 Email: legmaceio@gmail.com

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 28,910
Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição: VASILHAME 20L registrado para fins de ressarcimento em caso de avarias ou extravios na execução contratual		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115 Telefone: (79) 9987-8262 Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,750

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	Data: 20/06/2023 14:00
Objeto: Registro de Preços de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Capital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP: SIM
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Identificação: NºPregão:152023 / UASG:70011
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 70
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA	R\$ 18,000

Marca: REFRESQ
Fabricante: FABRICAÇÃO NACIONAL
Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS CHEIO Características: Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, com validade mínima de 60 dias contando a partir da data da entrega.

Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185	Telefone: (82) 9400-5668	Email: legmaceio@gmail.com
-------------------	-----------------------	--	---------------------------------	-----------------------------------

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23,500
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: SAMPLAS
Fabricante: SAMPLAS
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: VASILHAME 20L registrado para fins de ressarcimento em caso de avarias ou extravios na execução contratual

Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115	Telefone: (79) 9987-8262	Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com
-------------------	------------------------	---	---------------------------------	--

18.008.915/0001-09	O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 24,000
VENCEDOR		

Marca: SAMPLAS
Fabricante: SAMPLAS
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: VASILHAME 20L (registrado para fins de ressarcimento em caso de avarias ou extravios na execução contratual).

Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R ABELARDO PUGLIESE, 55	Telefone: (82) 3327-1072	Email: contato@aguaamigao.com.br
-------------------	-----------------------	--	---------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,010

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 15ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	Data: 20/06/2023 09:00
Objeto: Aquisição e distribuição de água mineral natural, em garrações de 20 litros, vasilhames vazios, bem como gás liquefeito de petróleo-GLP, acondicionado em botijão de aço com carga de 13 kg (P13)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP: SIM
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:200123
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120
	Unidade: Unidade
	UF: RN

Folha 053V
Legisla
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	R\$ 18,980
--------------------	---	------------

VENCEDOR

Marca: Brasil

Fabricante: Brasil

Modelo: Garrafão 20 Litros

Descrição: Garrafão cilíndrico para água mineral em polipropileno, polietileno ou policarbonato, vazio, fabricado pelo processo de roto moldagem sem soldas ou emendas, com capacidade para 20 litros. Local de entrega: Natal RN: a) Sede da SPRF/RN: Av. Nascimento de Castro, nº 1540 – Lagoa Nova.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999	(84) 9432-2880	wbnjmaterialsdiversos@gmail.com

40.520.254/0001-55	VALTER A DA SILVA	R\$ 21,040
--------------------	-------------------	------------

Marca: GARRAFOES BRASIL

Fabricante: GARRAGOES BRASIL

Modelo: 20 litros

Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	R TENENTE JOSE PEREIRA DE LIMA, 125	(84) 9186-0360	coroagassga@gmail.com

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,000
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: SAMPLAS

Fabricante: SAMPLAS

Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS

Descrição: Garrafão cilíndrico para água mineral em polipropileno, polietileno ou policarbonato, vazio, fabricado pelo processo de roto moldagem sem soldas ou emendas, com capacidade para 20 litros. Local de entrega: Natal-RN: a) Sede da SPRF/RN: Av. Nascimento de Castro, nº 1540 – Lagoa Nova;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 24,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 4ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	Data: 20/06/2023 09:00
Objeto: Material de Consumo e Permanente para a SPRF-MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP: NÃO
	Identificação: Nº Pregão: 72023 / UASG: 200115
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

35.411.786/0001-14	CASA DE PESCA SOLIMÕES LTDA	R\$ 24,000
--------------------	-----------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: BHPLAS

Fabricante: BHPLAS

Modelo: Garrações 20L PP

Descrição: Capacidade do Galão: 20 lts Peso: 800g (+/-) Peso da tampa: 8.5g (+/- 25)g Peso total (Galão Vazio) 833.5g (+/- 25)g Altura s/tampa *A* 439mm Altura c/tampa: 459mm Altura do gargalo *C* 23mm Diâmetro *D* 276mm Diâmetro int. bocal *E* 40mm Diâmetro ext. bocal *F* 52mm Material do produto: PP Material tampa: PEBD

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MARIA HEILBUTH SURETTE, 1061	(31) 8451-6736	luisbragaz@gmail.com

Folha 054
assinado
Rubrica



Relatório gerado no dia 17/07/2023 13:44:55 (IP: 179.107.72.184)
Código Validação: q1IMfbU2i5Eh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSntc6ajB03kcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1IMfbU2i5Eh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSntc6ajB03kcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 27,750

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo I do Edital..
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328
CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 19/06/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:722023 / UASG:987477
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.931.509/0001-05 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO E	R\$ 27,500
Marca: PackPet Fabricante: PackPet Modelo: PackPet Descrição: GALÃO PARA ÁGUA MINERAL (CASCO) Endereço:		
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 27,750
Marca: Peruille Fabricante: Peruille Modelo: Peruille Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328 Estado: PR Cidade: Medianeira Endereço: R MINUANO, 1749 Telefone: (45) 9829-3393 Email: eliasjrds11@gmail.com		
26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI	R\$ 27,750
Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo: 20LTS Descrição: Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328 Estado: PR Cidade: Campina Grande do Sul Endereço: ROD BR 116, S/N Telefone: (41) 3679-2170/ (41) 8495-9300 Email: confisulempresas@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 27,750

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo I do Edital..
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328
CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 19/06/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:722023 / UASG:987477
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 222
Unidade: Unidade
UF: PR

Folha 054V
0065120
 Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
07.931.509/0001-05	SUPERMERCADO E	055	R\$ 27,500
VENCEDOR			
Marca: PackPet			
Fabricante: PackPet			
Modelo: PackPet			
Descrição: GALÃO PARA ÁGUA MINERAL (CASCO)			

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 27,750

Marca: Peruille
Fabricante: Peruille
Modelo: Peruille
Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI	R\$ 27,750

Marca: FRESCALE
Fabricante: VIEIRA E RUIZ - FRESCALE
Modelo: 20LT
Descrição: Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campina Grande do Sul	ROD BR 116, S/N	(41) 3679-2170/ (41) 8495-9300	confisulempresas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,330

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	Data: 15/06/2023 08:30
Objeto: Seleção de propostas para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, gás de cozinha, embalagens, etiquetas e hipoclorito de sódio destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP: SIM
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Identificação: NºPregão:752023 / UASG:987563
	Lote/Item: /44
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,330
VENCEDOR		

Marca: FONTANA ORO
Fabricante: FONTANA ORO
Modelo: GALÃO DE 20 LITROS
Descrição: Água mineral garrafão de 20 litros - sem gás. O garrafão deverá ser retornável e estar limpo sem rachadura em sua superfície; a tampa deve estar protegida por um lacre; haver identificação da marca da água em cada garrafão, bem como informações sobre data de validade, fabricação do recipiente, características físico-químicas, composição da água e fonte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335	DAIANE	(45) 3522-5252	kslicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 23,102

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 07/06/2023 09:15

Objeto: Constitui objeto deste termo o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, (água mineral natural sem gás), visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, no município de Rio Branco - AC, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência - Anexo I..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1612023 / UASG:927996

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade


CatMat: 402921 - GARRAFÃO

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.169.375/0001-90 *VENCEDOR*	ER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 18,500
Marca: Plastforte Fabricante: Plastforte Modelo: Plastforte Descrição: Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros, sem tampa de pressão, novo, no formato redondo, para água e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008).		
Estado: AC	Cidade: Senador Guiomard	Endereço: R PROFESSORA MARIA LIMA, 184
		Telefone: (68) 9994-0258
		Email: ramoscomercio2020@gmail.com
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$ 19,000
Marca: CRISTALINA Fabricante: CRISTALINA Modelo: UNIDADE Descrição: Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros, sem tampa de pressão, novo, no formato redondo, para água e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008).		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R 6 DE AGOSTO, 547
		Nome de Contato: Aldeise
		Telefone: (68) 3026-4868
		Email: aldeisasamuel@gmail.com
42.720.814/0001-40	JM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 24,000
Marca: CRISTALINA Fabricante: CRISTALINA Modelo: CRISTALINA Descrição: Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328		
Endereço:		
22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R\$ 25,010
Marca: MONTI MÁRIO/ 20L Fabricante: MONTI MÁRIO/ 20L Modelo: MONTI MÁRIO/ 20L Descrição: Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros, sem tampa de pressão, novo, no formato redondo, para água e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008).		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R MINAS GERAIS, 900
		Telefone: (68) 9976-4039
50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 29,000
Marca: Riberagua Fabricante: Riberagua Modelo: Riberagua Descrição: De acordo com o termo de referencia foi realizado o levantamneto deste valor		
Endereço:		

Folha 055V
Augusto
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
10.496.033/0001-28	A. A. C. ROCHA	056  Rubrica	R\$ 38,400
Marca: Ribeiragua Fabricante: Ribeiragua Modelo: Ribeiragua Descrição: Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros, sem tampa de pressão, novo, no formato redondo, para água e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008).			
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R 20 DE MARCO Q: 13 C: 03, 03	Nome de Contato: Antonyo Aylton da Cunha Rocha Telefone: (68) 3228-1010 Email: distribuidora_arocho@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 13: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,596
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Data: 06/06/2023 15:00
Objeto: Aquisição de vasilhames de água de 20 litros, para atender as 106 unidades escolares, atualmente com mais de 40.000 alunos, unidades administrativas da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica – SEMAEB, bem como aos Centros Especializados – CEMEAES.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP: SIM
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:985847
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8.096
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.811.518/0001-10	H. BOY OTZ JUNIOR COMERCIO E SERVICOS	R\$ 12,500
VENCEDOR		
Marca: h2b/casa do garrafão Fabricante: h2b/casa do garrafão Modelo: h2b/casa do garrafão Descrição: Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R ATLANTICA, 58 Telefone: (22) 2770-4036

43.276.411/0001-17	MARCO ANTONIO LOPES FAGUNDES 04437668782	R\$ 12,980
Marca: Araguá Fabricante: Araguá Modelo: 20 litros Descrição: Garrafão De Plástico , P/ Água Mineral , 20 L, Vazio, Transparente, Retornável, NBR 14222/14328		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CASSIANA, 14 Telefone: (21) 3331-6890 Email: marcoadvfagundes@gmail.com

35.843.711/0001-02	35.843.711 CLEBER MAGALHAES DA SILVA	R\$ 12,990
Marca: H2B Fabricante: H2B plasticos LTDA Modelo: H2B plasticos LTDA Descrição: Vasilhame de galão de água de 20 L vazio, produzido em POLIPROPILENO Virgem. Gargalo e o anel de reforço superior, certificado ABNT (associação brasileira de normas técnicas) e o prazo de validade de 3 anos.		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.138.738/0001-10 ANGELICA ALMEIDA DE SOUZA CARVALHO 04766074777 R\$ 21,510

Marca: Araguá
Fabricante: Araguá
Modelo: 20 litros
Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro EST DOS TEIXEIRAS, 1495 (21) 3331-6890 angelica.acs1978@gmail.com

22.828.116/0001-56 M. R. F. THOMAZ COMERCIO E SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL R\$ 23,000

Marca: NATUPLAST
Fabricante: NATUPLAST
Modelo: NATUPLAST
Descrição: *GARRAFÃO DE 20 LITRO Descrição complementar: Vasilhame de galão de água de 20 L vazio, produzido em POLIPROPILENO Virgem, o vasilhame deve constar impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior, certificado ABNT (associação brasileira de normas técnicas) e o prazo de validade de 3 anos. (AMPLA PARTICIPAÇÃO) *

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Macaé R MARFIM, 135 (22) 9947-1338

09.176.323/0001-05 AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA R\$ 23,750

Marca: OASIS DA SAUDE
Fabricante: OASIS DA SAUDE
Modelo: AGUA MINERAL NATURAL 20L
Descrição: GARRAFÃO DE 20 LITRO Descrição complementar: Vasilhame de galão de água de 20 L vazio, produzido em POLIPROPILENO Virgem, o vasilhame deve constar impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior, certificado ABNT (associação brasileira de normas técnicas) e o prazo de validade de 3 anos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Casimiro de Abreu ROD BR 101, SN Allan (22) 99919-1478 sac@bebaoasis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 14: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,596

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Data: 06/06/2023 15:00

Objeto: Aquisição de vasilhames de água de 20 litros, para atender as 106 unidades escolares, atualmente com mais de 40.000 alunos, unidades administrativas da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica – SEMAEB, bem como aos Centros Especializados – CEMEAES.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:985847

Lote/Item: /2

Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Ata: Link Ata

CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 899

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.811.518/0001-10 H. BOY OTZ JUNIOR COMERCIO E SERVICOS R\$ 12,500

VENCEDOR

Marca: h2b/casa do garrafão
Fabricante: h2b/casa do garrafão
Modelo: h2b/casa do garrafão
Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Macaé R ATLANTICA, 58 (22) 2770-4036

Folha 056 v

Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 057 Valor da Proposta Final
43.276.411/0001-17 MARCO ANTONIO LOPES FAGUNDES 04437668782 R\$ 12,980
Marca: Araguá
Fabricante: Araguá
Modelo: 20 litros
Descrição: Garrafão De Plástico , P/ Água Mineral , 20 L, Vazio, Transparente, Retornável, NBR 14222/14328
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R CASSIANA, 14 (21) 3331-6890 marcoadvfagundes@gmail.com

35.843.711/0001-02 35.843.711 CLEBER MAGALHAES DA SILVA R\$ 12,990
Marca: H2B
Fabricante: H2B plasticos LTDA
Modelo: H2B plasticos LTDA
Descrição: Vasilhame de galão de água de 20 L vazio, produzido em POLIPROPILENO Virgem. Gargalo e o anel de reforço superior, certificado ABNT (associação brasileira de normas técnicas) e o prazo de validade de 3 anos.
Endereço:

46.138.738/0001-10 ANGELICA ALMEIDA DE SOUZA CARVALHO 04766074777 R\$ 21,510
Marca: Araguá
Fabricante: Araguá
Modelo: 20 litros
Descrição: Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro EST DOS TEIXEIRAS, 1495 (21) 3331-6890 angelica.acs1978@gmail.com

22.828.116/0001-56 M. R. F. THOMAZ COMERCIO E SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL R\$ 23,000
Marca: NATUPLAST
Fabricante: NATUPLAST
Modelo: NATUPLAST
Descrição: *GARRAFÃO DE 20 LITRO Descrição complementar: Vasilhame de galão de água de 20 L vazio, produzido em POLIPROPILENO Virgem, o vasilhame deve constar impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior, certificado ABNT (associação brasileira de normas técnicas) e o prazo de validade de 3 anos. (COTA RESERVA) *
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Macaé R MARFIM, 135 (22) 9947-1338

09.176.323/0001-05 AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA R\$ 23,750
Marca: OASIS DA SAUDE
Fabricante: OASIS DA SAUDE
Modelo: AGUA MINERAL NATURAL 20L
Descrição: GARRAFÃO DE 20 LITRO Descrição complementar: Vasilhame de galão de água de 20 L vazio, produzido em POLIPROPILENO Virgem, o vasilhame deve constar impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior, certificado ABNT (associação brasileira de normas técnicas) e o prazo de validade de 3 anos.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Casimiro de Abreu ROD BR 101, SN Allan (22) 99919-1478 sac@bebaoasis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 15: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,312

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 06/06/2023 10:00
Secretaria Executiva Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SRP: SIM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158156
Objeto: Aquisição de água mineral garrafão 20L, água potável 500ml e Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) capacidade 13kg, para tender as necessidades do Lote/Item: /2
Campus Rio Branco, Campus Avançado Baixada do Sol, Campus Cruzeiro do Sul, Ata: Link Ata
Campus Xapuri, Campus Sena Madureira, Campus Tarauacá e Reitoria/Anexo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 Quantidade: 90
L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328 Unidade: Unidade
CatMat: 402921 - GARRAFÃO UF: AC



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.511.061/0001-37 AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI R\$ 19,700

VENCEDOR

Marca: WP

Fabricante: WP

Modelo: UND

Descrição: Galão para Água de 20 L (somente vasilhame): fabricados em polietileno, retornável, novos, de primeiro uso, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, devidamente higienizados e resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame a contar da data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros. Validade mínima de 01 (um) ano. Local de Entrega: Rio Branco (IFAC). Reitoria: 30 Campus Rio Branco; 30 Campus Baixada do Sol: 30

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AC Rio Branco R 6 DE AGOSTO, 547 Aldeise (68) 3026-4868 aldeisasamuel@gmail.com

41.925.095/0001-31 RENATO MORAIS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 20,700

Marca: Cristalina

Fabricante: Cristalina

Modelo: Vasilhame

Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AC Rio Branco AV EPAMINONDAS JACOME, 1995 (68) 9999-5157 aquiribebidas@gmail.com

50.710.567/0001-20 D. R. MARCELINO LTDA R\$ 21,730

Marca: não especificado

Fabricante: não especificado

Modelo: não especifica

Descrição: Galão para Água de 20 L (somente vasilhame): fabricados em polietileno, retornável, novos, de primeiro uso, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, devidamente higienizados e resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame a contar da data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros. Validade mínima de 01 (um) ano. Local de Entrega: Rio Branco (IFAC). Reitoria: 30 Campus Rio Branco; 30 Campus Baixada do Sol: 30

Endereço:

22.172.177/0001-08 MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI R\$ 21,730

Marca: MONTE MÁRIO/ 20L

Fabricante: MONTE MÁRIO/ 20L

Modelo: MONTE MÁRIO/ 20L

Descrição: Galão para Água de 20 L (somente vasilhame): fabricado em polietileno, retornável, novos, de primeiro uso, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, devidamente higienizados e resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame a contar da data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros. Validade mínima de 01 (um) ano. Local de Entrega: Rio Branco (IFAC). Reitoria: 30 Campus Rio Branco; 30 Campus Baixada do Sol: 30

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AC Rio Branco R MINAS GERAIS, 900 (68) 9976-4039

42.292.262/0001-17 ROSANGELA B DE ALMEIDA R\$ 22,700

Marca: Cristalina

Fabricante: CRISTALINA

Modelo: VASILHAME

Descrição: Galão para Água de 20 L (somente vasilhame): fabricados em polietileno, retornável, novos, de primeiro uso, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, devidamente higienizados e resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame a contar da data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros. Validade mínima de 01 (um) ano. Local de Entrega: Rio Branco (IFAC).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AC Rio Branco R ALVORADA, 327 (68) 9204-3459 topfiltros.ac@gmail.com

Folha 057V

Luiz Carlos
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
34.702.431/0001-11	RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO	058	R\$ 40,000
Marca: MONTE MARIO Fabricante: MONTE MARIO Modelo: UNIDADE		Rubrica	
Descrição: Galão para Água de 20 L (somente vasilhame): fabricado em polietileno, retornável, novos, de primeiro uso, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, devidamente higienizados e resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame a contada data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressa na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros. Validade mínima de 01 (um) ano. Local de Entrega: Rio Branco (IFAC). Reitoria: 30 Campus Rio Branco: 30 Campus Baixada do Sol: 30 MARCA MONTE MARIO			
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: AV GEARA, 3.201	Telefone: (68) 3227-3248

Preço (Compras Governamentais) 16: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,000
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar 1º Depósito de Suprimento	Data: 01/06/2023 10:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender às atividades de suprimento do 1º Depósito de Suprimento e Órgãos Participantes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP: SIM
	Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 160307
	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.944.753/0001-56	ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,000
VENCEDOR		
Marca: conforme tr Fabricante: conforme tr Modelo: característico		
Descrição: Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R VISCONDE DO URUGUAI, 531
		Telefone: (21) 2222-2222
		Email: fiscalcontadnit@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 17: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,900
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA	Data: 01/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de galões de 20l de água mineral	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: GARRAFÃO - GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328	SRP: NÃO
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023 / UASG: 373072
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.100
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.700.279/0001-35	ACQUALEVE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 11,900
VENCEDOR		
Marca: acqualeve		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DO PARQUE, 304	Diego	(51) 99999-1203	diegomoreira010@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 18: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 25,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. IBAMA	Data:	01/06/2023 00:00
Objeto:	Aquisição de água mineral 20 litros.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	GARRAFÃO - GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328	SRP:	NÃO
CatMat:	402921 - GARRAFÃO	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 193105
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	Unidade
		UF:	AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.110.004/0001-70	SABEL COMERCIO E DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 25,000
VENCEDOR		
Marca: riberagua		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Cruzeiro do Sul	RUA NEWTON PRADO, 230	(68) 3322-7085

Preço (Compras Governamentais) 19: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 26,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	Data:	01/06/2023 00:00
Objeto:	Aquisição emergencial de ÁGUA MINERAL, GARRAFÕES PLÁSTICOS E SUPORTE PARA OS GARRAFÕES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá, vinculado à rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	GARRAFÃO - GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328	SRP:	NÃO
CatMat:	402921 - GARRAFÃO	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 156956
		Lote/Item:	2/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	40
		Unidade:	Unidade
		UF:	AP

Folha 058V
Luiz Sérgio
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
08.599.817/0001-30 *VENCEDOR*	EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	059 <i>[Rubrica]</i>	R\$ 26,000
Marca: empório Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328			
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AL QUINTA, 553	Telefone: (96) 8119-0303 Email: emporiomacapa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 20: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 24,375
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
 Objeto: Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ?ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS E GARRAFÕES PARA ÁGUA POTÁVEL, com o objetivo de abastecer o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH, integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh por um período de 12 (doze) meses..
 Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328
 CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 25/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:272023 / UASG:155126
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.376.716/0001-00 *VENCEDOR*	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 19,500
Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo: UND Descrição: *GARRAFÃO TIPO BORRACHUDO PARA ÁGUA, CAP. DE 20 LT . GARRAFÃO DE POLICARBONATO (TIPOBORRACHUDO) DE 20 LITROS, PARA ÁGUA POTÁVEL (SOMENTE O VASILHAME), VAZIO, DENTRO DOSPADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPm - E PELAAGENCIA DE NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADEIMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, FECHAMENTO COM TAMPa DE PRESSÃO. OS GARRAFÕES DEVEMSEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.222, 14.328, 14.637 E 14.638, MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA OACONDITIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEMRANHURAS E OU AMASSADOS E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO)MESES QUANDO DA EFETIVA ENTREGA.*		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R RODRIGUES ALVES, 00251 Nome de Contato: PRISCILLA Telefone: (82) 3024-9001 Email: p.galvaeo@outlook.com

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 21,890

Marca: garrafoes brasil
 Fabricante: garrafoes brasil
 Modelo: und
 Descrição: *GARRAFÃO TIPO BORRACHUDO PARA ÁGUA, CAP. DE 20 LT . GARRAFÃO DE POLICARBONATO (TIPOBORRACHUDO) DE 20 LITROS, PARA ÁGUA POTÁVEL (SOMENTE O VASILHAME), VAZIO, DENTRO DOSPADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPm - E PELAAGENCIA DE NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADEIMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, FECHAMENTO COM TAMPa DE PRESSÃO. OS GARRAFÕES DEVEMSEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.222, 14.328, 14.637 E 14.638, MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA OACONDITIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEMRANHURAS E OU AMASSADOS E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO)MESES QUANDO DA EFETIVA ENTREGA.*

Estado: AL
 Cidade: Maceió
 Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154
 Telefone: (82) 9978-9118



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.941.329/0001-58	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	R\$ 24,000
<p>Marca: REFRESQ Fabricante: REFRESQ Modelo: CONFORME TR Descrição: "Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328"</p>		
Estado: AL	Cidade: Marechal Deodoro	Endereço: AV DESEMBARGADOR JOSE MARCAL CAVALCANTE, SN
Telefone: (71) 8825-3312	Email: licitmei@gmail.com	
35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA	R\$ 24,600
<p>Marca: REFRESQ Fabricante: REFRESQ Modelo: CONFORME TR Descrição: "Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328"</p>		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185
Telefone: (82) 9400-5668	Email: legmaceio@gmail.com	
18.008.915/0001-09	O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 27,010
<p>Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo: GARRAFAO 20 LITROS Descrição: GARRAFAO TIPO BORRACHUDO PARA AGUA, CAP. DE 20 LT. GARRAFAO DE POLICARBONATO (TIPO BORRACHUDO) DE 20 LITROS, PARA AGUA POTAVEL (SOMENTE O VASILHAME), VAZIO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM - E PELA AGENCIA DE NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. FECHAMENTO COM TAMPA DE PRESSÃO. OS GARRAFÕES DEVEM SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.222, 14.328, 14.637 E 14.638, MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RANHURAS E OU AMASSADOS E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES QUANDO DA EFETIVA ENTREGA.</p>		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R ABELARDO PUGLIESE, 55
Telefone: (82) 3327-1072	Email: contato@aguaamigao.com.br	
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,300
<p>Marca: Aldebaran Fabricante: Aldebaran Modelo: Aldebaran Descrição: GARRAFAO TIPO BORRACHUDO PARA AGUA, CAP. DE 20 LT. GARRAFAO DE POLICARBONATO (TIPO BORRACHUDO) DE 20 LITROS, PARA AGUA POTAVEL (SOMENTE O VASILHAME), VAZIO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM - E PELA AGENCIA DE NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. FECHAMENTO COM TAMPA DE PRESSÃO. OS GARRAFÕES DEVEM SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.222, 14.328, 14.637 E 14.638, MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RANHURAS E OU AMASSADOS E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES QUANDO DA EFETIVA ENTREGA.</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN
Telefone: (61) 3381-1910	Email: hfcomercioeservicos@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 21: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,950

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	Data: 23/05/2023 09:00
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de recargas de água e gás (GLP), e vasilhames vazios (cascos) de água e gás (GLP) em atendimento às necessidades diárias das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Garrafão - Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328,	Identificação: N°Pregão:272023 / UASG:960842
CatMat: 402921 - GARRAFAO	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: PR

Folha 058V
WESILDO
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	060	R\$ 24,900
VENCEDOR			
Marca: ruizefilho			
Fabricante: ruizefilho			
Modelo: GALÃO			
Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328,			

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R ANTONIO CLAUDINO, 188	Nome de Contato: DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA	Telefone: (41) 3077-1268	Email: djhigiene_@hotmail.com
------------	------------------	-----------------------------------	---	--------------------------	-------------------------------

06.085.308/0001-63	VEIGA & MACHADO LTDA		R\$ 25,000
Marca: REQUINTE			
Fabricante: REQUINTE			
Modelo: REQUINTE			
Descrição: Vasilhame, água garrafão, material plástico, novo capacidade 20 litros, aplicação água mineral, características adicionais vazio, transparente, retornável, NBR14222/14328.			

Estado: PR	Cidade: Almirante Tamandaré	Endereço: R RAQUEL CANDIDO DE SIQUEIRA, 436	Telefone: (41) 2736-782
------------	-----------------------------	---	-------------------------

10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA		R\$ 26,040
Marca: Embalagens Pet			
Fabricante: Embalagens Pet			
Modelo: Galão 20 lts			
Descrição: Vasilhame para água mineral capacidade 20 lts, material plástico			

Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R VERISSIMO MARQUES, 1871	Nome de Contato: ALINE	Telefone: (41) 3385-8282	Email: aguanobre2008@gmail.com
------------	------------------------------	-------------------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 22: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,160

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	Data: 22/05/2023 09:00
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garrafão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garrafões vazios para água mineral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	Identificação: NºPregão:100072023 / UASG:982337
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2,070
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 19,940			
VENCEDOR					
Marca: CRISTAL					
Fabricante: CRISTAL					
Modelo: p/água, 20 litros, fechamento com tampa de pressão					
Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O VASILHAME), de polipropileno com capacidade de 20 litros, fechamento com tampa de pressão. Os garrafões devem seguir as recomendações do Ministério da Saúde, ser de material atóxico, próprios para acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados e apresentar prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses quando da entrega. MARCA: CRISTAL					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3506	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (82) 3313-1020	Email: vanessatama@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 20,950

Marca: SAMPLAS

Fabricante: SAMPLAS

Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS

Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O VASILHAME), de polipropileno com capacidade de 20 litros, fechamento com tampa de pressão. Os garrafões devem seguir as recomendações do Ministério da Saúde, ser de material atóxico, próprios para acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados e apresentar prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses quando da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzazouza@hotmail.com

10.875.828/0001-47	MARCIO DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 21,250
--------------------	----------------------------	------------

Marca: Crystal Tropical

Fabricante: DP Comercio de Auga Ltda

Modelo: Garrafao 20lts

Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O VASILHAME), de polipropileno com capacidade de 20 litros, fechamento com tampa de pressão. Os garrafões devem seguir as recomendações do Ministério da Saúde, ser de material atóxico, próprios para acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados e apresentar prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses quando da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Vitória de Santo Antão	R PRIMITIVO DE MIRANDA, 471	Marcio	(81) 3523-0323	distribuidoraideal2011@hotmail.com

03.638.588/0001-00	AGUA MINERAL IGARA LTDA	R\$ 21,280
--------------------	-------------------------	------------

Marca: IGARA

Fabricante: IGARA

Modelo: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL DE POLIPROPILENO

Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O VASILHAME), de polipropileno com capacidade de 20 litros, fechamento com tampa de pressão. Os garrafões devem seguir as recomendações do Ministério da Saúde, ser de material atóxico, próprios para acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados e apresentar prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses quando da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Barra de Guabiraba	FAZ ALTO DA BARRA, S/N

Preço (Compras Governamentais) 23: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 15,800

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 19/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 410

Unidade: Unidade

UF: PB

Folha 060V
Luciano
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha	Valor da Proposta Final
30.911.924/0001-00	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	061	R\$ 15,600
VENCEDOR			
Marca: VALLE			
Fabricante: VALLE			
Modelo: Unidade			
Descrição: GARRAFÃO 20 LITROS - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 Litros, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, NBR n.º 14.222/14.328.			
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R BOM JESUS, 1667	Telefone: (83) 8624-1471
			Email: temdetudocomercioeservicos@gmail.com

07.334.620/0001-06	FABIO GONCALVES DE PONTES		R\$ 16,000
Marca: Garrafão Brasil			
Fabricante: empresa Garrafão Brasil			
Modelo: Garrafão Brasil			
Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328			
Estado: PB	Cidade: Itabaiana	Endereço: RUA 13 DE MAIO, 47	

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 34,000
Marca: SAMPLAS			
Fabricante: SAMPLAS			
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS			
Descrição: GARRAFÃO 20 LITROS - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 Litros, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, NBR n.º 14.222/14.328.			
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115	Telefone: (79) 9987-8262
			Email: leidinhasouzassouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 24: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 26,975

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 19/05/2023 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	Quantidade: 105
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.674.889/0001-03	JOAO PAULO DE BRITO GUEDES 71727455401	R\$ 18,950
VENCEDOR		
Marca: PLASVALEN		
Fabricante: PLASVALEN		
Modelo: PLASVALEN		
Descrição: Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,000
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: SAMPLAS
Fabricante: SAMPLAS
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: GARRAFÃO 20 LITROS - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 Litros, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, NBR n.º 14.222/14.328.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 25: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 26,925

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Data: 19/05/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158138 Lote/Item: /24 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: PB
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..	
Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	
CatMat: 402921 - GARRAFÃO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

30.345.134/0001-05	JOSIRENE FIGUEIREDO DINIZ 20663706491	R\$ 18,850
--------------------	---------------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: SAMPLAS
Fabricante: SAMPLAS
Modelo: SAMPLAS
Descrição: Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R DR JOSE MARIZ, 55	(83) 9833-9774	josirene2018@bol.com.br

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,000
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: SAMPLAS
Fabricante: SAMPLAS
Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
Descrição: GARRAFÃO 20 LITROS - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 Litros, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, NBR n.º 14.222/14.328.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 26: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 27,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 061V
Assinatura
Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 19/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158138
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.334.620/0001-06	FABIO GONCALVES DE PONTES	R\$ 20,000

VENCEDOR

Marca: Garrafão Brasil
 Fabricante: empresa Garrafão Brasil
 Modelo: Garrafão Brasil
 Descrição: Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Itabaiana	RUA 13 DE MAIO, 47

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 34,000

Marca: SAMPLAS
 Fabricante: SAMPLAS
 Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS
 Descrição: GARRAFÃO 20 LITROS - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 Litros, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, NBR n.º 14.222/14.328.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Araçaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 27: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 27,500

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e seus derivados, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

CatMat: 402921 - GARRAFÃO

Data: 19/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158138
 Lote/Item: /20
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.415.704/0001-41	COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS SAO LUCAS LTDA	R\$ 20,000

VENCEDOR

Marca: Agua do vale
 Fabricante: Agua do vale
 Modelo: Agua do vale
 Descrição: GARRAFÃO 20 LITROS - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 Litros, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, NBR n.º 14.222.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PB	Souse	RUA GETULIO VARGAS, 15	Manoel Alcindo de Andrade	(62) 3224-4253



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,000
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: SAMPLAS

Fabricante: SAMPLAS

Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS

Descrição: GARRAFÃO 20 LITROS - Material: Plástico, Aplicação: Água Mineral, Capacidade: 20 Litros, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, NBR n.º 14.222/14.328.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS, 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 28: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 26,900

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data:	18/05/2023 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhames, para manutenção da Municipalidade..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Garrafão - Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	SRP:	SIM
CatMat:	402921 - GARRAFÃO	Identificação:	NºPregão:702023 / UASG:987565
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	80
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 26,900
--------------------	---	------------

VENCEDOR

Marca: PACK PET

Fabricante: PACK PET

Modelo: UND

Descrição: Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335	DAIANE	(45) 3522-5252	kslicitacoes@gmail.com

36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 26,900
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Conforme T.R

Fabricante: Conforme T.R

Modelo: Conforme T.R

Descrição: Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

Folha 062V
W. Santos
Rubrica



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos (TCU):

420/2023
Rubrica

Item 1 - ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

- 18 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2023 e 06/07/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

- 15 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2023 e 27/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

- 13 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2023 e 19/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2023 e 06/07/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - ÁGUA MINERAL - 20 L - RETORNÁVEL

- 12 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2023 e 20/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20L - VAZIO

- 28 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2023 e 10/07/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

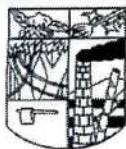
1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/07/2023 13:35:45

Acessar a fonte [aqui](#)

Folha 063V
Wesley
Rubrica





PROCESSO Nº 07110008/2023- PE 29/2023

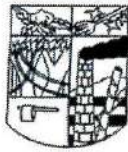
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita autorização para RP para aquisição de água mineral e garrações vazios para atender as necessidades das Secretarias Municipais

VALOR TOTAL ESTIMADO: 108.273,70 (Cento e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do Município)	3390.30- Material de Consumo
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec Mun de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil – IGD PAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unio de Assistência Social - IGD SUAS)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025(Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes- CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de	3390.30- Material de Consumo



Infraestrutura)	
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde -Fundo Municipal de Saúde – Execudas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde – Bloco Vigilância em saúde – Despesas Diversas);	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção, Construção, ampliação e/ou Reforma de Creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Implantação e Manutenção das ações do programa Espaço 4.0 p/ atendimento a jovens de 15 a 29 anos de idade)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2032 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ações. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec	3390.30- Material de Consumo



de Agricultura)	
19.1515.2056 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Meio Ambiente)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências necessárias que o caso requer. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer retornando os autos para o Gabinete do Prefeito para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 19 de julho de 2023.


Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Mat. 0064



AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM	
Interessada:	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão , por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo Nº:	07110008/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão nº 29/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - Ofício Nº 143/2023; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Portaria da CPL/Pregoeira; f) Decreto 786/2013; g) Minuta de Edital e anexos;
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;



- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 29/2022**, o competente edital de Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM**, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício Nº 143/2023, datado de 11 de julho de 2023;
2. Termo de Referência com mesma data, apenso ao ofício;
3. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado de 12 de julho de 2023;
4. Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva, datado de 17 de julho de 2023;
5. Informação de disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos, em 19 de julho de 2023;
6. Portaria da CPL/Pregoeira;
7. Decreto 786/2013.

- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 19 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art. 2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 --
Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no Portal de Acesso à Informação registrado e arquivado em 02/01/2021
Margarite da Costa
Assessora de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Folha 070

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.


Rubrica

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e


V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou






IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Luciano

Luciano



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Folha 072

Rubrica

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

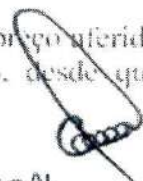

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

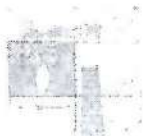
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço oferecido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Rubrica



Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.

[Handwritten Signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS


Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



MINUTA DE EDITAL

Folha 077

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 29/2023
PROCESSO Nº 07110008/2023

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Waneska Pimentel
Pregoeira

Waneska
Rubrica

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

(Processo Administrativo nº 07110008/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

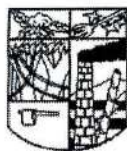
Data da sessão: XX/XX/2023

Horário: XX:XX (XXX) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações



1.2. A licitação será dividida em itens, conforme

tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do Município)	3390.30- Material de Consumo
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec Mun de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unicio de Assistência Social - IGD SUAS)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo



08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes- CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica - PAB VARIÁVEL - PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde -Fundo Municipal de Saúde - Execudas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde - Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Bloco Vigilância em saúde - Despesas Diversas);	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC - Manutenção, Construção, ampliação e/ou Reforma de Creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação-	3390.30- Material de Consumo



Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Implantação e Manutenção das ações do programa Espaço 4.0 p/ atendimento a jovens de 15 a 29 anos de idade)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2032 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ações. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo
19.1515.2056 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Meio Ambiente)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei



Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso



1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,



levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

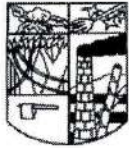
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos



encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva



sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência **de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor- quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a**



regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante



determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irremediável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do



licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e



Comissão Permanente de Licitação

Folha 084
Waneska Pimentel
Pregoeira

incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://bocadamata.al.gov.br>; , podendo ser solicitado por pelo email: cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço – rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cícero, CEP 57.680-000 - Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. ANEXO I – Termo de Referência.

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)
X	

ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)
UNIDADE		
QUANTIDADE		
VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.



5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento



do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata AL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº _____ /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos



termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

08.0770.8008 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Concessão a benefícios eventuais para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza) e **3390.39** (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.



- f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;
g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos,



ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;



Cidade/UF; CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Folha 105
Wesley
Rubrica

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho. Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Representante Legal da Empresa

Folha 106

[Handwritten Signature]
Rubrica



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da presente solicitação visa garantir o abastecimento de **ÁGUA MINERAL**, necessário para atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL;

3.2 O fornecimento de água mineral se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1 Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, destinados as secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml , tipo PET	Unidades	15000



2	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	Unidades	5000
3	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET	Unidades	24000
4	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET	Unidades	2500
5	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás ; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros , com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato .	Garrafão de 20 litros	6000
6	Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros , conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle.	Unidades	100

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada



pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;



- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DOS PRAZOS

8.1 A **entrega** deverá ocorrer no prazo de **04 (QUATRO) HORAS** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de **04 (quatro) horas**, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.



10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;



13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do



processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 11 de julho de 2023.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 07110008/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e de garrafas virgens.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0504/2023.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E DE GARRAFÕES VIRGENS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. PROSEGUIMENTO.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E DE GARRAFÕES VIRGENS;

II – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME;

III – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

IV – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

V – CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a deflagração de procedimento licitatório para a *aquisição de água mineral e de garrafas virgens*.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 143/2023 – SMA, de 11 deste mês de julho de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Assunto: Aquisição, reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, para o Poder Executivo, Secretarias, Setores e eventos internos, externos e rotinas diárias, com o fim de atender as necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por cada secretaria, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,



Folha 1151

[assinatura]
Rubrica

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, objeto e quantitativo, critérios de aceitação, valor de referência, obrigações das partes, dos prazos, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços (12 meses), e do contrato. Síntese:

"(...) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem com objeto, a futura e eventual **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, com o fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL., pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante do Município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da presente solicitação visa garantir o abastecimento de **ÁGUA MINERAL**, necessário para atender as necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL.

3.2. O fornecimento de água mineral se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, destinados as Secretarias do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela que segue abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500ml, tipo PET	Unidades	15.000
2	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500ml, tipo PET	Unidades	5.000



Folha 116
4065160
Rubrica

3	AGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200ml, tipo PET	Unidades	24.000
4	AGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500ml, tipo PET	Unidades	2.500
5	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás, embalagem: acondicionada em garrações retornáveis , de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno – PP, cor azul – clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros (...)	Unidades	6.000
6	Garrações retornáveis VAZIOS – 20 litros (...)	Unidades	100

(...)

6. VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações, em que expõe, em síntese:

“(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata – AL, conforme ofício 143/2023 – SMA de 11 de julho de 2023 apresentado pela Secretária Municipal de Administração, Ilma. Maria Betânia Melo Duda.

A referida cotação possui pesquisa de 06 (seis) itens, disponibilizada em 96 (noventa e seis) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços majoritariamente homologadas nos últimos sessenta dias, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item, enquanto o mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição de **R\$ 108.273,700** (cento e oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:



Folha 116V
465/2023
Rubrica

(...)

As informações do Setor de Compras, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o “*mapa comparativo – aquisição e reposição de água mineral e garrafão virgem*”, bem como de extensa pesquisa realizada em 17 de julho de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios da *aquisição de água mineral e de garrafões virgens*.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Cuida-se, pois, de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – *fase interna* - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a deflagração de procedimento licitatório para a *aquisição de água mineral e de garrafões virgens*.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:



Folha 117
Ute Silva
Assessoria

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso).

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, ***aquisição de água mineral e de garrafas virgens***, que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais objetos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos ***a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio***.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *“Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.



O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade de os participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

IV – DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório com lotes destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 (*oitenta mil reais*). Vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

Folha 118
1005/2006
Rubrica



Folha 118V
Cuesta
Rubrica

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúteis, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelarias, dentre outras.

No caso dos autos, os itens que se pretende adquirir, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados, por item, de forma que não excederão ao limite legal (R\$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

V – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 29/2023-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

VI – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade em todos os órgãos de imprensa possível visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso de todos os interessados.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e **recomendo** que o **aviso de licitação** deve ter publicação ampla, **não se resumindo as plataformas do governo municipal**, mas, sobretudo, no maior número possível de veículos de imprensa oficial ou privado, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na diminuição no preço final da aquisição.


Eis o parecer, salvo melhor juízo.



Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 19 de julho de 2023.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

Folha 119
Lucas
Rubrica



Gabinete do Prefeito

Processo: 07110008/2023

Assunto: Autorização para Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e Garrafrões vazios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata-AL

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 24 de julho de 2023

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO



Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

Folha 121
400000
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 29/2023
PROCESSO Nº 07110008/2023

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



Folha 121V
121V
Rubrica

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

(Processo Administrativo nº 07110008/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 14/08/2023

Horário: 11:30 (onze e trinta) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

001.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO VIRGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do Município)	3390.30- Material de Consumo
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec Mun de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unio de Assistência Social - IGD SUAS)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das	3390.30- Material de Consumo



Comissão Permanente de Licitação

Folha 122V
465/100
Rubrica

Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes- CASA LAR)	
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde -Fundo Municipal de Saúde – Execudas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde – Bloco Vigilância em saúde – Despesas Diversas);	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção, Construção, ampliação e/ou Reforma de Creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Implantação e Manutenção das ações do programa Espaço 4.0 p/ atendimento a jovens de 15 a 29 anos de idade)	3390.30- Material de Consumo



16.1212.2032 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ações. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec. de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo
19.1515.2056 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Meio Ambiente)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



Comissão Permanente de Licitação

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Folha 123V
[assinatura]
Rubrica



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances



Comissão Permanente de Licitação

intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.



Comissão Permanente de Licitação

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório

Folha 125V
1000000
Pública



de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:



Comissão Permanente de Licitação

- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.
- 9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.9. Qualificação Econômico-Financeira:
- 9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência **de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor- quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização**. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação,



haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
 - 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar



Comissão Permanente de Licitação

as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

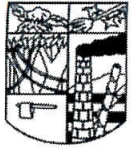
15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.



16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irremovível, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.



Comissão Permanente de Licitação

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de



Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://bocadamata.al.gov.br>; , podendo ser solicitado por pelo email: cplbocadamata2020@gmail.com , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço – Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cícero, CEP 57.680-000 - Boca da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.



Comissão Permanente de Licitação

- 22.12. ANEXO I – Termo de Referência.
- 22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

Folha 129V
Waneska
Rubrica



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/200..., publicada no de/...../20 , processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão n° /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)
X	

ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)
UNIDADE		

QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

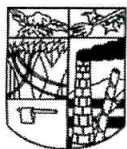
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.



Comissão Permanente de Licitação

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento

Folha 130V
Luciano
Rubrica



do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

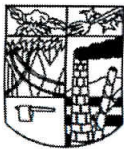
9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata AL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Comissão Permanente de Licitação

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Folha 131V
[Assinatura]
Rubrica



ANEXO III – TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

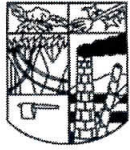
Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do	3390.30- Material de Consumo



Comissão Permanente de Licitação

Folha 132V
H. C. S. S.
Rubrica

Município)	
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec Mun de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unicio de Assistência Social - IGD SUAS)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes- CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal	3390.30- Material de Consumo



de Saúde)	
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde -Fundo Municipal de Saúde – Execudas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde – Bloco Vigilância em saúde – Despesas Diversas);	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção, Construção, ampliação e/ou Reforma de Creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Implantação e Manutenção das ações do programa Espaço 4.0 p/ atendimento a jovens de 15 a 29 anos de idade)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2032 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ações. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo



Comissão Permanente de Licitação

Folha 133V
Carolina
Rubrica

19.1515.2056 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Meio Ambiente)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;



Comissão Permanente de Licitação

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da



aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

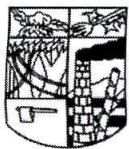
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Comissão Permanente de Licitação

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Folha 135V
H. G. Silva
Rubrica



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: () Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX XXXXX	XXX	R\$	R\$	
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Cidade/UF; CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 136
[Handwritten Signature]
Rubrica



ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX Prezado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2023 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho. Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da presente solicitação visa garantir o abastecimento de **ÁGUA MINERAL**, necessário para atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL;

3.2 O fornecimento de água mineral se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1 Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **Aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, destinados as secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml , tipo PET	Unidades	15000



2	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás , embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	Unidades	5000
3	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET	Unidades	24000
4	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás , embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET	Unidades	2500
5	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás ; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros , com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato .	Garrafão de 20 litros	6000
6	Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros , conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle.	Unidades	100

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada



pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;



- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DOS PRAZOS

8.1 A **entrega** deverá ocorrer no prazo de **04 (QUATRO) HORAS** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de **04 (quatro) horas**, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.



10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;



13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do



processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 11 de julho de 2023.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

Boca da Mata/AL, 28 de Julho de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 378

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 07180013/2023. Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAMES VAZIOS DE GÁS DO TIPO P45. Data/Horário: 14 de agosto de 2023 às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 –SRP-Processo Administrativo Nº 07110008/2023. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS. Data/Horário: 14 de agosto de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) – Horário de Brasília. Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 00000354

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
31 de julho de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI nº 7.397/2012

Ano 111 - Número 2123

Diário dos Municípios

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 07180013/2023. Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAMES VAZIOS DE GÁS DO TIPO P45. Data/Horário: 14 de agosto de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 -SRP-Processo Administrativo Nº 07110008/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS. Data/Horário: 14 de agosto de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) - Horário de Brasília. Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Waneska Pimentel

Protocolo 751164

Prefeitura de Igreja Nova

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO H, localizado no bairro conjunto H da cidade de Igreja Nova/AL.

Protocolo 751120

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra da PRAÇA/MIRANTE DO RIACHO DOCE, localizado na comunidade Riacho Doce, na cidade de Igreja Nova/AL.

Protocolo 751127

Prefeitura de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM FERNANDO IÓRIO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 16/08/2023, às 09h30min. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes>. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 28 de julho de 2023. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 751053

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 14/2023, Processo Administrativo nº 03.23.0053/2023, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos Destinado a Secretaria Municipal de Saúde - Abertura das propostas dia 08/08/2023 às 08:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 15/2023, Processo Administrativo nº 03.27.0004/2023, do tipo menor preços por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 08/08/2023 às 13:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, Processo Administrativo nº 05.18.0012/2023, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 09/08/2023 às 08:30h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Pregoeiro

Protocolo 751405

Prefeitura de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Porto Real do Colégio/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 17 (dezessete) unidades habitacionais na zona rural do município.

VENCEDORA/ADJUDICATÁRIA: ENLACE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.132.734/0001-48, estabelecida na Rodovia Edval Lemos Santos AL-215, Desm. Faz. Santa Analia s/n. Centro Marechal Deodoro/AL, CEP Nº 57.160-000.

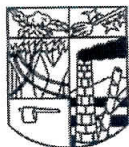
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes, Modalidade Tomada de Preços nº 06/2022 Porto Real do Colégio/AL.

VALOR: R\$ 1.590.836,03 (um milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos).

ADJUDICO E HOMOLOGO, em 28 de julho de 2023.

Aldo Ênio Borges
Prefeito Municipal

Protocolo 751305



ROCESSO ADMINISTRATIVO: 07110008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DISPUTA EM:

14/08/2023

11:30H

[PROPOSTAS]



Folha 149
[assinatura]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: **108.273,70**

TOTAL DA PROPOSTA

108.273,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 27.180,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 1,812** Total Item: 27.180,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 8.695,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 1,739** Total Item: 8.695,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 21.768,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 0,907** Total Item: 21.768,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 8.832,50**

Item: 4 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 3,533** Total Item: 8.832,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 39.408,00**

Item: 5 Unidade: Garrafão de 20 litros Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,568 **Valor Unit.: 6,568** Total Item: 39.408,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 2.390,20**

Item: 6 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 23,902** Total Item: 2.390,20



Folha 150
[Handwritten Signature]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



Folha 151
[assinatura]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: **108.273,70**

TOTAL DA PROPOSTA 108.273,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 27.180,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 1,812** Total Item: 27.180,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 8.695,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 1,739** Total Item: 8.695,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 21.768,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 0,907** Total Item: 21.768,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 8.832,50**

Item: 4 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 3,533** Total Item: 8.832,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 39.408,00**

Item: 5 Unidade: Garrafão de 20 litros Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,568 **Valor Unit.: 6,568** Total Item: 39.408,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 2.390,20**

Item: 6 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo:
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 23,902** Total Item: 2.390,20



Folha 152

[Handwritten Signature]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



Folha 153
Waneska
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: **124.905,00**

TOTAL DA PROPOSTA

124.905,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 24.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: REFRESQ Modelo: REFRESQ
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 24.750,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 8.250,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: REFRESQ Modelo: REFRESQ
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 8.250,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 23.280,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: REFRESQ Modelo: REFRESQ
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 23.280,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 7.125,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: REFRESQ Modelo: REFRESQ
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 2,85** Total Item: 7.125,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 59.400,00**

Item: 5 Unidade: Garrafão de 20 litros Marca: REFRESQ Modelo: REFRESQ
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,568 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 59.400,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 2.100,00**

Item: 6 Unidade: UND Marca: REFRESQ Modelo: REFRESQ
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 2.100,00



Folha 154
Wesley
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



Folha 155
[assinatura]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: **71.440,00**

TOTAL DA PROPOSTA **71.440,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 21.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: REFRESQ Modelo: UNIDADE
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 1,42** Total Item: 21.300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 10.500,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: ONDA AZUL Modelo: UNIDADE
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 10.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 27.840,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: SOLARA Modelo: UNIDADE
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 1,16** Total Item: 27.840,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 8.300,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: REFRESQ Modelo: UNIDADE
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 3,32** Total Item: 8.300,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 3.500,00**

Item: 6 Unidade: UND Marca: GARRAFÕES BRASIL Modelo: UNIDADE
Descrição: Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 3.500,00



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 156

[Handwritten Signature]
Rubrica



Folha 157
C. C. S. S.
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: **2.630.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA 2.630.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 750.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 750.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 250.000,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 250.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 1.200.000,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 1.200.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 125.000,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 125.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 300.000,00**

Item: 5 Unidade: Garrafão de 20 litros Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,568 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 300.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 5.000,00**

Item: 6 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 5.000,00



Folha 158
[Handwritten Signature]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: 2.630.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 2.630.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 Total: 750.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 750.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 Total: 250.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 250.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 096 Total: 1.200.000,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 1.200.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 108 Total: 125.000,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 125.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 037 Total: 300.000,00

Item: 5 Unidade: Garrafão de 20 litros Marca: . Modelo:
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,568 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 300.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 112 Total: 5.000,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: . Modelo:
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 5.000,00



Folha 160
1002/2023
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



Folha 161
Luciano
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: **107.975,00**

TOTAL DA PROPOSTA 107.975,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 27.150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 1,81** Total Item: 27.150,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 8.650,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 1,73** Total Item: 8.650,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 21.600,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 21.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 8.825,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: VERDES MARES Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 3,53** Total Item: 8.825,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 39.360,00**

Item: 5 Unidade: Garrafão de 20 litros Marca: VERDES MARES Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,568 **Valor Unit.: 6,56** Total Item: 39.360,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 2.390,00**

Item: 6 Unidade: UND Marca: VERDES MARES Modelo: VERDES MARES
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 23,90** Total Item: 2.390,00



Folha 162
Verde
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL,

Pregão Eletrônico: 029/2023.

Razão Social da Empresa: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP.

CNPJ: 15.017.617/0001-97

Endereço: Travessa Quirino Porto, nº 55, Centro, Boca da Mata - AL.

Telefone: (82) 99984-2068 // (82) 99608-8355.

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ: 15.017.617/0001-97, TV. QUIRINO PORTO, 55, CENTRO, BOCA DA MATA - AL.							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	REFRESC	15.000	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 27.150,00
2	ÁGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	REFRESC	5000	UNIDADE	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
3	ÁGUA MINERAL 200ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET	REFRESC	24000	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 21.600,00
4	ÁGUA MINERAL 1.500ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET	VERDES MARES	2500	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 8.825,00

Folha

163

Rubrica

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Endereço: Travessa Quirino Porto, Nº 55.

CEP: 57680-000

BOCA DA MATA - AL

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

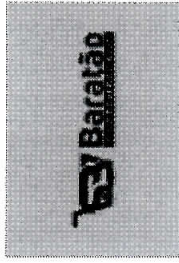


SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ: 15.017.617/0001-97, TV. QUIRINO PORTO, 55, CENTRO, BOCA DA MATA - AL							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁGUA MINERAL 20L	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garraões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.	VERDES MARES	6000	UNIDADE	R\$ 6,56	R\$ 39.360,00
6	GARRAÇÃO VAZIO 20L	Garraões retornáveis VAZIOS - 20 LITROS - Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.	VERDES MARES	100	GARRAÃO	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 107.975,00

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação. O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012. Caso nos seja adjudicado o

Folha 164
 Rubrica [assinatura]

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com
 Endereço: Travessa Quirino Porto, N° 55.
 CEP: 57680-000
 BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social da Empresa: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP.

CNPJ: 15.017.617/0001-97

Endereço: Travessa Quirino Porto, nº 55, Centro, Boca da Mata - AL.

Telefone: (82) 99984-2068 // (82) 99608-8355.

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Tel./Fax; (82) 99984-2068

E-mail; smc.mercadinho@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência; 1648-9

Conta: 24166-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome: Sinelva Maciel da Costa

Endereço; Avenida Presidente Médici, S/N

CEP; 57680-000

Cidade/UF; Boca da Mata/AL

CPF/MF; 029.487.304-06

RG/Órgão Expedidor; 1354554/SSP-AL

Telefone; (82) 99984-2068

E-mail: sinelva_bm@hotmail.com

Boca da Mata - AL, 14 de Agosto de 2023

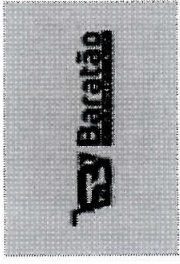
Sinelva Maciel da Costa

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Endereço: Travessa Quirino Porto, Nº 55.

CEP: 57680-000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

CNPJ 15.017.617/0001-97
SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO

Sinelva Maciel da Costa
Representante Legal (Gerente)

Tv. Quirino Porto, 55

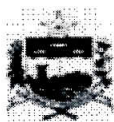
Centro - CEP 57.680-000

Boca da Mata - AL

Folha 166

Rubrica

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com
Endereço: Travessa Quirino Porto, N° 55.
CEP: 57680-000
BOCA DA MATA - AL



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional			
NÚMERO CACEAL 242.61314-4 CNPJ/CPF 15.017.617/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 09/02/2012 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
NOME DE FANTASIA SUPERMERCADO BARATAO			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV QUIRINO PORTO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/2/2023	
ENDEREÇO ELETRÔNICO procontamaceio@hotmail.com			

Data de Emissão: **Quinta, 16 de Fevereiro de 2023, às 14:32:50** (data e hora de Brasília).

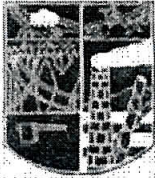
Para qualquer sugestão ligar para:



Folha 167
 Rubrica UCC/2023

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2023 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



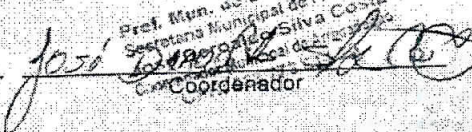

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

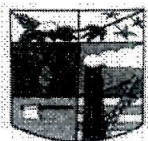
Endereço: RUA ROSALVO PINTO DAMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1339 CNPJ: 12.284.396/0001-63

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

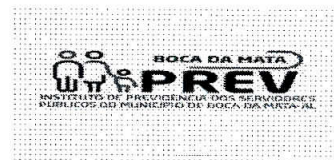
Inscrição Mercantil 1577	Inscrição Imobiliária 1.01.030.0000.012
Nome Fantasia SUPERMERCADO BARATO	
Nome do Contribuinte ou Razão Social SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP	
Localização Completa TRV QUIRINO PORTO, 55 A - Bairro: CENTRO BOCA DA MATA CEP: 57680-000	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E	CNPJ / CPF 15.017.617/0001-97
Outras Atividades	
Início da Atividade 17/01/2012	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO/2023
Válido até 31/12/2023	
BOCA DA MATA, 8 de Fevereiro de 2023	
Assinatura e Matrícula do Funcionário	 José Roberto Silva Costa Coordenador
	Para validar autenticidade deste documento acesse https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldotribuinte E982E852A7CEA3915799332E2FB343D388CD97EC
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVA ANUALMENTE	

Folha 168


Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Instituto Boca da Mata Prev



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO – EPP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.017.617/0001-97, com sede na Tv. Quirino Porto, 55, Centro, Boca da Mata/AL, detém qualificação técnica para o fornecimento de água mineral.

Registramos que a empresa sempre atendeu às nossas expectativas, tendo fornecido nos últimos anos, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Boca da Mata/AL, 11 de agosto de 2023

Antonio L

Antonio Marx Almeida Leite
Diretor-Presidente
Portaria nº 011/2021

Folha 168

rubrica
Rubrica




Página de assinaturas

Folha 170
Antonio L
Rubrica

Antonio L

Antonio Leite
068.205.974-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 ago 2023
20:48:12 |  | Antonio Marx Almeida Leite criou este documento. (E-mail: amarxalmeida@gmail.com, CPF: 068.205.974-95) |
| 13 ago 2023
20:48:12 |  | Antonio Marx Almeida Leite (E-mail: amarxalmeida@gmail.com, CPF: 068.205.974-95) visualizou este documento por meio do IP 201.49.137.178 localizado em Sao Miguel dos Campos - Alagoas - Brazil |
| 13 ago 2023
20:48:18 |  | Antonio Marx Almeida Leite (E-mail: amarxalmeida@gmail.com, CPF: 068.205.974-95) assinou este documento por meio do IP 201.49.137.178 localizado em Sao Miguel dos Campos - Alagoas - Brazil |



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL (inscrever somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome abreviado) SINELVA MACIEL DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		RESERVA DE NOME (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) SALVADOR SATIRIO DA COSTA		(mãe) MARINITA MACIEL DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1978	IDENTIDADE (número) 1.354.654	Categoria profissional SSP	UF AL
CPF (número) 029.487.304-06			
ENQUADRAMENTO POR (forma de atuação - somente no caso de sócio) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA JOSE HENRIQUE TEIXEIRA		NÚMERO 229	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.680-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereçamento Postal - CEP) 47
MUNICÍPIO BOCA DA MATA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA QUIRINO PORTO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO A	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.680-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereçamento Postal - CEP) 47
MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100	DESCRIÇÃO DO GRUPO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. XXXXXXXXX		
Atividades secundárias XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (SE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXXXX	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor legal) <i>Sinelva Maciel da Costa Mercadinho</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sinelva Maciel da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 16/01/12	AUTENTICAÇÃO *AL1201103103993* AL1201103103993		

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.017.617/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2012
NOME EMPRESARIAL SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCDO BARATAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV QUIRINO PORTO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO procontamaceio@hotmail.com	TELEFONE (82) 3317-9324/ (82) 3317-9324		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **14:35:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 172

 Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 174
MACIEL
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
CNPJ: 15.017.617/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

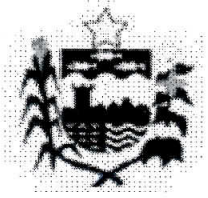
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:39 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **0C13.6FC9.2E32.B594**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 15.017.617/0001-97

Nome/Contribuinte: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

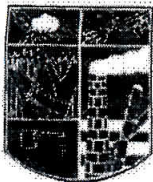
Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/09/2023

Emitida às 15:54:03 do dia 05/07/2023

Código de controle da certidão: F08B-F922-9253-4F26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO


Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63.

Folha 176

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 06/07/2023

Contribuinte: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP		Inscrição Mercantil: 1577
Localização: TRV QUIRINO PORTO, 55 A, , CENTRO		Sequencial: 1242
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 1.01.030.0000.012
Razão Social: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP		Inscrição Imobiliária: 2931
CNPJ/CPF 15.017.617/0001-97	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 1577
Atividade Principal: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Atividades Secundárias		
Início Atividade: 17/01/2012	Validade: 04/09/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura do Responsável(is) Pref. Municipal de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças Maria Alicy Teixeira Barros CPF: 107.015.394-02 Chefe de Divisão		




Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

79BE951BFDE93FF459B4510F21DE2593F699FD29

Voltar

Imprimir


Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.017.617/0001-97
Razão Social: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
Endereço: TV QUIRINO PORTO / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

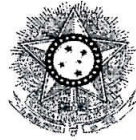
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080121031822939106

Informação obtida em 12/08/2023 18:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOcosilva
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.017.617/0001-97

Certidão n°: 40738506/2023

Expedição: 12/08/2023, às 18:46:47

Validade: 08/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.017.617/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

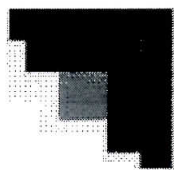
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

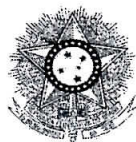
Nome Empresarial: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP			Protocolo: ALC2201027908
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101306574	CNPJ 15.017.617/0001-97	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/01/2012	Início de Atividade 17/01/2012
Endereço Completo Travessa QUIRINO PORTO, Nº 55, A, CENTRO-Boca da Mata/AL- CEP57680-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 17/01/2012	Número 27600178252	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SINELVA MACIEL DA COSTA		CPF: 029.487.304-06	
Identidade: 1254554		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 09:13:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **ASV2XK1L**.



ALC2201027908

Edvaldo Maigrano de Lima
 Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.017.617/0001-97

Certidão n°: 40738506/2023

Expedição: 12/08/2023, às 18:46:47

Validade: 08/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.017.617/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 181
Publícia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003789769****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, residente na TV QUIRINO PORTO, N55, CENTRO, CEP: 57680-000, Boca da Mata - AL, vinculado ao CNPJ: 15.017.617/0001-97 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 12 de agosto de 2023 às 18h50min.

PEDIDO Nº: **0003789769**



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 182
[assinatura]
Pública

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO- ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.617/0001-97, neste ato representado pelo Srª Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-AL, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Boca da Mata – AL, 12 de Agosto de 2023.

Sinelva Maciel da Costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97

**SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO**

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, Nº 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 183
Wanderson
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.617/0001-97, neste ato representado pelo Srº Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-AL, por intermédio de seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Boca da Mata – AL, 12 de Agosto de 2023.

Sinelva Maciel da Costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, Nº 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 184
Sinelva
Rubrica

CNPJ 15.017.617/0001-97

**SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO**

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 185
Luciano
PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.617/0001-97, neste ato representado pelo Sr^a Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-AL, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Boca da Mata – AL, 12 de Agosto de 2023.

Sinelva Maciel da Costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97

**SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO**

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55^a

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 186
[assinatura]
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.617/0001-97, neste ato representado pelo Sr^a Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata - AL, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Boca da Mata - AL, 12 de Agosto de 2023.

Sinelva Maciel da Costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97

**SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARAÇÃO**

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, Nº 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 187
Sinelva Maciel da Costa
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.617/0001-97, neste ato representado pelo Sr^a Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-AL, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Boca da Mata – AL, 12 de Agosto de 2023.

Sinelva Maciel da Costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97

SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

Folha 188

CONTATO: (82) 99984-2068

Weston
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.617/0001-97, neste ato representado pelo Sr^o Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Boca da Mata – AL, 12 de Agosto de 2023.

Sinelva maciel da costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97

**SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO**

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55ª

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CNPJ: 15017617000197

CONTATO: (82) 99984-2068

Folha 189
Costa
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 15.017.617/0001-97, neste ato representado pelo Sr^a Sinelva Maciel da Costa, inscrito no CPF sob o 029.487.304-06, residente e domiciliado na cidade de Boca da Mata-AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Boca da Mata – AL, 12 de Agosto de 2023.

Sinelva Maciel da Costa

Outorgante

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

15.017.617.0001-97

CNPJ 15.017.617/0001-97

**SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO**

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

EMAIL: smc.mercadinho@hotmail.com

END: TRAVESSA QUIRINO PORTO, N° 55^a

CEP: 57680000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL,
Pregão Eletrônico: 029/2023.

Razão Social da Empresa: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP.

CNPJ: 15.017.617/0001-97

Endereço: Travessa Quirino Porto, nº 55, Centro, Boca da Mata - AL.

Telefone: (82) 99984-2068 // (82) 99608-8355.

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ: 15.017.617/0001-97, TV. QUIRINO PORTO, 55, CENTRO, BOCA DA MATA - AL.							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	REFRESC	15000	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
2	ÁGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	REFRESC	5000	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
3	ÁGUA MINERAL 200ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET	REFRESC	24000	UNIDADE	R\$ 0,74	R\$ 17.760,00
4	ÁGUA MINERAL 1.500ML	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET	VERDES MARES	2500	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 5.675,00

Folha 190

Rubrica

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Endereço: Travessa Quirino Porto, N° 55.

CEP: 57680-000

BOCA DA MATA - AL

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

Baratão

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ: 15.017.617/0001-97, TV. QUIRINO PORTO, 55, CENTRO, BOCA DA MATA - AL.							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁGUA MINERAL 20L	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafas retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricadas em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.	VERDES MARES	6000	UNIDADE	R\$ 6,56	R\$ 39.360,00
6	GARRAÇÃO VAZIO 20L	Garrafas retornáveis VAZIOS - 20 LITROS - Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.	VERDES MARES	100	GARRAÇÃO	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 85.594,00

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação. O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, lucro e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº I de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Endereço: Travessa Quirino Porto, N° 55.

CEP: 57680-000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social da Empresa: Sinelva Maciel da Costa Mercadinho EPP.

CNPJ: 15.017.617/0001-97

Endereço: Travessa Quirino Porto, nº 55, Centro, Boca da Mata - AL.

Telefone: (82) 99984-2068 // (82) 99608-8355.

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Tel./Fax: (82) 99984-2068

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1648-9

Conta: 24166-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome: Sinelva Maciel da Costa

Endereço: Avenida Presidente Médici, S/N

CEP: 57680-000

Cidade/UF: Boca da Mata/AL

CPF/MF: 029.487.304-06

RG/Órgão Expedidor: 1354554/SSP-AL

Telefone: (82) 99984-2068

E-mail: sinelva_bm@hotmail.com

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com

Endereço: Travessa Quirino Porto, Nº 55.

CEP: 57680-000

BOCA DA MATA - AL



SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617.0001-97

Contato: (82) 99984-2068.

Endereço: Travessa Quirino Porto, 55.

Boca da Mata - AL, 14 de Agosto de 2023

Sinelva Maciel da Costa

Sinelva Maciel da Costa

Representante Legal (Gerente)

CNPJ 15.017.617/0001-97

SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARAÇÃO

Tv. Quirino Porto, 55

Centro - CEP 57.680-000

Boca da Mata - AL

Folha 191V
2023/08
Rubrica

E-mail: smc.mercadinho@hotmail.com
Endereço: Travessa Quirino Porto, N° 55.
CEP: 57680-000
BOCA DA MATA - AL



Folha 192
[assinatura]
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,812

Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	1,812
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	1,65
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	REFRESQ / UNIDADE	1,42
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	REFRESC / REFRESC	1,81

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,739

Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	1,739
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	1,65
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	ONDA AZUL / UNIDADE	2,10
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	REFRESC / REFRESC	1,73

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 24.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,907

Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	0,907
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	0,97
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	SOLARA / UNIDADE	1,16
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	REFRESC / REFRESC	0,90

LOTE 4

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 4 Quant.: 2.500 Unidade: UND Val. Ref.: 3,533

Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	3,533
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	2,85
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	REFRESQ / UNIDADE	3,32
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	VERDES MARES / VERDES MARES	3,53

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 6.000 Unidade: Garrafão de 20 litros Val. Ref.: 6,568

Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	6,568
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	9,90
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	VERDES MARES / VERDES MARES	6,56

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 23,902

Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	23,902
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	21,00
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	GARRAFÕES BRASIL / UNIDADE	35,00
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	VERDES MARES / VERDES MARES	23,90

DOCUMENTOS ANEXADOS

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

Horário: 14/08/2023 07:36

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2217677dd1a4488588026809402846d0.pdf>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9267975fb03048a98a33641d24cc55f9.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ecef72778734de1804353e7bd47c720.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d0b972acd9b42f585d59d5475168916.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94b26798dd484e559c45700fc7dd4948.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec83274b10846118d452a5c02748fdb.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c529f1d6200d4b318311c6a890ba7cf2.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f932975cee3742339ffaa37ad7c413e7.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36dec258d9e042908497f8e2853944ab.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e74a8ee9992a450aada7f561ae8ac6c.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a2cff1d5aa4d819e4c240eabc8a2d7.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7bf5c16e55c4e66b856675ed00cca1a.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfc3f86cf7bf4266b677098d1db9abce.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/536b7eeb547944f98de383ab555b0379.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36243bfec3e048dcb09fecf4a786c810.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd71a0d946324b97af0251fa9891970c.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ba991ed5e5c4d95b6460ef8d8ca1588.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88af38279be14f188adfd4625afa2220.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/341d98d70185400fb47bf1a9587fb09f.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d852d608a5f425d9336e5a8b0d315e1.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71994aedf6a54ccc9504f12bdf20282.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ca5b7477934ad4a52f03ad8fe155af.pdf	
Horário: 14/08/2023 07:36	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e7ef8b3e2c349268f926fef4a81d3c1.pdf	



Folha 185
[assinatura]
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Horário: 14/08/2023 07:36

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bbef511791a4a47951fc2cedc1b5f59.pdf>

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Horário: 10/08/2023 15:09

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e344049b275f4409a7c472f38f42eaaa.rar>

Horário: 10/08/2023 15:09

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/102530ec0a61471cb60111a17c837319.pdf>

DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI

Horário: 02/08/2023 09:38

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c5ba8027dba4d70a25a4f2e6f1c7225.rar>

Horário: 02/08/2023 09:38

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64418e38bd2c42b3ba97a5a3828ca7db.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



Folha 196
Assinatura
 Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
 Processo Administrativo Nº 07110008/2023
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
 Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2023 21:24:41	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA
02/08/2023 09:38:46	CADASTRO DE PROPOSTA	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI
10/08/2023 15:09:21	CADASTRO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
11/08/2023 21:10:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553
11/08/2023 21:10:51	CADASTRO DE PROPOSTA	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS
13/08/2023 20:44:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
14/08/2023 07:36:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

14/08/2023 11:26:35 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 11:30h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

14/08/2023 11:58:30 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHOR LICITANTE, considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível reduzir um pouco mais o valor. Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Aguardaremos DOIS minutos. Agradecemos desde já.

14/08/2023 12:17:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 14:20h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS AMANHÃ, dia 15/08/2023, às 11:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 14.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	015	15.017.617/0001-97	1,81	0,95		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	148	28.779.013/0001-20	1,42	0,96	1,05	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	070	29.061.526/0001-63	1,65	1,30	35,42	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	019	31.582.712/0001-90	1,812	1,812	39,38	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	051	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2659,38	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	060	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO		
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2023 11:32:12	DISPUTA		
14/08/2023 11:32:12	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 019)	1,812
14/08/2023 11:32:12	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 070)	1,65
14/08/2023 11:32:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,42
14/08/2023 11:32:12	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 060)	50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,81
14/08/2023 11:32:29	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,41
14/08/2023 11:33:38	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,40
14/08/2023 11:33:59	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,39
14/08/2023 11:38:20	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,38
14/08/2023 11:38:30	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,35
14/08/2023 11:40:22	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,34
14/08/2023 11:40:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2023 11:40:28	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,33
14/08/2023 11:41:03	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 070)	1,30
14/08/2023 11:41:10	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,28
14/08/2023 11:42:26	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,27
14/08/2023 11:42:33	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,26
14/08/2023 11:43:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,25
14/08/2023 11:43:20	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,24
14/08/2023 11:43:27	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,23
14/08/2023 11:43:36	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,20
14/08/2023 11:43:46	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,18
14/08/2023 11:43:54	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,17
14/08/2023 11:44:06	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,16
14/08/2023 11:44:12	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,15
14/08/2023 11:44:21	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,14
14/08/2023 11:44:29	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,12
14/08/2023 11:44:39	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,11
14/08/2023 11:44:48	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,09
14/08/2023 11:44:59	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,08
14/08/2023 11:45:04	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,06
14/08/2023 11:45:19	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,05
14/08/2023 11:45:26	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,02
14/08/2023 11:45:39	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,01
14/08/2023 11:45:46	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	0,99
14/08/2023 11:47:26	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,98
14/08/2023 11:47:35	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	0,97

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

14/08/2023 11:48:22	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,96
14/08/2023 11:48:28	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	0,95
14/08/2023 11:50:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 11:50:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
14/08/2023 11:50:28	NEGOCIAÇÃO		
14/08/2023 12:08:40	MENSAGEM	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	
INFELIZMENTE É O MENOR PREÇO POSSÍVEL			
14/08/2023 12:17:25	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,29	Valor Total: 6.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	001	15.017.617/0001-97	1,73	1,29		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	043	29.061.526/0001-63	1,65	1,30	0,78	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	065	28.779.013/0001-20	2,10	1,52	16,92	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	051	31.582.712/0001-90	1,739	1,739	14,41	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	077	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2775,22	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	045	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO		
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2023 11:32:12	DISPUTA		
14/08/2023 11:32:12	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 051)	1,739
14/08/2023 11:32:12	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 043)	1,65
14/08/2023 11:32:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,10
14/08/2023 11:32:12	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 045)	50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)	1,73
14/08/2023 11:32:36	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)	1,64
14/08/2023 11:34:33	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 043)	1,60
14/08/2023 11:34:47	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)	1,59
14/08/2023 11:35:22	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,58

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

14/08/2023 11:35:29	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)	1,56
14/08/2023 11:38:54	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,55
14/08/2023 11:39:02	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)	1,54
14/08/2023 11:40:50	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,52
14/08/2023 11:40:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2023 11:40:59	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)	1,51
14/08/2023 11:41:09	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 043)	1,30
14/08/2023 11:41:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)	1,29
14/08/2023 11:43:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 11:43:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
14/08/2023 11:43:16	NEGOCIAÇÃO		
14/08/2023 12:17:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 17.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	147	15.017.617/0001-97	0,90	0,74		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	023	29.061.526/0001-63	0,97	0,75	1,35	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	090	28.779.013/0001-20	1,16	0,85	13,33	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	127	31.582.712/0001-90	0,907	0,907	6,71	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	101	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	5412,68	Sim
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	096	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO		
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2023 11:32:26	DISPUTA		
14/08/2023 11:32:26	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,16
14/08/2023 11:32:26	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 101)	50,00
14/08/2023 11:32:26	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	50,00
14/08/2023 11:32:26	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)	0,90
14/08/2023 11:32:26	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 127)	0,907
14/08/2023 11:32:26	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 023)	0,97



Folha 200
Luciano
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

14/08/2023 11:35:57	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,89
14/08/2023 11:36:07	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)	0,88
14/08/2023 11:39:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,87
14/08/2023 11:39:20	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)	0,86
14/08/2023 11:41:16	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 023)	0,75
14/08/2023 11:41:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2023 11:41:49	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,85
14/08/2023 11:41:56	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)	0,74
14/08/2023 11:43:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 11:43:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
14/08/2023 11:43:56	NEGOCIAÇÃO		
14/08/2023 12:17:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 2,27	Valor Total: 5.675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	071	15.017.617/0001-97	3,53	2,27		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	052	28.779.013/0001-20	3,32	2,29	0,88	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074	29.061.526/0001-63	2,85	2,50	9,17	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	040	31.582.712/0001-90	3,533	3,533	41,32	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	108	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	1315,23	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	121	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO		
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2023 11:32:33	DISPUTA		
14/08/2023 11:32:33	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 040)	3,533
14/08/2023 11:32:33	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 074)	2,85
14/08/2023 11:32:33	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	3,32
14/08/2023 11:32:33	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 121)	50,00
14/08/2023 11:32:33	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	50,00
14/08/2023 11:32:33	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	3,53

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

14/08/2023 11:32:44	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,84
14/08/2023 11:36:30	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,83
14/08/2023 11:36:52	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,82
14/08/2023 11:37:20	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,81
14/08/2023 11:37:27	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,80
14/08/2023 11:39:39	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,79
14/08/2023 11:39:49	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,78
14/08/2023 11:41:33	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 074)	2,50
14/08/2023 11:41:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2023 11:41:40	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,49
14/08/2023 11:42:06	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,48
14/08/2023 11:42:17	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,47
14/08/2023 11:42:59	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,46
14/08/2023 11:43:24	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,45
14/08/2023 11:43:37	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,44
14/08/2023 11:43:44	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,42
14/08/2023 11:43:58	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,41
14/08/2023 11:44:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,40
14/08/2023 11:44:30	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,39
14/08/2023 11:44:37	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,37
14/08/2023 11:44:47	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,36
14/08/2023 11:44:57	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,30
14/08/2023 11:45:28	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,29
14/08/2023 11:45:36	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,27
14/08/2023 11:47:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 11:47:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
14/08/2023 11:47:36	NEGOCIAÇÃO		
14/08/2023 12:17:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de se

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Garrafão de 20 litros	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 6,56	Valor Total: 39.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	141	15.017.617/0001-97	6,56	6,56		Sim
2 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	012	31.582.712/0001-90	6,568	6,568	0,12	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	022	29.061.526/0001-63	9,90	9,90	50,73	Sim
4 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	037	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	405,05	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	011	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO				
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/08/2023 11:47:05	DISPUTA				
14/08/2023 11:47:05	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 012)			6,568
14/08/2023 11:47:05	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 022)			9,90
14/08/2023 11:47:05	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 011)			50,00
14/08/2023 11:47:05	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			50,00
14/08/2023 11:47:05	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 141)			6,56
14/08/2023 11:57:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
14/08/2023 11:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO					
14/08/2023 11:57:06	NEGOCIAÇÃO				
14/08/2023 12:17:26	HABILITAÇÃO				

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,99	Valor Total: 2.099,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	035	15.017.617/0001-97	23,90	20,99	Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074	29.061.526/0001-63	21,00	21,00	0,05
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	149	28.779.013/0001-20	35,00	23,89	13,76
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	036	31.582.712/0001-90	23,902	23,902	0,05
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	063	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	109,19
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	112	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO				
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/08/2023 11:47:06	DISPUTA				
14/08/2023 11:47:06	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 036)			23,902
14/08/2023 11:47:06	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 074)			21,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			35,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 063)			50,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			50,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 035)			23,90
14/08/2023 11:47:15	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 035)			20,99
14/08/2023 11:48:05	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			23,89
14/08/2023 11:57:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
14/08/2023 11:57:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO					
14/08/2023 11:57:06	NEGOCIAÇÃO				
14/08/2023 12:17:27	HABILITAÇÃO				

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 204
[assinatura]
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

TOTAL DO PROCESSO: **85.594,00**

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO 15.017.617/0001-97 **85.594,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 0,95 **Total: 14.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,812 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 14.250,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 1,29 **Total: 6.450,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,739 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 6.450,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 0,74 **Total: 17.760,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET
Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 0,907 **Valor Unit.: 0,74** Total Item: 17.760,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 2,27 **Total: 5.675,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: VERDES MARES Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,533 **Valor Unit.: 2,27** Total Item: 5.675,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 6,56 **Total: 39.360,00**

Item: 5 Unidade: Garrafão de 20 litros Marca: VERDES MARES Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafas retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 6,568 **Valor Unit.: 6,56** Total Item: 39.360,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 20,99 **Total: 2.099,00**

Item: 6 Unidade: UND Marca: VERDES MARES Modelo: VERDES MARES
Descrição: Garrafas retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,902 **Valor Unit.: 20,99** Total Item: 2.099,00



Folha 205
18/08/2023
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
 Processo Administrativo Nº 07110008/2023
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
 Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2023 21:24:41	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA
02/08/2023 09:38:46	CADASTRO DE PROPOSTA	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI
10/08/2023 15:09:21	CADASTRO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
11/08/2023 21:10:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553
11/08/2023 21:10:51	CADASTRO DE PROPOSTA	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUAVEIS
13/08/2023 20:44:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
14/08/2023 07:36:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO
14/08/2023 11:26:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 11:30h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.		
14/08/2023 11:58:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHOR LICITANTE, considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível reduzir um pouco mais o valor. Se sim, por favor, altere o valor no sistema. Aguardaremos DOIS minutos. Agradecemos desde já.		
14/08/2023 12:17:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 14:20h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS AMANHÃ, dia 15/08/2023, às 11:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.		
14/08/2023 12:30:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA PARA O EMAIL cplbocadamata2020@gmail.com UMA VEZ QUE O SISTEMA BNC NÃO ESTÁ SELECIONADA A AOPÇÃO DE ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA		
14/08/2023 14:21:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
RETORNAREMOS AMANHÃ, dia 15/08/2023, às 11:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.		
15/08/2023 11:01:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, estamos avançando para a fase de manifestação de intenção recursal. Obrigada.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 14.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	015	15.017.617/0001-97	1,81	0,95		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	148	28.779.013/0001-20	1,42	0,96	1,05	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	070	29.061.526/0001-63	1,65	1,30	35,42	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	019	31.582.712/0001-90	1,812	1,812	39,38	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	051	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2659,38	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	060	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO				
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/08/2023 11:32:12	DISPUTA				
14/08/2023 11:32:12	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 019)			1,812
14/08/2023 11:32:12	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 070)			1,65
14/08/2023 11:32:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,42
14/08/2023 11:32:12	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 060)			50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,81
14/08/2023 11:32:29	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,41
14/08/2023 11:33:38	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,40
14/08/2023 11:33:59	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,39
14/08/2023 11:38:20	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,38
14/08/2023 11:38:30	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,35
14/08/2023 11:40:22	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,34
14/08/2023 11:40:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
14/08/2023 11:40:28	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,33
14/08/2023 11:41:03	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 070)			1,30
14/08/2023 11:41:10	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,28
14/08/2023 11:42:26	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,27
14/08/2023 11:42:33	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,26
14/08/2023 11:43:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,25
14/08/2023 11:43:20	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,24
14/08/2023 11:43:27	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,23
14/08/2023 11:43:36	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,20
14/08/2023 11:43:46	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,18
14/08/2023 11:43:54	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,17
14/08/2023 11:44:06	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,16
14/08/2023 11:44:12	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,15
14/08/2023 11:44:21	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,14
14/08/2023 11:44:29	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,12
14/08/2023 11:44:39	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,11
14/08/2023 11:44:48	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,09
14/08/2023 11:44:59	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,08
14/08/2023 11:45:04	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)			1,06

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

14/08/2023 11:45:19	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,05
14/08/2023 11:45:26	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	1,02
14/08/2023 11:45:39	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	1,01
14/08/2023 11:45:46	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	0,99
14/08/2023 11:47:26	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,98
14/08/2023 11:47:35	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	0,97
14/08/2023 11:48:22	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,96
14/08/2023 11:48:28	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	0,95
14/08/2023 11:50:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 11:50:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
14/08/2023 11:50:28	NEGOCIAÇÃO		
14/08/2023 12:08:40	MENSAGEM	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	
INFELIZMENTE É O MENOR PREÇO POSSÍVEL			
14/08/2023 12:17:25	HABILITAÇÃO		
14/08/2023 12:48:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 015: SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA PARA O EMAIL cplbocadamata2020@gmail.com UMA VEZ QUE O SISTEMA BNC NÃO ESTÁ SELECIONADA A AOPÇÃO DE ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA			
14/08/2023 13:03:00	MENSAGEM	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 015)	
Entendido, oferta enviada, favor, acusar o recebimento.			
14/08/2023 13:45:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/08/2023 14:15:16	EM ADJUDICAÇÃO		
14/08/2023 14:20:48	HABILITAÇÃO		
15/08/2023 11:00:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2023 11:17:34	RECURSO MANIFESTADO	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
TEMOS INTENSÃO DE RECURSAR			
15/08/2023 11:30:50	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
15/08/2023 11:47:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 148: Bom dia, prezado licitante a intenção deverá ser motivada sob pena de ausência de justa causa para deferimento.			
15/08/2023 11:48:07	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Ausência de justa causa para deferimento.			
15/08/2023 11:50:23	EM ADJUDICAÇÃO		
15/08/2023 12:48:58	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,29	Valor Total: 6.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	001 15.017.617/0001-97	1,73	1,29		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	043 29.061.526/0001-63	1,65	1,30	0,78	Sim

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	065	28.779.013/0001-20	2,10	1,52	16,92	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	051	31.582.712/0001-90	1,739	1,739	14,41	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	077	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2775,22	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	045	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO				
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/08/2023 11:32:12	DISPUTA				
14/08/2023 11:32:12	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 051)			1,739
14/08/2023 11:32:12	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 043)			1,65
14/08/2023 11:32:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			2,10
14/08/2023 11:32:12	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 045)			50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			50,00
14/08/2023 11:32:12	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)			1,73
14/08/2023 11:32:36	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)			1,64
14/08/2023 11:34:33	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 043)			1,60
14/08/2023 11:34:47	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)			1,59
14/08/2023 11:35:22	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,58
14/08/2023 11:35:29	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)			1,56
14/08/2023 11:38:54	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,55
14/08/2023 11:39:02	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)			1,54
14/08/2023 11:40:50	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			1,52
14/08/2023 11:40:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
14/08/2023 11:40:59	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)			1,51
14/08/2023 11:41:09	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 043)			1,30
14/08/2023 11:41:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 001)			1,29
14/08/2023 11:43:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
14/08/2023 11:43:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO					
14/08/2023 11:43:16	NEGOCIAÇÃO				
14/08/2023 12:17:26	HABILITAÇÃO				
14/08/2023 13:45:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
14/08/2023 14:15:16	EM ADJUDICAÇÃO				
14/08/2023 14:20:56	HABILITAÇÃO				
15/08/2023 11:00:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
15/08/2023 11:17:40	RECURSO MANIFESTADO M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI TEMOS INTENSÃO DE RECURSAR				
15/08/2023 11:30:50	DEFERIMENTO DE RECURSOS				



Folha 210
Carvalho
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

15/08/2023 11:51:12 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

Ausência de justa causa para deferimento.

15/08/2023 11:51:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

15/08/2023 12:48:58 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 17.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	147	15.017.617/0001-97	0,90	0,74		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	023	29.061.526/0001-63	0,97	0,75	1,35	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	090	28.779.013/0001-20	1,16	0,85	13,33	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	127	31.582.712/0001-90	0,907	0,907	6,71	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	101	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	5412,68	Sim
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	096	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO					
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
14/08/2023 11:32:26	DISPUTA					
14/08/2023 11:32:26	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 101)				50,00
14/08/2023 11:32:26	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS				50,00
14/08/2023 11:32:26	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)				0,90
14/08/2023 11:32:26	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				1,16
14/08/2023 11:32:26	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 127)				0,907
14/08/2023 11:32:26	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 023)				0,97
14/08/2023 11:35:57	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				0,89
14/08/2023 11:36:07	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)				0,88
14/08/2023 11:39:12	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				0,87
14/08/2023 11:39:20	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)				0,86
14/08/2023 11:41:16	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 023)				0,75
14/08/2023 11:41:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
14/08/2023 11:41:49	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				0,85
14/08/2023 11:41:56	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 147)				0,74
14/08/2023 11:43:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

14/08/2023 11:43:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO

14/08/2023 11:43:56 NEGOCIAÇÃO

14/08/2023 12:17:26 HABILITAÇÃO

14/08/2023 13:45:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/08/2023 14:15:16 EM ADJUDICAÇÃO

14/08/2023 14:21:04 HABILITAÇÃO

15/08/2023 11:00:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/08/2023 11:17:46 RECURSO MANIFESTADO M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI TEMOS INTENSÃO DE RECURSAR

15/08/2023 11:30:50 DEFERIMENTO DE RECURSOS

15/08/2023 11:51:20 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Ausência de justa causa para deferimento.

15/08/2023 11:51:43 EM ADJUDICAÇÃO

15/08/2023 12:48:59 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 2,27	Valor Total: 5.675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	071	15.017.617/0001-97	3,53	2,27		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	052	28.779.013/0001-20	3,32	2,29	0,88	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074	29.061.526/0001-63	2,85	2,50	9,17	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	040	31.582.712/0001-90	3,533	3,533	41,32	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	108	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	1315,23	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	121	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO					
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
14/08/2023 11:32:33	DISPUTA					
14/08/2023 11:32:33	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				3,32
14/08/2023 11:32:33	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 121)				50,00
14/08/2023 11:32:33	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS				50,00
14/08/2023 11:32:33	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)				3,53
14/08/2023 11:32:33	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 040)				3,533

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

14/08/2023 11:32:33	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 074)	2,85
14/08/2023 11:32:44	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,84
14/08/2023 11:36:30	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,83
14/08/2023 11:36:52	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,82
14/08/2023 11:37:20	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,81
14/08/2023 11:37:27	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,80
14/08/2023 11:39:39	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,79
14/08/2023 11:39:49	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,78
14/08/2023 11:41:33	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 074)	2,50
14/08/2023 11:41:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/08/2023 11:41:40	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,49
14/08/2023 11:42:06	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,48
14/08/2023 11:42:17	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,47
14/08/2023 11:42:59	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,46
14/08/2023 11:43:24	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,45
14/08/2023 11:43:37	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,44
14/08/2023 11:43:44	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,42
14/08/2023 11:43:58	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,41
14/08/2023 11:44:16	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,40
14/08/2023 11:44:30	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,39
14/08/2023 11:44:37	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,37
14/08/2023 11:44:47	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,36
14/08/2023 11:44:57	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,30
14/08/2023 11:45:28	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	2,29
14/08/2023 11:45:36	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 071)	2,27
14/08/2023 11:47:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 11:47:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO			
14/08/2023 11:47:36	NEGOCIAÇÃO		
14/08/2023 12:17:26	HABILITAÇÃO		
14/08/2023 13:45:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/08/2023 14:15:16	EM ADJUDICAÇÃO		
14/08/2023 14:21:12	HABILITAÇÃO		
15/08/2023 11:00:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2023 11:17:55	RECURSO MANIFESTADO	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
TEMOS INTENSÃO DE RECURSAR			
15/08/2023 11:30:50	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
15/08/2023 11:51:26	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Ausência de justa causa para deferimento.			
15/08/2023 11:51:44	EM ADJUDICAÇÃO		
15/08/2023 12:48:59	ADJUDICADO		

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL
LOTE 5 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de se

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Garrafão de 20 litros	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 6,56	Valor Total: 39.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	141	15.017.617/0001-97	6,56	6,56		Sim
2 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	012	31.582.712/0001-90	6,568	6,568	0,12	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	022	29.061.526/0001-63	9,90	9,90	50,73	Sim
4 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	037	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	405,05	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	011	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO				
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/08/2023 11:47:05	DISPUTA				
14/08/2023 11:47:05	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 012)			6,568
14/08/2023 11:47:05	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 022)			9,90
14/08/2023 11:47:05	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 011)			50,00
14/08/2023 11:47:05	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			50,00
14/08/2023 11:47:05	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 141)			6,56
14/08/2023 11:57:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
14/08/2023 11:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO					
14/08/2023 11:57:06	NEGOCIAÇÃO				
14/08/2023 12:17:26	HABILITAÇÃO				
14/08/2023 13:45:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
14/08/2023 14:15:16	EM ADJUDICAÇÃO				
14/08/2023 14:21:19	HABILITAÇÃO				
15/08/2023 11:00:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
15/08/2023 11:30:50	EM ADJUDICAÇÃO				
15/08/2023 12:48:59	ADJUDICADO				



Folha 214
U. G. T. T. T. T.
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 - ADJUDICADO

Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garração vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garração vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,99	Valor Total: 2.099,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	035	15.017.617/0001-97	23,90	20,99		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074	29.061.526/0001-63	21,00	21,00	0,05	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	149	28.779.013/0001-20	35,00	23,89	13,76	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	036	31.582.712/0001-90	23,902	23,902	0,05	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	063	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	109,19	Sim
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	112	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 10:45:51	PUBLICADO					
31/07/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
14/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
14/08/2023 11:47:06	DISPUTA					
14/08/2023 11:47:06	LANCE	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA (PARTICIPANTE 036)				23,902
14/08/2023 11:47:06	LANCE	DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI (PARTICIPANTE 074)				21,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				35,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 063)				50,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS				50,00
14/08/2023 11:47:06	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 035)				23,90
14/08/2023 11:47:15	LANCE	SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO (PARTICIPANTE 035)				20,99
14/08/2023 11:48:05	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				23,89
14/08/2023 11:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
14/08/2023 11:57:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO						
14/08/2023 11:57:06	NEGOCIAÇÃO					
14/08/2023 12:17:27	HABILITAÇÃO					
14/08/2023 13:45:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
14/08/2023 14:15:16	EM ADJUDICAÇÃO					
14/08/2023 14:21:25	HABILITAÇÃO					
15/08/2023 11:00:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

15/08/2023 11:18:00 RECURSO MANIFESTADO M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
TEMOS INTENSÃO DE RECURSAR

15/08/2023 11:30:49 DEFERIMENTO DE RECURSOS

15/08/2023 11:51:34 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Ausência de justa causa para deferimento.

15/08/2023 11:51:45 EM ADJUDICAÇÃO

15/08/2023 12:48:59 ADJUDICADO

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

				TOTAL DO PROCESSO:	85.594,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO				15.017.617/0001-97	85.594,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 0,95	Total: 14.250,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC		
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET					
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 1,812	Valor Unit.: 0,95	Total Item: 14.250,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 1,29	Total: 6.450,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC		
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET					
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 1,739	Valor Unit.: 1,29	Total Item: 6.450,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 0,74	Total: 17.760,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC		
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET					
Quantidade: 24.000	Val. Ref.: 0,907	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 17.760,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 2,27	Total: 5.675,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES		
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET					
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 3,533	Valor Unit.: 2,27	Total Item: 5.675,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 6,56	Total: 39.360,00	
Item: 5	Unidade: Garrafão de 20 litros	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES		
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrafões retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.					
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 6,568	Valor Unit.: 6,56	Total Item: 39.360,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 20,99	Total: 2.099,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES		
Descrição: Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 23,902	Valor Unit.: 20,99	Total Item: 2.099,00		



Folha 217

Waneska
Pimentel

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 218
Waneska
Rubrica

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 07110008/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

LOTE 1 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 0,95** **Valor Total: 14.250,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	015	15.017.617/0001-97	1,81	0,95		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	148	28.779.013/0001-20	1,42	0,96	1,05	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	070	29.061.526/0001-63	1,65	1,30	35,42	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	019	31.582.712/0001-90	1,812	1,812	39,38	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	051	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2659,38	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	060	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND Marca: REFRESC Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,29** **Valor Total: 6.450,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	001	15.017.617/0001-97	1,73	1,29		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	043	29.061.526/0001-63	1,65	1,30	0,78	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	065	28.779.013/0001-20	2,10	1,52	16,92	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	051	31.582.712/0001-90	1,739	1,739	14,41	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	077	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2775,22	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	045	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



Folha 219
Luciano
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: REFRESC	Modelo: REFRESC
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 17.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	147 15.017.617/0001-97	0,90	0,74		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	023 29.061.526/0001-63	0,97	0,75	1,35	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	090 28.779.013/0001-20	1,16	0,85	13,33	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	127 31.582.712/0001-90	0,907	0,907	6,71	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	101 46.941.329/0001-58	50,00	50,00	5412,68	Sim
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	096 35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 2,27	Valor Total: 5.675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	071 15.017.617/0001-97	3,53	2,27		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	052 28.779.013/0001-20	3,32	2,29	0,88	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074 29.061.526/0001-63	2,85	2,50	9,17	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	040 31.582.712/0001-90	3,533	3,533	41,32	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	108 35.708.427/0001-23	50,00	50,00	1315,23	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	121 46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

LOTE 5 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de se

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Garrafão de 20 litros	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 6,56	Valor Total: 39.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	141	15.017.617/0001-97	6,56	6,56		Sim
2 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	012	31.582.712/0001-90	6,568	6,568	0,12	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	022	29.061.526/0001-63	9,90	9,90	50,73	Sim
4 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	037	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	405,05	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	011	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO

Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UND	Marca: VERDES MARES	Modelo: VERDES MARES
Descrição: Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,99	Valor Total: 2.099,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	035	15.017.617/0001-97	23,90	20,99		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074	29.061.526/0001-63	21,00	21,00	0,05	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	149	28.779.013/0001-20	35,00	23,89	13,76	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	036	31.582.712/0001-90	23,902	23,902	0,05	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	063	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	109,19	Sim
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	112	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



Folha 221
Waneska
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
 Processo Administrativo Nº 07110008/2023
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
 Data de Publicação: 31/07/2023 10:45:52

LICITANTES

Razão Social: DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	Doc: 29.061.526/0001-63
Email: refresqdescartaveis@gmail.com	Tel1: (8) 221409702 Tel2: () Cel: (82) 993088849
Repres. Legal: DAVI PONTES DE MIRANDA CERQUEIRA	Doc: 084.627.574-01
Email: refresqdescartaveis@gmail.com	Tel1: (8) 221409702 Tel2: () Cel: (82) 993088849
Razão Social: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	Doc: 15.017.617/0001-97
Email: smc.mercadinho@hotmail.com	Tel1: (8) 299842068 Tel2: (8) 296085068 Cel: (82) 996088355
Repres. Legal: SINELVA MACIEL DA COSTA	Doc: 029.487.304-06
Email: smc.mercadinho@hotmail.com	Tel1: (82) 999842068 Tel2: (82) 996085068 Cel: (82) 996088355
Razão Social: CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	Doc: 46.941.329/0001-58
Email: licitmei@gmail.com	Tel1: (7) 188253312 Tel2: () Cel: (71) 988253312
Repres. Legal: CARINE SILVA DOS SANTOS	Doc: 823.358.855-53
Email: licitmei@gmail.com	Tel1: (7) 188253312 Tel2: () Cel: (71) 988253312
Razão Social: JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	Doc: 31.582.712/0001-90
Email: jpsalagoas2018@gmail.com	Tel1: (8) 281736316 Tel2: (8) 282319983 Cel: ()
Repres. Legal: JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	Doc: 120.313.424-01
Email: jpsalagoas2018@gmail.com	Tel1: (8) 281736316 Tel2: (8) 282319983 Cel: ()
Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	Doc: 28.779.013/0001-20
Email: zopelaridistribuidora@gmail.com	Tel1: (8) 230283791 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: DAVID GUIMARAES MARTIN	Doc: 786.608.154-91
Email: zopelaridistribuidora@gmail.com	Tel1: (8) 230325109 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	Doc: 35.708.427/0001-23
Email: legmaceio@gmail.com	Tel1: (8) 294005668 Tel2: (8) 288087693 Cel: (82) 988087693
Repres. Legal: MARIA WANGNER LIMA DA SILVA	Doc: 697.750.955-49
Email: snacksaudavelmaceio@gmail.com	Tel1: (82) 994005668 Tel2: (82) 988087693 Cel: ()

LOTE 1 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

ITENS E PROPOSTAS

Item:	Quant.:	Unidade:	Val. Ref.:
1	15.000	UND	1,812
Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	1,812	
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	1,65	
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	REFRESQ / UNIDADE	1,42	
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00	
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00	
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	REFRESC / REFRESC	1,81	



Folha 223
[assinatura]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	015	15.017.617/0001-97	1,81	0,95		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	148	28.779.013/0001-20	1,42	0,96	1,05	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	070	29.061.526/0001-63	1,65	1,30	35,42	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	019	31.582.712/0001-90	1,812	1,812	39,38	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	051	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2659,38	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	060	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

ITENS E PROPOSTAS

Item: 2 Quant.: 5.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,739

Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	1,739
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	1,65
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	ONDA AZUL / UNIDADE	2,10
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	REFRESC / REFRESC	1,73

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	001	15.017.617/0001-97	1,73	1,29		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	043	29.061.526/0001-63	1,65	1,30	0,78	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	065	28.779.013/0001-20	2,10	1,52	16,92	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	051	31.582.712/0001-90	1,739	1,739	14,41	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	077	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	2775,22	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	045	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

ITENS E PROPOSTAS

Item: 3 Quant.: 24.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,907

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	0,907
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	0,97
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	SOLARA / UNIDADE	1,16
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	REFRESC / REFRESC	0,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	147	15.017.617/0001-97	0,90	0,74		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	023	29.061.526/0001-63	0,97	0,75	1,35	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	090	28.779.013/0001-20	1,16	0,85	13,33	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	127	31.582.712/0001-90	0,907	0,907	6,71	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	101	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	5412,68	Sim
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	096	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

ITENS E PROPOSTAS

Item: 4 Quant.: 2.500 Unidade: UND Val. Ref.: 3,533

Descrição: ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	3,533
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	2,85
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	REFRESQ / UNIDADE	3,32
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	VERDES MARES / VERDES MARES	3,53

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	071	15.017.617/0001-97	3,53	2,27		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	052	28.779.013/0001-20	3,32	2,29	0,88	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074	29.061.526/0001-63	2,85	2,50	9,17	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	040	31.582.712/0001-90	3,533	3,533	41,32	Sim
5 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	108	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	1315,23	Sim
6 CARINE SILVA DOS SANTOS	121	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO

ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de se

ITENS E PROPOSTAS

Item: 5	Quant.: 6.000	Unidade: Garrafão de 20 litros	Val. Ref.: 6,568
----------------	---------------	--------------------------------	------------------

Descrição: ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	6,568
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	9,90
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	VERDES MARES / VERDES MARES	6,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	141 15.017.617/0001-97	6,56	6,56		Sim
2 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	012 31.582.712/0001-90	6,568	6,568	0,12	Sim
3 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	022 29.061.526/0001-63	9,90	9,90	50,73	Sim
4 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	037 35.708.427/0001-23	50,00	50,00	405,05	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	011 46.941.329/0001-58	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO

Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente

ITENS E PROPOSTAS

Item: 6	Quant.: 100	Unidade: UND	Val. Ref.: 23,902
----------------	-------------	--------------	-------------------

Descrição: Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle. Nbr 14222/14328.



Folha 226
Waneska
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	SOLARA	23,902
DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI	REFRESQ / REFRESQ	21,00
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	GARRAFÕES BRASIL / UNIDADE	35,00
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	.	50,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	.	50,00
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	VERDES MARES / VERDES MARES	23,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SINELVA MACIEL DA COSTA	035	15.017.617/0001-97	23,90	20,99		Sim
2 DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL	074	29.061.526/0001-63	21,00	21,00	0,05	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	149	28.779.013/0001-20	35,00	23,89	13,76	Sim
4 JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	036	31.582.712/0001-90	23,902	23,902	0,05	Sim
5 CARINE SILVA DOS SANTOS	063	46.941.329/0001-58	50,00	50,00	109,19	Sim
6 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	112	35.708.427/0001-23	50,00	50,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Adm: Nº 07110008/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES VAZIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Empresas vencedoras valor total: R\$85.594,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais): **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO** (15017617000197) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$85.594,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

BOCA DA MATA - AL, 15 de agosto de 2023

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 227
Waneska
Rubrica



RELATÓRIO FINAL Nº 01.1608/PE 29/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e Garrações vazios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata - AL.	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	07110008/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 29/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
ANOTAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 16 de agosto de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 29/2023.	
FASE INTERNA <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretaria de Administração do Município através de Ofício sob nº 143/2023 – SMA;Termo de Referência;Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;Despacho de encaminhamento de cotação de preços e mapa comparativo devidamente	



- confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
 - f) Portaria da CPL/Pregoeira;
 - g) Decreto 786/2013.
 - h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
 - i) Parecer PGM GAB n° 0504/2023 - opinando pela regularidade e continuidade;
 - j) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24 de julho de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA N° 378 de 28 de julho de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Diário Oficial do Estado, 31/07/2023, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma <http://bnc.org.br> (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 14/08/2023;
- Não ocorreu impugnação ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 11h30 (onze e trinta) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>;
- Foi verificado a presença de 06 (seis) empresas;
- Logrando-se vencedora do processo a empresa:

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, CNPJ 15.017.617/0001-97, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 16 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 07110008/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e de garrafas virgens.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0565/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E DE GARRAFÕES VIRGENS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME. **06 (SEIS)** EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E DE GARRAFÕES VIRGENS;

II – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME;

III – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

IV – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

V – PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VI – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e de garrafas virgens, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 143/2023 – SMA, de 11 de julho deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Assunto: **Aquisição, reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, para o Poder Executivo, Secretarias, Setores e eventos internos, externos e rotinas diárias, com o fim de atender as necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração

Pública do Município de Boca da Mata/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por cada secretaria, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, objeto e quantitativo, critérios de aceitação, valor de referência, obrigações das partes, dos prazos, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços (12 meses), e do contrato. Síntese:

“(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem com objeto, a futura e eventual **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, com o fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL., pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante do Município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da presente solicitação visa garantir o abastecimento de **ÁGUA MINERAL**, necessário para atender as necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL.

3.2. O fornecimento de água mineral se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem**, destinados as Secretarias do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela que segue abaixo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás,	Unidades	15.000

	embalada em garrafas descartáveis de 500ml, tipo PET		
2	AGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500ml, tipo PET	Unidades	5.000
3	AGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200ml, tipo PET	Unidades	24.000
4	AGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500ml, tipo PET	Unidades	2.500
5	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás, embalagem: acondicionada em garrafões retornáveis , de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno – PP, cor azul – clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros (...)	Unidades	6.000
6	Garrafões retornáveis VAZIOS – 20 litros (...)	Unidades	100

(...)

6. VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações, em que expõe, em síntese:

“(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição e reposição de ÁGUA MINERAL e garrafão virgem** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata – AL, conforme ofício 143/2023 – SMA de 11 de julho de 2023 apresentado pela Secretária Municipal de Administração, Ilma. Maria Betânia Melo Duda.

A referida cotação possui pesquisa de 06 (seis) itens, disponibilizada em 96 (noventa e seis) laudas. Os preços referenciais foram

Folha 233
avendo
Rubrica

extraídos de atas de registros de preços majoritariamente homologadas nos últimos sessenta dias, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item, enquanto o mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição de R\$ 108.273,700 (cento e oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:
(...)

As informações do Setor de Compras, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o “*mapa comparativo – aquisição e reposição de água mineral e garrafão virgem*”, bem como de extensa pesquisa realizada em 17 de julho de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios da *aquisição de água mineral e de garrafões virgens*.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0504/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 28 de julho de 2023, bem como no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 31 de julho de 2023.

Não consta dos autos impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 14 de agosto de 2023, às 11:30 horas, compareceram **06 (seis)** empresas interessadas na disputa, no caso, a JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.582.712/0001-90; DPMC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.061.526/0001-63; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.941.329/0001-58; LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 35.708.427/0001-23; e SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 (15.000 unidades: água mineral, sem gás, garrafas descartáveis de 500ml, tipo pet), no valor unitário de R\$ 0,95, totalizando R\$ 14.250,00;
- LOTE 02 (5.000 unidades: água mineral, com gás, garrafas descartáveis de 500ml, tipo pet), no valor unitário de R\$ 1,29, totalizando R\$ 6.450,00;
- LOTE 03 (24.000 unidades: água mineral, sem gás, embalagem em copos descartáveis de 200ml, tipo pet), no valor unitário de R\$ 0,74, totalizando R\$ 17.760,00;
- LOTE 04 (2.500 unidades: água mineral, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500ml, tipo pet), no valor unitário de R\$ 2,27, totalizando R\$ 5.675,00;
- LOTE 05 (6.000 unidades: água mineral, sem gás, garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, com 20 litros), no valor unitário de R\$ 6,56, totalizando R\$ 39.360,00;
- LOTE 06 (100 unidades: aquisição de garrações retornáveis vazios, 20 litros, novo), no valor unitário de R\$ 20,99, totalizando R\$ 2.099,00.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações. Síntese:

“(…) II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24 de julho de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA nº 378 de 28 de julho de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na Internet; Diário Oficial do Estado, 31/07/2023, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bcn.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 14/08/2023;

Não ocorreu impugnação ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h30 (onze e trinta) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – <http://.bnc.org.br>.

Foi verificado a presença de 06 (seis) empresas;

Logrando-se vencedora do processo a empresa:

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, CNPJ
15.017.617/0001-97, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica se resume ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos retornaram corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explica-se.

O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (*grifos nossos*)

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

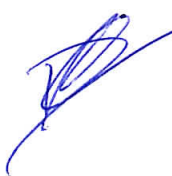
Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que a empresa vencedora atendeu as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.



III – DA CONCLUSÃO.

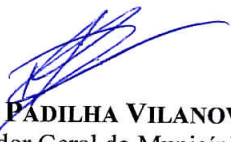
Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação**, convocando-se a licitante SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97, vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, no valor global de **R\$ 85.594,00** (*oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais*), para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Por Item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 17 de agosto de 2023.


DANIEL PADILHA VILANOVA
Procurador Geral do Município
OAB/AL. 16.839 - Portaria nº 202/2023



Folha 240
W. S. Silva
Rubrica

Processo: 07110008/2023

Assunto: Aquisição de Água Mineral e Garrações Vazios

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **29/2023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 30 de agosto de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 29/2023

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **15.017.617/0001-97**, com sede na Travessa Quirino Porto, nº 55, Centro, Boca da Mata-AL, neste ato, representada pela Sra. **SINELVA MACIEL DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.487.304-06, RG 1354554 SSP/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Água Mineral e Garrafões Vazios**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM FORNECEDOR - SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ/MF 15.017.617/0001-97, DO TENDEREÇO – TRAVESSA QUIRINO PORTO, Nº 55, CENTRO, BOCA DA MATA-AL, CONTATOS (82) 99984-2068, REPRESENTANTE - SINELVA MACIEL DA COSTA						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	REFRESC	UND	15.000	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
2	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	REFRESC	UND	5.000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
3	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em copos descartáveis de 200 ml, tipo PET	REFRESC	UND	24.000	R\$ 0,74	R\$ 17.760,00



4	ÁGUA MINERAL ou potável de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 1.500 ml, tipo PET	VERDES MARES	UND	2.500	R\$ 2,27	R\$ 5.675,00
5	ÁGUA MINERAL natural, tipo: potável, sem gás; EMBALAGEM: Acondicionada em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle; FORNECIMENTO: Mediante sistema de comodato.	VERDES MARES	UND	6.000	R\$ 6,56	R\$ 39.360,00
6	Garrações retornáveis VAZIOS – 20 LITROS – Aquisição de garrafão vazio, novo/virgem, fabricados em polipropileno - PP, cor azul - clara, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme as exigências da legislação atual; REGISTRO: Devidamente aprovado e registrada pelo órgão de fiscalização e controle.	VERDES MARES	GARRAFÃO	100	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00

VALOR TOTAL: R\$ 85.594,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

- 9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.



O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 30 de agosto de 2023.

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO**

Sinvalva Maciel da Costa

**SINELVA MACIEL DA COSTA
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP**

CNPJ 15.017.617/0001-97

**SINELVA MACIEL DA COSTA - ME
SUPERMERCADO BARATÃO**

Tv. Quirino Porto, 55
Centro - CEP 57.680-000
Boca da Mata - AL

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07110008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 29/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA - AL e a empresa **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 15.017.617/0001-97.**

DO OBJETO: Aquisição de água mineral e garrações vazios.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Itens: 01 ao 06, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023.

DO FORNECEDOR: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP, CNPJ/MF 15.017.617/0001-97, endereço - travessa quirino porto, nº 55, centro, Boca da MAata-al, contatos (82) 99984-2068

REPRESENTANTE LEGAL: SINELVA MACIEL DA COSTA

DO VALOR TOTAL: R\$ 85.594,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TELXEIRA
PREFEITO

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP
SINELVA MACIEL DA COSTA